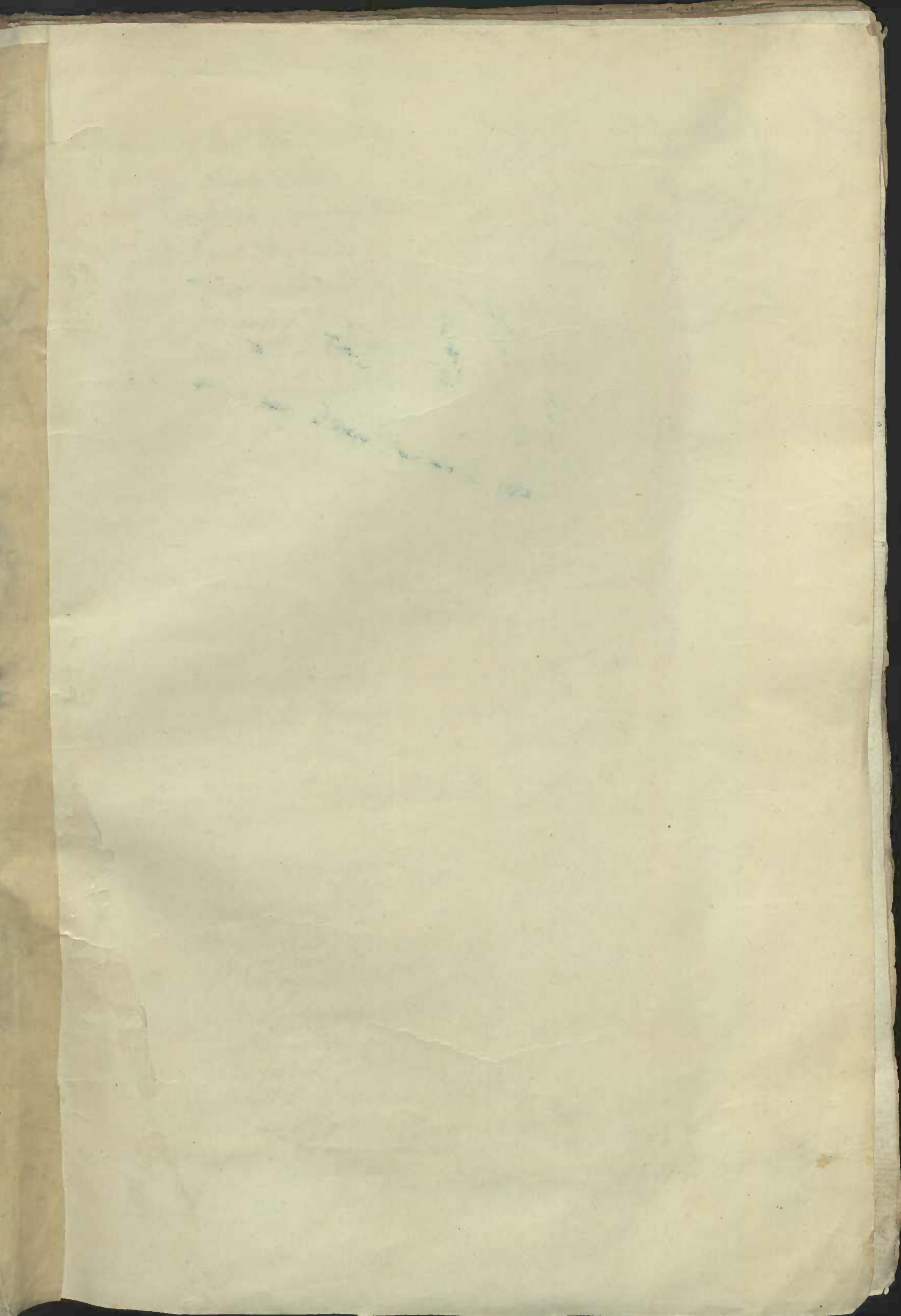
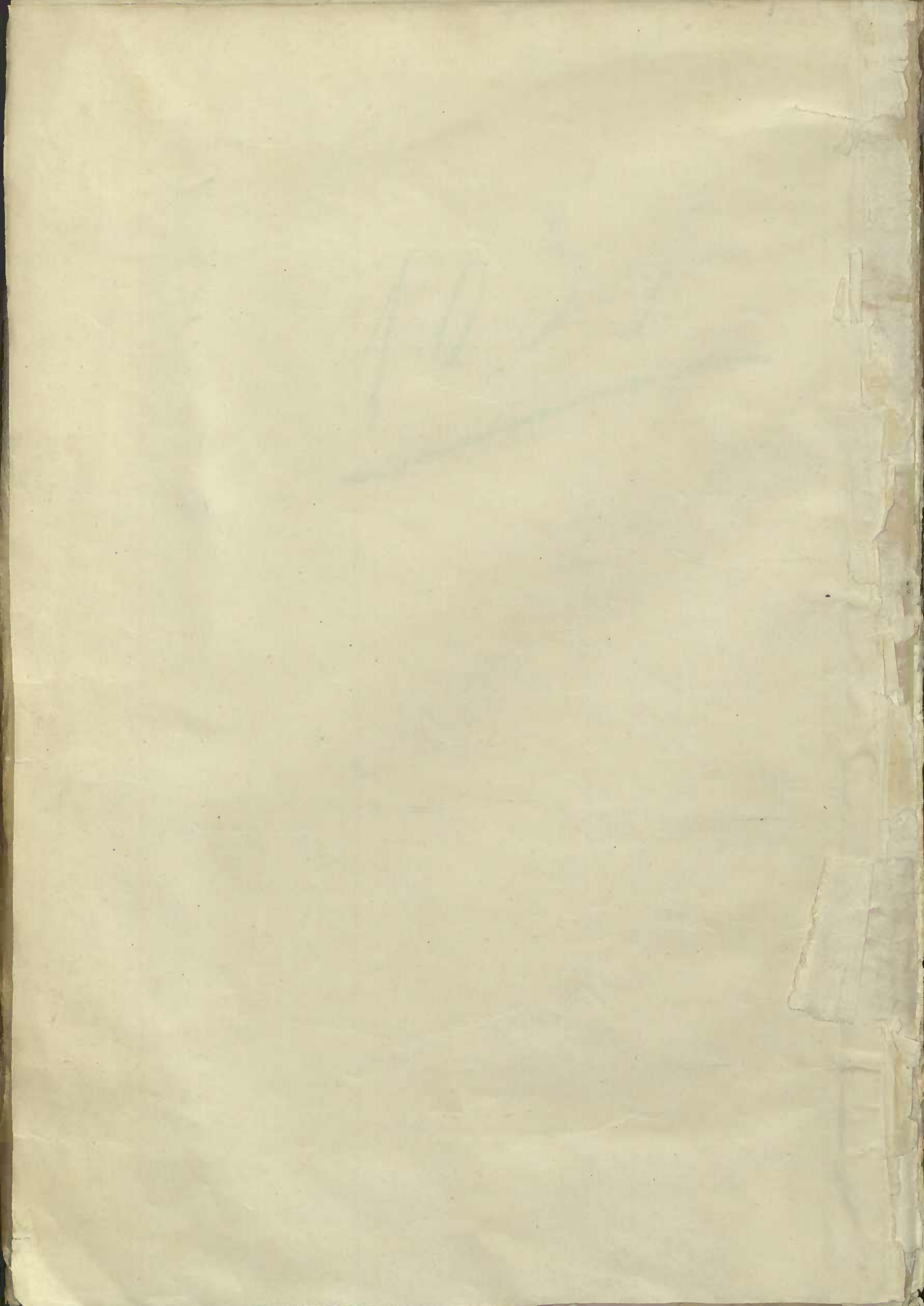


1037





Index



De Grant. de Saã de Miranda — v. ff 10 W.  
 De Hektor de Penna — v. ff 10 W.  
 De Afonso Vitor Post. m. — v. ff 18  
 De Duarte Brandão — v. ff 19 W.  
 De varios Genealogicos — v. ff 21  
 Os 12 de Inglaterra — v. ff 30  
 D. João Lotil Bispo de Casim — v. ff 31.  
 De Grande Furnas de Mag.<sup>es</sup> — ff 41 W.  
 Do Inquir.<sup>o</sup> Alu.<sup>o</sup> Joans de Castro — v. ff 46 W.  
 Do Inquir.<sup>o</sup> Alu.<sup>o</sup> Joans de Castro — v. ff 46 W. Alvase  
 Do Bispo Ant. de Mattos de Noronha — v. ff 49 W.  
 Provas e Provas Povara — v. ff 60  
 L.<sup>o</sup> titulo dos de — Povares — v. ff 61  
 L.<sup>o</sup> titulo de — Paris — v. ff 62  
 De St. Bernardino de Sena Bispo de v. ff 63  
 v. ff 64  
 De varios Ministros — v. ff 64  
 Da Espada de Veriato — v. ff 65  
 De Gonalo Pim Band.<sup>o</sup> — v. ff 69, 70  
 Alvarã do d. or. Matheus Mousinho — v. ff 76  
 De cum Bispos — v. ff 92 W.  
 Dos Brancellens Mons do Reyno — v. ff 93  
 Dos Escrivães da Real.<sup>o</sup> — v. ff 94  
 Do Morgado de Loureiro — v. ff 96  
 Testam.<sup>o</sup> do Inquir.<sup>o</sup> B. da G. — v. ff 103  
 De algumas legitimacões d'atmelo v. ff 114  
 Tombo  
 Recumdo testam.<sup>o</sup> do Peru. m. da se debr. Ornitvas da dita v. ff 121  
 da v. de Alped.  
 Certidã, em q. se dá nota do veneravel B. m. v. ff 123  
 da dita Peru. m.  
 N. m. q. p. t. m. a p. o. i. t. de Ayala — v. ff 126 W.



Este Livro se vende por D. João José de Almeida  
Craeteiro do R. V. de S. Paulo de 1737

J. An. Taciano de Souza



Alf. de ...

Condes novos em Portugal

- # Conde de ...
- # Conde de ... Verde
- # Conde de ...
- # Conde de ...
- # Conde de ...
- # Conde de ...
- # Conde de ...
- # Conde de ... Lourenço - Mellor.
- # Conde dos ... - Novorodrig
- # Conde da ... - Carr...
- # Conde de ...
- # Conde de ...
- # Conde de ... - ...
- # Marquis de ... Conde de ...
- # Conde de ...
- # Marquis de ...
- # Marquis de ...



Idanha e Cas. de assilladas pellas Mouras Brito  
2. p. da Monard. Lusit. V. 7. Cap. 28. ff. 376. V.

Veneravel P. Re  
damalardo no  
Ajudo 2. p. ff. 52.

Fr. Jo. do Spirit.  
S. Agostho de Espi-  
ca.

Fr. L. Lopes de Alana na Crm. f. da ordem da  
Santiss. Trind. e Comp. em Castillano universal  
Leyria anno 1637. l. 3. Cap. 1. ff. 369. dy asi  
tradurido em portuguez dai elle.

o Sr. fr. Jo. do Spirit. foí Confessor del Rey D.  
Sebastiao; e foí pessa com Condeuda no mundo por  
sua vava virtude, e pellas fuanças fitor, q' foí na  
redempção dos Cativos, sendo Reliquio das magnid.  
da Provincia de Portugal; e tambem pella redempção  
do seu sangue, q' foí vmao do Sr. D. P. Meun-  
de Fonueca da suprema Inquiria; q' tantos annos  
foí o 1.º lugar de Inquir. e vmao do Sr. M.  
fr. Egidio Lente de vrgiva subido na vnde  
del Simbra da ordem de S. August. e de  
Diogo da Fonueca pessa de vras vallas, humlo-  
ndreuda na qualle Reino do Com. de Estado del-  
Rey D. Phelipe opudente; foí vrgi epas per-  
des a puerca virginal emto vellido della demodo  
q' nao consentia q' em sua puerca se falasse  
palavras desonestas; foí muy penitente, encm em-  
curo traia mais q' tunica de estamena, e era m.  
abstinente emo amor de ds. In proximo deu ao mundo  
vao exemplo, foí m. redempção de sap. a. emto de S. Rey  
D. Joao 3.º de Portugal ho serviu em Eua octavia m. im-  
port. e pedia aq' q' g'ho seu, depois foí a ser aonde foí  
Eua Espira redempção de sap. e era vanda aau. Emto de  
sua pessa fudito estimada, virtude, e opincia, q' a de os  
medros Mouros o veneravao e deixavao andar por dia a ch.  
fica em Eua juntamente buscando os Cap. mais opprimidos,  
os capetados, e os Argens se elegavao velle, e se deixavao  
amado, e o Cabito, e se deixavao q' como elle dijese q' pagaria  
ddi. de luy. e se deixavao sua palavra q' se deixavao q' Cap. qui-  
resse como m. vras se deixavao sem. sobre sua palavra.

João da Fonseca

fr. Egidio

Diogo da Fonseca

Andava sempre com os olt. fays. portos no Eua e apenas  
se vnao fallar, senao q' em necessario, ciso em seu ministerio  
p' q' se querao m. os Mouros. Tractava nao som. de co-  
po dos fays, mas tambem das Almas fazeudo se prattias  
espiritualy animando acadatu. apadeceo p' se foyto E. m. so.  
em Angel sabendo q' os Cap. veltavao muy opprimidos man-  
dou fazeudo Eua q' redempção por seus Reliquidos. Entre  
outros vras notavias q' se contecia foy Eua q' quando ja de p-  
tos como os Turcos se veltavao odia da evdareca, antes q' se elegade.



Contado em seu dia de sua ida. Com animo varoavel e determi-  
 nado tornou a partir para a Africa Com indendo de Legatar  
 o corpo de D. Rey D. Sebas. Como se co trouxe a fitea e  
 da se a Portugal enaõ pavarão mto dias q' e deo d' an. e distades o-  
 ceano de S. Com sua admiravel morte a desamando todos por S.  
 e como atal se mto quite a velo, Com moventose todas as Religioes  
 a seu entem de regular etodos os nove dias pregarão Com grande an-  
 curso dequite, edicção de se saõ grã. Seru D. D. Curas botavio de  
 suas virtudes eos D. da Comp. de S. M. Com sua cara de S. R. q'  
 Refirao Cui' solemnem off. e pregou o P. Ignacio Alod deuen-  
 do delle grã excellencia, dizendo q' Cavial eudo doctina e exa-  
 plo de se S. M. dizendo ultimamte q' saltavaõ enyous to' a fitea  
 de D. tres Vincavio e S. M. de se mto q' ajudava a substitui-  
 ção de S. M. e se mto da mesma comp. de S. M. o P. Fr.  
 Luis de Granada da Ordem de S. D. e S. M. A Reg da Esp. V. de  
 portoleto de Africa. Va

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher due to fading and bleed-through.

João de Aguiar Egídio | Sr. Ant. da Purificação de viri illustribus provincie Lusitanae ordinis Eremitar. S. Augustini lib. 2. Cap. 2 ff 48. W. | Jorge Cardoso no Arquivo 1.º tomo ff 308.

da parentação | tres a sua vida.

João Inquir. Amu | Louza in directorio Inquiritor;

da Fonseca

Pedro de Albuquerque | Dam. de fora na D. de Rey D. M. 3.º p. Cap. 20. ff 175. V. nos Rebellos de Castella ff 65.

1.º Capitão de fora

Fernão Francisco de | Fernão Francisco

Almeida Couto na 5.ª D. da | trata Couto na 5.ª D. da da lib. 8.º Cap. 4 ff 167.

A. de Paiva. | Manis nos dialogos na vida del Rey D. João o 2.º dialogos 4. ff 155. W. Repende na Chronica do Rey. 8.º 60. ff 40. W.

Manoel Gil Soares | Louza in directorio Inquiritor;

Inquiridor

João Matoso | Ve Damias de fora na D. de Rey D. M. 3.º p. Cap. 73. ff 246.

Foi a V.ª de Castella. | Foi Couto feito por El Rey D. M. em Evora a 21. de Maio de 1509. lib. 6. Couto. | Ve Reg. n.º 4239. | dos Mestres q' está na Torre do Tombo a ff 66. Jurendo tambe Couto a Savina, Elvas, Vianna de Lamara

D. Di.º da Fonseca | D. Di.º da Fon. cas p.º mania, e Louza m.º Estava no Arivo de Castro in suo simulato Rege Sebastianus V.º 2. e 3.

D. Inquir. Amu da  
Fonuea

(Nicolas Aug. na vida) e nome do Sr. de Evora  
D. Antonio de Barja, q' foi seu capellaõ do Rey.  
Us. a ff 64. W. estas palavras. — Os Prelados  
q' se moverão d' esta jornada. Am. de Leuvenisipim,  
Arcebispo D. Aug. del astro Arcebispo de Braga, D. Miguel  
del astro Arcebispo de Br. e do Cont. de Est. foi emirado Mar-  
tim Jbz dal amora. Varas Mistrispermis do tanq. vestida  
intuvia de justia, eullo d'afe hum conduido postal  
em toda a pte. Louou em sua companhia o Doctifi-  
mo D. Fr. Di. dal om. de sepus. Do lomo da  
J. Inquiriãõ foi o Sr. Bmou da Fon. deputado do  
mesmo lomo. p' p'ra m. experimentada nos negreios  
da Inquiriãõ p' as Indias Orientaes p'aver sido ma-  
ri de dos annos, e de p'ra oute. Am. lomo m. annos  
nas Inquiriãõs de lombra. e m. os quaii todos,  
e o Arcebispo. cadaõ p' sua via. chegaraõ quari junta-  
m. a badadid, onde el Rey entãõ estava no anno  
de 1602. e de gando a badadid, onde tambe se  
adaraõ os d'os Prelados, e Martin Jbz dal amora,  
e Bmou da Fon. todos impedidos dal genda, q' se per-  
tencia com as rous, q' o Arcebispo mostrou a Magest.  
ajudado do Leuvenisipim Arcebispo Martin Jbz dal am.  
e do Bmou da Fon. e el Rey mandou, q' se não faldes-  
mais no p'raõ.

V. de Loure in  
directio Inquiriãõ

M. da Cruz

V. Maria da Cruz grua em d. Vi. da Beira  
degrata Cardos no Aquilario 1.º tomo ff 215.  
em Ferr. Lit. N.

V. Balladens no  
toio de Castella ff 52. W.

D. Amu dalosta In-  
signe em virtudes.  
O Arcebispo de Br. de  
Laxada. P'ri de Bucellas  
na sua vida.

Cardos no Aquilario







Amato Lusitano nos centurias, q[ue] s[un]t, q[ue] intitulou  
Curationum medicinalium na Centuria 3. no es d[omi]nio  
da Cera 13. ff 59. na impressao pequena diu esta palavra  
tratando dos 7. Climias, q[ue] os Medicos antes adu[er]sa.

For as Centurias das  
curas medicinaes;  
Os Comentarios d[omi]ni D[omi]ni =  
c[on]duz. O tratado de  
d[omi]ni d[omi]ni, q[ue] d[omi]ni d[omi]ni  
de d[omi]ni.

Quorum, Aruoi cordubensis lib. 2. sui Collectori; Somnium  
facies, et capillorum colorem considerans, quantum hoc clima ce-  
teris temperatius dixit, quod verum esse, quiunque septem cli-  
mata, vel eorum maiorem partem perlustravit, fatetur, modo  
collationem climatis ad clima faciat non vero unius Civitatis ad  
unum clima: Scimus autem nos in uno quoque climate lo-  
ca separata, et distemperata reperiri, nam Castellum album  
mihi propria patria, et cuius Ptolemaeus meminit, aequa ab  
Ulyssipone, et Salamanca totius Europa celeberrima Academia  
distant, temperata est. Guardia tamen civitas illi propin-  
qua, frigiditate ita pollet, ut media estate Somnium in ea al-  
geant sed id illi ab prominentem montem, hodie ab Ikla di-  
ctum, evenire. Certius est quam quod a me multis probari  
possit, qui ex directo eam respicit, et ex nive qua semper  
albicat, et statet, elevato flatu in eam inspirat: Collato igitur  
quinto hoc climate ad quartum, multo plura in eo temperata loca  
reperiri quam in quarto, Certo sumus.

Dr. Leão de S. Romão  
no 2. tomo da Obra de Luf.  
t[er]cia l. p[ar]te 5. q[ue] 10. ff 220  
dis sobre a qualid[ade] das  
medicinas d[omi]ni  
Compendio do m[er]ito  
Augusto Ab[ate] de Amato  
Lusitano, contra au[tor]i-  
des graves.

For Damado p[er]  
curas o Papa Julio  
3.

Dedicou este Livro ao Com. m[er]ito S. Affonso  
de Leuastre Embax[ador] de Roma; e d[omi]ni referi da  
Centuria 4. ff 647, p[er]stando em A[n]no Mo  
anno de 1553. a 17. de 76.º f[or]as as gueras d[omi]ni  
Henrique Com[er]cio Emperador Carlos 5.º p[er]vas au[tor]i-  
de 42. annos.

Capit[ulo] novo est Amato  
no anno de 1511  
Em tempo d[omi]ni D.  
ho[ra] 3. andou em  
Italia



O Siquerido musico

Pris Orpa ou Verpa

O S. da providencia  
Divina Arabida  
fr. B. V. nos Maçon

Ray Mendes Silva na sua publicação general de  
Hispania na descripção do Mo de Leoa, tratando  
da V. de Ueles. diz se deu seu nome; diz apun-  
tando os antigos Celtibavos annos do mundo criado  
3031. antes da Encarnação 930 chamando a Urepa  
apouca Comuqia, Uelipa, e agora Ueles; Cp. 85. na  
povoação de <sup>1445</sup> 1445.

Ant. Teis. o apun-  
heto dal Cunha. sup.  
nos em grandes; ardu-  
se no livro de ostende  
no tempo q' governava

Leira M. del campo  
o Antunes del. V. Uicora

Liria

Em Valencia de tração Sa' Sua' Va. chamada Li-  
ria, diz trata Ray Mendes da Silva na publicação  
p. de Hispania Cp. 12. do Mo de Valencia ff 208. diz  
q' fundação dos Sages Armenios annos do mundo  
de 1850. antes da nossa Redempção 2111. chama-  
da Hebra q' es ganado, e ultimam. os Romanos  
acharamo' Lauru ou Laurona alterado Liria, de qui-  
en se dallan q' des vestigios

Livros nusq'ais  
y Cap. Bar. em sua  
Cronologia

y Marineros liulo nos  
curas memoravies  
de Hosp. Vb. 2. M. de  
Lusitania

y Nubira no Vocabula-  
rio explicando os  
nomes Arabigos.

També o mesmo Ray Mendes Silva na descripção de  
Galicia ff 227 M. Cp. 9. da V. del Padron. diz q' fundou  
Dionady dando de nome de esta dama Oxyana cha-  
mada Mia, ou Mia; outros dizem, q' a fundação Portuguez  
savendo alcançado victoria dos Galegos, significando, Et-  
quadron la antija vos fran annos de 473. antes  
da humana redempção.

O mesmo Ray Mendes Silva na descripção de An-  
daluzia Cp. 57. ff 107 M. diz q' pinto a favela, esta  
ava de Livula, e diz q' depois de os. os seus apouca-  
nos chamando de Livula.

Die Stadt von ...

Die Stadt von ...

Die Stadt von ...

Die Stadt von ...

Die Stadt von ...

Die Stadt von ...

C. Loo ff 87.

Saas de Coimbra

V. Reg. n.º  
48768.

Cito de Saas fo 2.º bastardo de Puy de Saas  
Tomaz, como fua dito acima - n.º 73.  
foi legitimado por El Rey D. Joao o 2.º, e bu-  
tivo dalord. de Coimbra, carou com D.º Peffo

n.º 82

D.º Puy de Saas fo de  
Joao 8.º de Castelha  
e ch. sua m.º. An.º P.º  
q.º carou com Cito de  
Saas v.º n.º Castelha  
Rançis q.º fo. fia 0  
oio 7.º fo. Villa 153

Segue-se estes filhos

- 1 Amey de Saas
- 2 Cristovao de Saas q.º mouro menino
- 3 Delgadete de Saas m.º de M.º de Mauds
- 4 Izabel de Saas m.º de Cristovao de Saas
- 5 Fran.º P.º m.º de G.º Jurante
- 6 Anna de Saas f.º em S. Anna de Coimbra
- 7 Vtula de Saas - V.º Mattos 7.º fo. Vill.º

Dos Mauds de Co-  
imbra v.º Mauds fo  
5.º ff 49 W.  
Desto foi Maval de  
Mauds de Saas.

De Fran.º de Saas de  
Coimbra v.º Reg. n.º  
48883.

n.º 83.

Amey de Saas fo 1.º deste Cito de Saas foi tambem  
butoiro mo de Coimbra carou com Anna Mas  
fo de L.º de Jorge Bro Malafaya, e de M.º Mas  
de q.º fo estes filhos.

V.º Malafayas 1.º fo  
ff 373.

- 1 Cito de Saas
- 2 Cristovao de Saas - n.º 87.
- 3 Puy de Saas
- 4 Maria de Saas f.º em Semide

+ Em Amey de Saas f.º  
Gam. de 41.º 9.

Cito de Saas fo 1.º deste Amey de Saas Ca-  
zoi com f.º de Vido, de  
q.º fo fo  
Carou 2.º ves com f.º de P.º de Ba-  
nos de q.º m.º n.º de q.º fo fo filhos a.

n.º 84

Amey

1. P. Mui de Saá

2. D. Anna e D. Bernarda Juvenis  
em Semide

N.º 85.

P. Mui de Saá f.º 1.º deste Citor de Saá  
tem o Sab. de Omito, Carou com D. Prity  
de Maudo f.º de Ant. Amado Varilla  
Guis dos d.ºs. Leas, e de D. Maria

degruue

1. Fran. de Saá

N.º 86.

Fran. de Saá f.º deste P. Mui de Saá de  
Dez.º

N.º 87.

Cristova de Saá f.º 2.º de P. Mui de Saá Ir-  
mao de Citor de Saá Carou com D. Anna de fig.º  
e Loure f.º de Gomes de fig.º o Cego, e de Do-  
rotea Tavans de Loure: Degruue a D.  
Gra. de Saá m.º de Fran. da Silva f.º de Pomi-  
go Ayres Presb.º da Sec. de Omito. E  
p. sua morte tornou a carar com D. Vas  
de Acorda, c.º daide em H. de Azvedos  
Malafayas. E teve della a D. Isabel de A.º M.º  
de f.º da Costa Couto.

Off 85. Conde d. Seg. no n.º 73.  
q'apina Citamos.

Saa' del oimbra e de bruxo de  
Espada nalinta

Puy de Saa' f.º 4. de Felipe de Saa' ed.  
João Br de de Miranda, Sotomayor' de  
fua feita memoria acima no n.º 49.  
caru com  
degruwa f.º a

N.º 73.

- 1 Br. de Saa' Sotomayor
- 2 Frand. de Saa' Sotomayor — n.º 76.
- 3 Puy de Saa' Sotomayor — n.º 78.
- 4 Joas de Saa' Sotomayor — n.º 81.

Portu Mendes de  
Castilho. f.º m.º de  
Puy de Saa' V. Cas-  
tilho. Nanguy q' f.º  
f.º 140. sed ve naõ  
f.º m.º do outro Puy  
de Saa' de f.º de Wata-  
abaris n.º 78. f.º  
deste Puy de Saa'.

Portu Puy de Saa' Sotomayor dis Br. Br-  
nardo de Brito, q' Carando naõ teve f.º legit.  
E f.º teve Bastardos de Br.ª de Lemos f.º de  
ord. del. Br.ª do tempo q' os Br.ª — Ant. de  
Saa', q' esteve jur. front. E la fin em nome do Br.ª

De Joas de Saa', ede  
f.º de f.º de Saa' sua m.  
ve. Reg.º n.º 44577.  
ve. f.º pag. 117.

N.º 82.

e — a Carta de Saa' os quais f.º legit. m.º  
jur. El Rey D. Joas 2.º no anno de 1490. q'  
sevi do 1.º 1.º de legitimacia f.º 208. eds. 1.º 2.º  
f.º 55. Dizem tambe, q' este Puy de Saa'  
de unde f.º de Saa' Sotomayor Alcaide mor de  
f.º de Espada nalinta carado do D. Joa-  
na de f.º de Saa' p.º de D. Elena de f.º de  
m.º de Saa' neste H.º n.º 77. E q'  
delle vem outro fin Salvador Coma de Saa' O  
do Rio de Saa' e — Ant. Coma de Saa'  
Comy. de Saa' — e Puy de Saa', q' f.º o  
mor do emb. P.º — e Joas de Saa', q' f.º  
veo em dea' q' f.º junto a br.ª, q' f.º a  
fin Coma de Saa' adamos embu' Summa-  
rio desta familia da Letra da Secretaria  
Gaspar de f.º de Saa' Severim.

V. legit. n.º 7138.

Heitor de Saã  
v. n.º 77.

Legitimação de Heitor de Saã filho de Rui  
de Saã com o nome carado Escudo de Coimbra  
e de Branca de Lemos filha da ordem de S.  
Bernardo ao tempo de sua nãncia anno de  
1490.

n.º 38.

Antonio de Saã  
v. n.º 38

Antonio f.º de Rui de Saã m.º em Coimbra Ca-  
zado, e de Branca de Lemos filha da ordem  
de S. Bernardo ao tempo de sua nãncia an-  
no de 1490.

n.º 77.

Heitor de Saã de  
Coimbra e sua m.º  
Dna. Pessa

f.º 38 a Heitor de Saã Calvo de Sualara, af-  
ram.º de duas caras em a tua da fangas dali-  
dade de Coimbra e a Dna. Pessa sua m.º off.  
m.º a 25. de 7.º de 524. Era Viadov  
da faz.º D. P.º de Castro.

n.º 40768.

Grand. de Saã  
Escudo de Coimbra

f.º 213. a Grand. de Saã Escudo de Sualara  
m.º n.º de Coimbra off.º de Almot.º m.º  
na d.º d.º e seus turnos El Rey o mandou m.º  
de Melles fid.º de Sualara, e seu Almot.º m.º  
N.º de m.º a f.º anno 524.

n.º 40883.



The first part of the manuscript  
 is devoted to a general  
 description of the  
 country and its  
 inhabitants. The  
 author describes the  
 various tribes and  
 their customs, and  
 the different  
 languages spoken  
 in the country.

The second part of the  
 manuscript is devoted  
 to a description of the  
 natural history of the  
 country. The author  
 describes the various  
 plants and animals  
 which are found in  
 the country, and  
 the different  
 minerals which  
 are found in the  
 country.

175

The third part of the  
 manuscript is devoted  
 to a description of the  
 political history of the  
 country. The author  
 describes the various  
 wars and revolutions  
 which have taken  
 place in the country,  
 and the different  
 governments which  
 have been established  
 in the country.

The fourth part of the  
 manuscript is devoted  
 to a description of the  
 civil history of the  
 country. The author  
 describes the various  
 laws and customs  
 which have been  
 established in the  
 country, and the  
 different  
 courts of justice  
 which have been  
 established in the  
 country.

The fifth part of the  
 manuscript is devoted  
 to a description of the  
 military history of the  
 country. The author  
 describes the various  
 wars and battles  
 which have taken  
 place in the country,  
 and the different  
 armies which have  
 been raised in the  
 country.



L<sup>o</sup> tome

11  
August 1

1653  
1533

*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.]*

# Quadros

Alonso

Ayres Gomes ~~Alonso~~ de Quadros, casou com <sup>Sil</sup> Marias <sup>de</sup> Barro <sup>foi</sup> de  
fo. do 1.º Alonso de <sup>fo. de</sup> Andre Gil Barro, q. foi fidalgo <sup>V.º</sup> das d.ºas  
Quadros. do Mo. de gouern. a.

Ayres Gomes de Quadros

Fr. Thomas de Quadros Dominicio

Pereira Gomes m.º de N.º. Hes

Ana Gomes m.º de Di.º Hes

Ayres Gomes de Quadros fo. deste Ayres Gomes de  
Quadros casou com <sup>fo. de</sup> M.º Hes fo. de H.º Dias de  
gramengo, q. vivia em Ar.º de gouern. a.

Andre de Quadros

Ant.º de Quadros

Fr. Thomas

Fr. João ambos Dominicios

Ayres Gomes de Quadros, foi juiz dos ap.ºs  
de Ar.º, e q. m.º de seu senho matou  
na d.ºa da sua profetada.

que M.º

\* Andre de Quadros fo. deste Ayres Gomes foi  
juiz dos ap.ºs de Ar.º no anno de 1520, e  
D.º.º Provedor das Vallas, Corinas, e Baias; e effun-  
cibui om.º de da Ventoza q. junto a sinistra. Ca-  
sou com Joanna Pr.ª de fo. do quintal fo. de  
Gil Canes o Caval.º v.º h.º Baias fo. 376. teve  
filhas a

Simão de Quadros

Manuel de Quadros, foi Pr.º de Quadros

João de Quadros casado na India

Fr. Sebastião de Quadros Dominicio

Ant.º de Quadros da Lompa

Ana Pr.ª q. não casou

Edueas Guinas Affas em S.º Clara de Santar

Simão de Quadros fo. 1.º deste Andre de Quadros  
H.º. Continuar como na folha seg.º

Deste Reliquio V.º  
fo. de Quadros trata  
fo. de Quadros no q.º  
o.º 2.º foi em 23.º de  
Abril lit. E.º 695.



das Valas e Terinias de Santarem. com o Comd.  
M. de Favaros f. de M. Comra Baravim de g. ouve

Seniao de Equadros

Miguel de Equadros, esoutro q' com Luis f. m.  
miao todos de M. ou

M. f. de Israel f. em T. Clara de Santem

Miguel de Equadros de Favaros f. de este Andre de Equa-  
dros de M. das Valas das Terinias de M. com o Comd.  
M. f. de M. P. Lopez de Brumido q' foi Ca-  
p. de Baunim e general puzebus das Armadas de al-  
to m. de Salvoa de Portugal de g. ouve

Ant. de Equadros f. g.

D. Luiz de Portugal carada com D. L. de Almeida

M. de Equadros f. 2. de Andre de Equadros, e de sua  
m. f. g.

V. Rey n.º 28355.  
E conforme outra me-  
moria f.º 2. de typos  
Gomes de Ladrões  
outros f.º de  
Fernão Gomes de Ladrões  
entre de typos Gomes de  
Ladrões, e f.º de  
L.º de Ladrões o 1.º

Ant. f.º de Quadros f.º 2. de Alvaro de Quadros  
foi f.º da linha de Bravos, e Javarde, com a ge-  
nera deutz.º f.º de Fernão Nunes Cardeiro, de gove  
y Fernão Gomes deutz.º  
y Delicia deutz.º casada com Ant.º Costa-  
dos da lom.º de Coimbra

Mysa vinda de  
João Nunes Cardeiro

Fernão Gomes deutz.º f.º de Ladrões  
serviu a f.º de Carou com D. Elena de Brava  
f.º de Aluy Lopez de Souza Enunabodis, de quem  
23. annos, q. estovão casados. ouve 22. f.º de

dis outra memoria  
f.º de Ant.º En-  
unabodis.

Este Aluy Lopez de  
Luz.º de f.º de Lopez En-  
unabodis, e de Juliana  
de Brava, como se diz  
nos livros f.º 155 n.º

Ant.º f.º de Ladrões q. matava os Mouros em  
Masapão sem geracia  
y P.º Lopez de Ladrões  
y Aym Gomes de Ladrões, q. matava na India  
y M.º de Ladrões, q. andou na India onde  
estovão casados com Ant.º deutz.º  
em nome sem geracia.  
y João de Ladrões, q. andou na India e en-  
stovão casados com Ant.º deutz.º  
em nome da orde de f.º  
y Coutinho q. vivia na India  
y D. Juliana, q. foi 2.º m.º q. casou com Ant.º de  
Luenda f.º de Ant.º de Vaz de Luenda  
1.º de Ant.º de L.º q. ouve sendo m.º e o  
perfidou e de dizeu f.º de Ant.º de Luenda  
zado em Coimbra não teve f.º nem de  
qual não teve f.º  
y D. Mad.ª D. Guebra f.º de Ant.º de Coimbra

Ant.º de V.º de Vaz  
de Luenda 2.º m.º  
f.º 120 n.º

P.º Lopez de Ladrões f.º 2. de Fernão Gomes deutz.º  
serviu a f.º de seu Rey p.º de vinda de nome sem  
f.º de Carou com D. M.º de Luenda f.º de Ant.º de  
Ant.º de Luenda de Ant.º de Luenda, e de Ant.º de Luenda  
de gove

y Fernão Gomes de Ladrões  
y Ant.º de Ladrões  
y João de Ladrões de Ant.º  
y D. Ana D. de L.º f.º de Ant.º de Coimbra

De Ant.º de Ladrões fi-  
cou f.º de Ant.º de Luenda  
de Ant.º de Ladrões  
q. casou na India de Ant.º  
de Ant.º de Luenda mas não fez vida  
com a m.º e anda em vi-  
viado. Este Ant.º de  
Ladrões, morto p.º de  
de Ant.º de Luenda  
de 1658. 5.º f.º p.º 63.

Fernão Gomes de Ladrões f.º de P.º Lopez serviu

h 63

Servio sua Comenda em Marajó. Carou com  
D. M<sup>o</sup>. de Mello f<sup>o</sup>. de A<sup>o</sup>. de Mello das Ilhas, e de  
D. Anna de Mello, de g<sup>o</sup>. ouo

x L<sup>o</sup>. Lopes de Quadros

x M<sup>o</sup>. de Mello q<sup>o</sup> carou mal no Brasil,  
etim sua f<sup>o</sup>. em v<sup>o</sup>. Longa (com D. M<sup>o</sup>.  
f<sup>o</sup>. de Paulo Cardoso de Vargas)

L<sup>o</sup>. Lopes de Quadros f<sup>o</sup>. de este L<sup>o</sup>. Gomes de  
Quadros, carou com D. M<sup>o</sup>. Vellos f<sup>o</sup>. de D. Alvaro  
L<sup>o</sup>. ouido de sua 2<sup>a</sup>. m<sup>o</sup>. q<sup>o</sup> era dama do Paço  
de g<sup>o</sup>. f<sup>o</sup>.



# Outros Homens

1273

125 ff 268 W.

Di.º Homem vivo em Coimbra foi Contador das  
vias d'el Rey carou com Visitante de Pina f.º de  
Gonç.º de Pina. vma.º do Con.º vta.º m.º Rey de Pina,  
e ouve della

Dest. Di.º Homem foi  
antepasado br.º vta.º  
Homem.

3.º to.º ff 128 W.

Prodrigo Homem

Ant.º Homem.

Caria este Di.º Homem f.º de carada com D.  
de Mello de Soure. D.º de Mello, q.º carou com Ant.  
da Sylva dos quais nasceu br.º Di.º da Sylva frate.  
do clauo; e d.º Joanna grua em Cella.º de Coimbra.

Di.º Homem f.º 1.º deste Di.º Homem foi Com.º de l.º  
me da l.ºte carou c.º D.º Izabel da f.º de f.º de l.º de  
Alv.º e de Martha f.º de Soure

Franc.º Homem

Di.º Homem Conigo na l.º de l.º

D.º M.º de Mello, q.º carou c.º Franc.º Cal.º de l.º de l.º  
da l.º de l.º da l.º de l.º de l.º

Franc.º Homem f.º 1.º deste Di.º Homem carou com D.  
vna.º q.º f.º de m.º de Di.º de Oliv.º de l.º de l.º de l.º

Ant.º Homem f.º 2.º deste Di.º Homem foi Com.º de l.º  
como f.º de l.º; Carou c.º de l.º de l.º de l.º de l.º de l.º  
Ant.º de l.º de l.º de l.º de l.º de l.º

Franc.º Homem de l.º de l.º

Di.º Homem

Ant.º Homem

E f.º de l.º em Cella.º de Coimbra  
Franc.º Homem de l.º de l.º foi f.º de l.º de l.º de l.º de l.º  
Leyna de l.º de l.º de l.º de l.º de l.º de l.º de l.º  
nao carou, ni f.º de l.º

Di.º Homem de l.º de l.º f.º de l.º de l.º de l.º de l.º  
D.º Izabel da Sylva f.º de l.º de l.º de l.º de l.º de l.º  
de l.º de l.º de l.º de l.º de l.º de l.º de l.º de l.º  
nao viveo f.º

Ant.º Homem de l.º de l.º f.º de l.º de l.º de l.º de l.º  
Carou com D.º Meia de l.º de l.º de l.º de l.º de l.º de l.º  
Bohido Almey.º nat.º de l.º de l.º de l.º de l.º de l.º de l.º  
Orama | a qual D.º Meia e.º vma.º de l.º de l.º

M.<sup>e</sup> Dama de Alameda e de Lázaro de Alameda  
Dama q' foy poro pello 1.<sup>o</sup> off. em Lisboa, e  
Lázaro abjurando de viderenti; (tivrao foy  
a Joao de Quadros Homem q' morou 10th. de  
foi em 17.<sup>o</sup>

Rodrigo Homem de Quadros

Foy fruis em 16.º de Maio de 17.<sup>o</sup>

Rodrigo Homem de Quadros f. de Sr. Ant.<sup>o</sup> Homem  
de Quadros vir na V. de Loure; casou  
com D. Izabel f. de M.<sup>e</sup> de Sousa Masc.<sup>as</sup>  
q' foy Gov.<sup>o</sup> da Ilha da Mad.<sup>a</sup>, de 17.<sup>o</sup> de Maio de 17.<sup>o</sup>

Faint, illegible handwriting at the top of the page, possibly a list or notes.

Second block of faint, illegible handwriting.

Third block of faint, illegible handwriting.

Fourth block of faint, illegible handwriting.

Fifth block of faint, illegible handwriting.

Faint handwriting on the right margin, possibly a date or reference.

Faint handwriting on the right margin at the bottom.

200  
V.1  
Bento da Costa Homem q' dize' foi f. do P.º Homem  
Estrib. m. do Rey D. M.º, e da irmaã de Dom  
Gil eanus da Costa sua 2.ª m. foi Al. m. do Cabo  
de Gué em Africa; casou com D. An.ª de Meneses  
f.ª de D. D.º de Meneses, de q' ouve P.º Homem, q' morreu  
no Cabo de Gué

✓ P.º Homem q' morreu no Cabo de Gué

✓ Di.º Homem

✓ D. M.º da Costa de M.º m. de Di.º de Barbuda  
f.ª de Di.º de Barbuda, q' foi Al.º  
m. na India.

foi Contador das Iras  
do Rey

Di.º Homem f.º desta Bento da Costa casou com  
D. de Mello f.ª de  
de q' ouve

✓ D. Uelha de Mello m. de D.º de Sylva  
f.ª de Di.º de Sylva f.ª de Larmelita e de  
D. Joanna de Albuquerque f.ª com Al.º de Mello

Casou 2.ª vez com Vi.ª de Pinã f.ª de Fernão  
de Pinã D.º m. de q' ouve

✓ Al.º Homem

✓ An.º Homem

✓ Estrib.

de f.º 272, et  
f.º 273.

Di.º Al.º Homem

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or introductory paragraph.

Second block of handwritten text, continuing the narrative or list.

Third block of handwritten text, appearing as a distinct section.

Section of text with some lines appearing to be underlined or separated.

Fourth block of handwritten text, continuing the main body of the document.

Section of text, possibly a sub-section or a specific entry.

Section of text, continuing the flow of the document.

Section of text, appearing as a distinct paragraph.

Section of text, continuing the main body of the document.

Final block of handwritten text at the bottom of the page.

Homens Cerdas

D. N. Homem foi dor. da casa da sup<sup>am</sup> e  
ouo. das terras da N. D. Lorna m. de d. d. d.  
João 02.º, ouo de sua m. d. de grade And.

r João Pires Homem

r D. Cecilia, q. Carou com João Gomes da Lenda  
f. de P.º Gomes de Oureti ff 295.

João Pires Homem f. de D. N. Homem foi Pajem da  
companhia da N. D. Lorna. Carou com D.  
Izabel da Lenda Nama do Pais f. de P.º Gomes  
de Oureti, eirmaã de seu Cerdas João Gomes  
da Lenda; de Oureti

r Mateus Homem da Lenda

r Ant. Homem q. moro na Índia

r J. Alvaro grade de S. Bernardo

r D. M.º de Eca frum em Lorna

Mateus Homem da Lenda f. 1.º deste João Pires  
Homem moro com El Rey D. Sobm na batalha  
de Alcaure. Carou com D. M.º Ladrea f.

de J.º Ladrea do Azambujal de Oureti

r João Homem da Lenda

r Martin da Lenda de Eca

D. M.º da Lenda m. de D. Jui Cout.  
ff 224 in marg.

João Homem da Lenda f. 1.º deste Mateus Homem  
sem f.º por não carou mas teve m. f.º bastardo  
entre elle e João Homem da Lenda Bravilho  
com cuja f.º e carado m.º lito Pedro q. vive  
no m.º do balde da ponte em Leiria; contra f.º  
q. carou com Antão de Sá Butua f.º de João de  
Sá Homem da Batalha junto a Leiria

Carou no Brasil  
Com D. Suzana de  
A.º f.º de.

V.º Padreos do Azam-  
bujal ff 2.º  
V.º Reg.º n.º 48309.

Vive embeuã f.º em  
Alborninda nos Coutos  
de Alcobaca.

v. 1 ff 268 W.  
ff 273.

M. V. Homem Con. d'Alentejo; casou com f. de Moraes irmã de Jorge de Moraes Con. do Rio de Janeiro.

r D. M. m. de Brand. Cal. c. enuio da Lara da India com geração.

r E aldi. Homê Louço na fei de Br. g. ouvelm sua irmã do Sr. Ant. g. ouvelm Mata Mouras. sua f. q. casou com Martin Pex. de Az. do. irmã da m. de D. Brand. de No. m. de D. Moura / f. de D. Cayado de Gamba, q. foram p. a India, onde tem sua Lara.

Martim da Cunha de Eia f. 2. de Madrua Homem da Cunha e de sua m. D. M. Padua, foi a India onde servio m. de Bem, e lá casou com D. M. Leite f. do Príncipe q. p. m. f. de D. Gastão Cout. de G. ouvelm.

Vive na c. de Maranhão nos Coutos de Melibaria de campo de S. Pedro de Inf. D. Duarte

r Gregorio da Cunha de Eia

r Simão da Cunha de Eia casado com f. com f. 1

Esposante desta m. casou 2.ª vez este Martim da Cunha com D. M. da Silva f. de D. Mello de M. M. de V. de J. ouvelm

Este Simão da Cunha foi escrivão da matrícula e casou com D. M. de Brito do campo de Hallava, q. d. de f. de x. n. q. ouvelm e de D. Itavus / e tiveram f. a Luis da Cunha escrivão da matrícula.

D. Magu casada com L. de Brito de Almeida f. de Luis de Brito de Almeida separante e de D. Gastão Cout. vivem sua f. junto a Maranhão / este Luis de Brito de Almeida casou com irmã de D. Gastão Cout. de D. Coutos de Melibaria / e tem f. de Madrua da Cunha de Eia f. da 2.ª m. D. M. da Silva.

Luis de Brito casou com f. de Ant. de Castello V. de Almeida S. f. de 66.

Vr. Souras do quantos  
rustoms das fam.<sup>es</sup> de  
Cath. Ho. ff. post 18.  
3. ou 4. laudag.

J.º foio ff 68 W.

Ascendentes de Diogo Joans de Souza,  
de Soua de Soua de Almada; do Sr.  
M.<sup>o</sup> de Souza de Almada Prilado do Rio  
de Sant. João de Leiria.

Forão filhos de Diogo Bart.<sup>o</sup> Pr.<sup>o</sup> Caval.<sup>o</sup> do Pat.<sup>o</sup> de xp.  
nal de Viana f.<sup>o</sup> de Leiria, e de sua m.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> de Souza  
nal de Leiria.

Vr. Bart.<sup>o</sup> de Alvoim

Avós paternos forão Bm. Bart.<sup>o</sup> Pr.<sup>o</sup> Caval.<sup>o</sup> de xp.  
nal de Viana, e de D.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> Espirito / a genitora de al-  
cundo / nal de Genova, q' casou em Leiria. m.<sup>o</sup> moça, cari-  
vivo; Casou 2.<sup>o</sup> vez com An.<sup>o</sup> de An.<sup>o</sup> Grui Rio  
de Vito de D.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> de Souza May dos Idos. An.  
May da genitora de Camo ou Costanea Maveli Espirito; e  
seu marido Benvito Maveli Espirito.

Do Pay, cally del Sr.  
Joans V.<sup>o</sup> foio Evan-  
gelo ff 137.

Avós maternos forão Sebastião Joans de Souza Evan-  
gelo n.<sup>o</sup> de Leiria, e D. Guiomar Branca n.<sup>o</sup> de Al-  
brandra; Esta foi f.<sup>o</sup> de M.<sup>o</sup> Gb. Branca / Raposa  
de Albrandra / a qual foi casada com Furnas M.<sup>o</sup> de  
Soua n.<sup>o</sup> da mesma Va q' se separava ao Bravel Idos,  
advercia de Diogo M.<sup>o</sup> de Souza / q' se chamava  
de Peppa 1.<sup>o</sup> de Engenho / e vivia mais 8.<sup>o</sup> e f.<sup>o</sup> e  
fendo diuidas com seu Gov.<sup>o</sup> se vivia outra vez p.<sup>o</sup>  
Albrandra; em mai foi muito pelloz huyes do  
Furnas M.<sup>o</sup> de Souza, e vivia. Servio p.<sup>o</sup> Albrandra  
com f.<sup>o</sup> e f.<sup>o</sup> Amais vicia casou com Sr. / An.  
Joans de Souza; Chamada D. Guiomar; E  
poucos annos depois voltou ao Bravel com os mais  
f.<sup>o</sup> e f.<sup>o</sup> q' se separava com tudo q' liavia  
com Albuquerque, Mello, Cunha, Bofonso, Bravos.  
E soão de Albuquerque de Mello, e Affonso de Al-  
buquerque de Mello estiveram virades do Brade de  
Alentejo como seus parentes, M.<sup>o</sup> de Souza os des.  
q' se vivia deste Reino; Este de Gov.<sup>o</sup> del. Pr.<sup>o</sup>  
e soão primos da May dos Idos. D.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> de Souza  
eivmasi instr.<sup>o</sup> de sua avó, q' soão fidalgo; e la-  
vato do Pat.<sup>o</sup> de xp.

Sebastião Joans de Souza Evangelo Troncafia  
M.<sup>o</sup>



M. D. Guzman Barosa da Almada p.  
Leiria m. m. aonde viveo emmo; Erello-  
meava D. Guzman Barosa de Almada.

Este papel teve em Leiria no anno de 1656.  
sendo ali Provedor mandandose da mera fazes  
as novaeas de vras de souza de Almada, q' foi com  
o fruz. W. Pinto p' sebre dar o habito de cavaleiro.

Apim dii. A. d. d. d.

f. 100 ff 205. Malcontinuação do  
H. de vras.

Affonso vello foi Patr. m. de D. D. v.  
carreu com Orites Pimentel; e vivia f. a

Diogo vello

Diogo vello f. de D. v. vello foi fidalgo com-  
mo no tempo de D. D. v. D. D. 5.º Carreu  
com Agnes de Almada, de q' teve a descendencia  
q' dizem no H. dos Arcebis de Cas H. ff 61.

De Di.º vello m. m. da cam. f. bast. de Di.º  
vello com. de Alcaide de Elvas v. legit. n.º 20.

f. 4.º f. 43 W.º de vras de H. de Bulhois

Tras ultimam. D. Luiza de Bulhois f. de Gar  
W. de Bulhois. Casada 3. vras; a 1.ª com D. H.  
de Bulhois, de q' teve f. q' Ramalho. An. de Bulhois, D  
matara a' esp. q' a omb. e de. ludo o Bem-  
aventurado f. An. na suafaz. a 2.ª com  
Dinis de Almada, q' foi Gov. de Alentejo, de q' teve D.  
João de Almada, o qual de alanda fazes sem f. a  
a 3.ª com Di.º Pantoja de m. de Pantoja sem f.

alioy Vena

Feb. 2.º p. de

125

alioy L.º Pantoja  
de Almada q' f. a  
sua l.º m.

18  
The first part of the manuscript is a list of names and titles, including 'The King of the Kings' and 'The Lord of the Lords'.

The second part of the manuscript is a list of names and titles, including 'The King of the Kings' and 'The Lord of the Lords'.

The third part of the manuscript is a list of names and titles, including 'The King of the Kings' and 'The Lord of the Lords'.

The fourth part of the manuscript is a list of names and titles, including 'The King of the Kings' and 'The Lord of the Lords'.

The fifth part of the manuscript is a list of names and titles, including 'The King of the Kings' and 'The Lord of the Lords'.

The sixth part of the manuscript is a list of names and titles, including 'The King of the Kings' and 'The Lord of the Lords'.

The seventh part of the manuscript is a list of names and titles, including 'The King of the Kings' and 'The Lord of the Lords'.

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Main body of handwritten text, appearing as several paragraphs of cursive script.

Lower section of handwritten text, continuing the narrative or list.

Final lines of handwritten text at the bottom of the page.

Arrol.

6.º tomo ff 159 no fim do tt. de Brandaes  
nestes seus muitos tratados e  
ta memoria se fe

No futo da Revista, q' Pedro D. M.º Marçã  
del astro, e Albuquerque M.º de O. Meijor del Portugal  
nal aura com D. Ant.º del astro f.º de f.º  
del astro, q' foi primogenito, e mais vido de  
Conde de Baste D. D.º de Castro. de f.º  
escrivão nal vora D.º Lamiante contra a  
Inda q' d'ua os D.º D.º Marçã Remudo  
Martin A.º de Nello; St.º Pedro, Grand.º  
de Almeida Cabral, e L.º da Gama Pr.º q'  
deras Inda q' d'ua D.º Ant.º de Castro. vnuen-  
tibus os D.º D.º Gaspar Lato; D.º de Gouveia  
de Miranda: todos nomeados por El Rey,  
q' f'ua se fe: pedis revista ad D.º M.º Marçã  
del astro, e Albuquerque, f'ua f'ua nomeados  
p.º a revista. D.º D.º de Brito Cald.º q' foi de  
vto, q' pedira assuedu. e em 2.º o di.º L.º  
f'ua, q' pedu p.º susp.º e nomeado em seu lu-  
gar o D.º Jorge Brandaes defaria q' na de delib.º  
e p.º estado esta f'uto; em Abril do Anno  
de 1652. nestefuto se articula o sef.

v D.º Brandaes foi judeu judaizante f.º de  
se judeu f'ua n.º em v.º nat.º da g.º de q' a, e q'  
sua Mãe se porcia ser tambe judia; e q'  
nao judia ser f.º de Rey Barba f.º de Bernaes (por  
Alardo por q' D.º Rey Barba moro na satadia  
de o.º judaizante da p.º dos Castellanos Ovon.  
del Rey D.º D.º 1.º novant.º imp.º p.º 60; q'  
foi no anno de 1383. e delle de o anno de 1508.  
em q' f'uaes D.º Brandaes sempre ve do Ly-  
trio de sua sepultura vto 125. annos e a  
inda q' D.º Rey Barba o q' vna no ultimo  
anno de sua vida, nao judia ser seu Rey.

Esta he a maior ca.  
sumnia q' o di.º g.º  
inventar sendo D.º  
te Brandaes f'ua de na  
cim.º e naturalizado  
nesto Rey. por p.º vto  
Real org.º hadana for  
do tombo. P.º de o.º  
ator oiu et em am f'ua  
poder quem vora esto  
1572

Sylvas da Ramusca

foi este Di.º Gomes  
1.º das Vas da Ramusca  
Vtm. Alfons m.º  
e Nuno Homem del Rey  
A.º 1.º de adrou  
na comada de leita.

Di.º Gomes da Sylva f.º de f.º Gomes da Sylva  
e de sua m.º D. Joanna Pinz, emmaº de bras  
Gomes o Velho. Carou com Izabel vas de souza  
f.º de Clauv. A.º Vas de souza, de souze f.º

- ✓ Ruiy Gomes
- ✓ Gl.º Gomes
- ✓ Di.º da Sylva
- ✓ Joao Gomes
- ✓ D. vidente de souza m.º de f.º de Melvianda  
Alc. m.º de Tomm vidras.

V.º ois 6.º too fl 182.  
ut sua memoria

D. D. Clelia de souza de  
rama memoria de sb.  
f.º de Eua; f.º de f.º vas  
de souza, entade A.º  
vas de souza v.º souzas  
1.º too fl

Ruiy Gomes da Sylva f.º 1.º deste Di.º Gomes foi 1.º  
da Ramusca, Vtm.º; Carou N.º

Depois seguiu N.º dos Comendados de Alpedro,  
depois dos Aporentados m.º  
depois dos Sylvas de souze

caff 121 V.º de f.º femsira

Covillaa

No memorial do g.  
de Romar no N.º das  
Bullas fl 121 no fim  
do del Rey D. Nels  
Lenda Dugue de Bija  
e Gov. do M.º de N.º de  
Crito.

Joao Gomes da Sylva f.º de Di.º Gomes, emmaº  
de Ruiy Gomes o V.º foi Clauv. da ordem de f.º  
Eouze, estes fillos bastardos

- ✓ Di.º Gomes Arab. de Braga, Inquir.º genal
- ✓ Simao da Sylva
- ✓ Grand.º da Sylva
- ✓ Izabel da Sylva q.º carou com Joao Nunes  
de Albuquerque
- ✓ E f.º Carada d.º em q.º em Jorge de souza;  
do qual nasceu Simao da Sylva Pay de  
Miguel da Sylva

Jorge de souza vivo em Covillaa; carou com  
da Sylva; tiveram fillos

Manuel da Sylva Com.º de f.º q.º cativo  
na de Alcauze sem g.º Antonio de  
Mattos Pin de Talva

D. Anna

05  
r D. Anna da Sylva 1.<sup>a</sup> m.<sup>de</sup> de Fran. L.<sup>ra</sup>.  
Com.<sup>da</sup> de Sant.<sup>da</sup> da Casa del Cavalley sem  
filhos;

r Di.<sup>o</sup> de Serpa da Sylva casado com a Sr.<sup>ta</sup> Maria da Cendra f.<sup>da</sup> de Di.<sup>o</sup> da Rosa  
sua parente;

r Simão da Sylva casado com D. Angela  
de f.<sup>da</sup> Miguel da Sylva de Serpa  
q.<sup>da</sup> não teve f.<sup>da</sup>;

r João da Sylva, q.<sup>da</sup> morreu na India;

r Cruz f.<sup>da</sup> Juva

Diogo de Serpa f.<sup>do</sup> deste Jorge da Sylva, e D.  
Maria da Cendra tiveram f.<sup>da</sup> a

r Antonio da Sylva de Serpa casado com D.  
M.<sup>da</sup> f.<sup>da</sup> de Di.<sup>o</sup> Nunes Sed.<sup>o</sup> de fundas

r Jorge de Serpa, q.<sup>da</sup> morreu moço

r D. Felicia 1.<sup>a</sup> m.<sup>de</sup> de Miguel da Sylva sem  
f.<sup>da</sup>

rr D. M.<sup>da</sup> e D. An.<sup>da</sup> morreram sem q.<sup>da</sup>

Di.<sup>o</sup> Gomes da Sylva f.<sup>do</sup> de João Gomes foi D.<sup>o</sup> em  
direitor e Dir.<sup>o</sup> da Casa da Supp.<sup>em</sup> e de p.<sup>o</sup> sem filhos f.<sup>da</sup>  
da Bienvenia, e foi Bispo de Ceita. Conf.<sup>o</sup> del Rey  
D. João o 3.<sup>o</sup> em f.<sup>da</sup> Arcebispo de Braga, Inquirido  
geral, enão deixou geraias.



# Principio das Costas de Affredinda

Martin Vas viro em Alg. casou com M.ª anes  
f.ª de V.º <sup>ou Anes</sup> ~~Thomas~~ de qui teve Jorge Martin. Ca-  
zou 2.ª vez, etc não sabe com quem; Casou 3.ª vez  
com D.ª M.ª G.ª dalosta.

de que Martin dalosta, Jorge dalosta D. Ana da  
Costa m.ª de L.º de Albuquerque Almir.º de Portugal Al.º  
m.ª do Sabugal Mary da dalosta m.ª de Lopo Al.º feo,  
Izabel dalosta m.ª de João G.ª de Gusmão.

De n.º G.ª de fus mãs  
n.º dalost. v.º Az. d.º 1  
3.º too ff 2.º 9.º W.º

Cardos m.º Aguilario 2.º too ff — Drama ad.  
Jorge dalosta meyo irmão do Cardinal D. Jorge.

V.º Severim nas noticias de Portugal navidadeo Cardinal  
D. Jorge ff —

O Livro de Londe de Soure comeca as Costas de Aff-  
redinda. Em Affredinda souve em tempo do Rey  
D. João 1.º e do Rey D. Duarte seu filho eu Soure m.ª na  
quella terra chamado Ant.º de Gusmão, epistop.º por ja na  
quelle tempo pode mandar seus filhos ad estudeo fora do  
Reyno, porq. nelle os não savia entao. Casou com M.ª  
dalosta, de que souve v.º O Cardinal D. Jorge da Costa.

v.º D. Jorge dalosta Arcebispo de Braga

v.º D. Mart.º dalosta Arcebispo de Evr.

v.º D. D.ª dalosta m.ª de L.º de Albuquerque

v.º D. Mary da Vas dalosta m.ª de Lopo Fidalgo Castellano.

M.ª de Gusmão, ou feo.

v.º D. Izabel m.ª de D. João de Thomaz ff

de D. L.º M.º Thomaz Londe de Laminia

v.º D. Elvira m.ª de D. Anisotario de Lardenas.

N.º de Lancar, q.º p.º sou  
a D. Mena sua f.ª m.ª



# Costas de Almedina *L2*

Em tempo del Rey D. Af. 5.º e del Rey D. Jo. 2.º e del Rey D. M.º foras m.º Enmados Enclados nestes Reynos o Cardinal D. Jorge da Costa, e seus irmãos o Archbispo de Braga D. Jorge da Costa e D. Mart.º da Costa Arcebispo de Br.º natural de Almedina.

Foras o Cardinal e seus irmãos f.º de Martim Vaz e de D.º na f.º da Costa, consta do lib.º dos Registos das Cap.º da Província de Castella. aff.º 15.

Oro Florio de reb. gatis Em. lib. 1.º pag. 15. in f.

Damião de fros natural de Br.º del Rey D. M.º 1.º p. c. 15. dia 9.º do Cardinal era de gente popular. Feve irmãos D. Orna m.º de D.º de Almedina irmão do Conde de Penamacor, e D. Isabel m.º de D.º de Almedina f.º do Conde de Alameda D.º de Almedina de Sotomayor, e D. Elvira m.º de D.º Ornitava, e D. Mary da m.º de Lopez Alva f.º de D.º de Almedina, e D. Perreira e D. Maria f.º de D.º Elena casada com Lopo Vaz da Cunha f.º de Agudo primo f.º de irmãos do Conde de Portalegre o V.º não tiveram f.º

Damião de fros natural de Br.º del Rey D. M.º 1.º p. c. 15. dia 9.º do Cardinal D.º Jorge nasceu de gente popular, m.º baixa e humilde, e foi Cappellão da Infante D.º Orna f.º del Rey D. Duarte

5.º ff. 135 W.

o Cardinal D.º Jorge foi Cappellão da Infante D.º Orna f.º del Rey D. Duarte <sup>xi.º de 4.º</sup> e seu Mestre e depois Bispo de Lione Arcebispo de Braga e de Br.º e Cardinal em Roma Mediamas o Papa de Portugal. morreu no anno de 1508.

Tiveram mais Lopo Alva f.º e D.º Mary da ad. f.º Orna da Costa f.º mais vltra casada com Grand.º Madaço f.º

D.º Mart.º da Costa irmão do Cardinal foi Arcebispo de Br.º e vindo de Saboya de levar a Infante D.º Brita f.º del Rey D. M.º f.º de f.º em Gibaltar no anno de 1521. foi eleito Cardinal pelo Papa, e depois de suspender o Capello por alguns annos.

A 2.º D.º Maria casada com Lopo Alva f.º e Alc.º Mex de Segura f.º f.º em f.º de Br.º no mand.º del Rey D.º 2.º com 11.º de Conde del af.º ff.

D.º Jorge da Costa irmão 3.º do mesmo Cardinal foi Arcebispo de Braga f.º de Bastardos D.º Ant.º da Costa; D.º Jorge da Costa; D.º Jo.º e D.º Helena f.º em Loria.

V.º Oro nos Sim.º 6.º too ff. ut de outra irmã do Cardinal por nome D.º L.º

D.º Cecilia Arce

D.º Ant.º da Costa f.º de este Archbispo viveo com o Cardinal D.º Af.º foi Deão de sua Cappella, e depois de Br.º e de Br.º de Bastardos D.º Jorge da Costa q.º morreu m.º de c.º de Min Vaz da Costa e D.º M.º e D.º Priscilla m.º de D.º de Castella Com.º de Alfanje em Santarum e D.º Orna e D.º Helena f.º em Loria.

V.º Oro Castella ff. 135 W.º e f.º de Archbispo D.º Mart.º da Costa e de algum de seus irmãos, e paratis. V.º Gam.º de 313. pag. 409.

D.º Jorge da Costa f.º 2.º do mesmo D.º Jorge Arch.º de Br.º de Braga

Acacia do m.º de Almedina, q.º instituiu o Conde da Costa. V.º Gam.º de 262.

Teve o Cardinal D. Jorge da Costa todos estes Benefícios.

Archiepiscopados de 10. e Bragança. Os Episcopados de  
Cila, Vizem e Porto. 8. Abadias de S. Bento, 10. de S.  
Agostão, 6. de S. Bernardo, 8. Decanos de Bragança, de S.  
do Porto, Lamego, Guarda, Vizem, Silves, de Albuquerque, e San  
Cristovão. teve Benef. em Roma de S. M. trans S. Giovanni  
titulo de Cardinal de renda collação de Benefícios; Archiepiscopado  
em Venera. A villa curiada de trapania com sua  
vinda, ejunidiao. Archiepiscopado em Navarra;  
teve os tres Episcopados metros, em Italia de Sua  
curia se servem em Cardeas o Potuenfe; Tusculano, e  
Albanense; foi Decano do Sacro Collegio.

Teve tambem o Cardinal as datas de todos os Benefícios  
de Portugal; Cassi deu de Comer am. fidalgos fazendo os  
Comendatarios dos Mostros de S. Bento. Gr. Leão de S. Roma  
2. toio da Benedictina Luzit. tract. 2. Studio 2. pt. ulta  
ff 411. Esta valia teve em Roma sendo Lapas  
Julio 2. e Leão 10.

Comerms Gr. Leão no 1. toio tra 2. pt. 2. cp. 23. § 2 ff 286  
dis q El Rey D. Af. 5. de alcance o Capello de Cardinal  
sendo elito Archiep. de Porto. q indose p. Roma, foi mui aiu  
to aos Lapas Xisto 4. Innocencio 8. Alexandro 6. e Julio  
2. com o qual sendo Cardinal teve um grande amizade  
q sendo Julio elito em Summo Pont. e vidoso D. Jorge  
Veijar opre levando o nos traços de dife Eusebio Ami  
go, o Lapa no nome, vos o Seris na valid. Cassi  
foi, por em ff. vivo por sua man com os negocios  
mas importantes da Ag. est no vivo teve um Benedita  
estrella, q vivo cento, e duz anos 102. morrendo no  
de 1508. foi datario de todos os Benef. de Portugal,  
altri dos Consistorias.

Nasceu em este mes de novembro  
de 1406  
1508

Em S. Justa de Porto, na Capella Collateral de  
Evangelha esta enterrado; Alvaro Vaz Cavall.  
da orde de Santiago, e sua m. M. Loba doncella  
da Ra



Ve Cortes no fôo de  
Castellã

Gaspar dalorta f.º 3º de Lou Alon foi João do Porto  
Souve Bastardo Cristerina dalorta, e Carullom Simão  
dalorta Sr. de D. Aluº dalorta Camaricio mo de lly  
D. Mo de souve Sebastião dalorta Perseus Mo de lly  
e os. Anna dalorta, Mo dalorta, e Helena dalorta.

dire alguns gestos Apo-  
lonia fã carada 1.º vez  
com D. Di.º de lly

D. Apollonia carou com Ant. Gil f.º 1.º de lly } Soldado da India  
nova, de souve Miguel Antunes dalorta.

Miguel Antunes dalorta carou com D. Maria grive fã  
de D. Ant.º Joam Joz.º e souve. las tinas do Infante  
D. Juis, de souve D. Mo. mo de Cristeria dalorta  
deste lly. f.º de Simão dalorta, a qual D. Mo.º matou  
do. de lly dalorta. Houve mais o dito  
Miguel Antunes a D. Ana grive mo de lly Brandão  
seu primo de lly D.º de lly da Carada lly.

V. C. fôo Mirantas  
f.º 167.

Joanna dalorta f.º 2.º da D.ª Marg.ª e de Lou Alon  
foyo carou com Grand.º Madrado grive Comend.º en  
Alcaide mo de Loupania, de souve Simão dalorta f.º  
e Isabel dalorta, q.º carou no Porto com Ant.º Brandão  
contador dalort.º, de souve D.º Brandão contador  
da mesma Com.º e Carlos Brandão Joz.º e D.º Fran.  
Madrado Joz.º escriv.º, e D.º Pires f.º mo de lly Brandão  
do Porto, e D.º Anna f.º mo de lly Alon Sr.º de lly de lly  
e sua grive em Mondique

Simão dalorta f.º de Lou Alon dalorta, e Grand.º Madrado  
carou com D. Ant.º dalorda f.º de Grand.º dalorda de  
Souve Cristeria de lly, q.º carou com a D.ª D.ª Mo.º fã  
de Miguel Ant.º dalorta. Este Cristeria dalorta  
erou o mo de lly de lly de lly por mo de lly de sua prima D.ª Helena  
mo de lly de lly. teve a Simão dalorta f.º de lly de lly  
e a Miguel f.º dalorta, e D.ª Mo.º dalorda f.º em lly  
Clara da gda

Simão dalorta f.º de lly de lly carou em lly  
com sua prima com irmã D.ª fã de lly de lly  
de lly de lly, e sua tia D.ª Ana de lly fã de lly de lly  
Carar. Carou 2.º. Voz Simão dalorta

foi f.º de lly dalorta  
D.ª Mo.º dalorda q.º carou  
com fã de lly de lly  
D.ª lly de lly f.º de lly  
e D.ª Mo.º mo de lly de lly  
de lly de lly, e mais fã de lly  
f.º de lly f.º de lly de lly  
de lly de lly em lly de lly  
de lly de lly f.º mo de lly  
com lly de lly de lly de lly  
em fã



Faint, illegible text in the top left corner, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text in the top right area, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Nasodia antedente 235 W. no. 2. tomo 2.

estas os vestros sequentes

Mestre Jo. sacerdote  
 de Barcellos natural  
 souve mdua? moure tal  
 eu? filho de vna sotta  
 2.º Estur sedamou <sup>casamento</sup>  
 emmadam? vivia  
 por amon? selarou  
 com eu? formosa judia  
 Deste q? nada se esconde  
 nasceu M.º Pinduin  
 Chay da May d'agustelonde  
 e suactvo verdadeira.

Gajax, Aluiss de Lyuda  
 ma Illustracal Lds.  
 Dipeiros, m d'ora epi  
 ventem d'afalidade  
 dedas lras -



Dire? q? da Gar da bon. ca.º  
 Secretaris

Do Cardinal N.º Jozp dalorta dis Oratio d' Vob. gentis  
 lib. 1. pag. 15. in fe.

Erat aut in Georgius Eumili qd genere natus, sed ingenio  
 claro, et magno aio phtus; valuit aut multum apud Cate-  
 rinam Odoardi Papis filiam sumā virtute feminam, quæ  
 nemini umqñ nubere voluit; fuit aut eam in ejus  
 Caturina familiam apitus; illa capta hinc pstatate, et sapi-  
 entia, cum sacerdotijs valde opulentis augendum curavit:  
 in q? oibus ille egregium specimen virtutis exhibuit;  
 Pontifer deind creatus e et gradib. deind ad alios hono-  
 ascendet, donec tand a Lixi Maximo sumo Cardinaliam  
 consensu, in eoz Collegium Cooptatus fuit, qm dignita-  
 tem singulari sapientia tuebatur plurimum, apud Lr.º  
 maximus aut. et gratia poterat. ff.

Foi o Cardinal Jo. de Am.º de dalorta, ede Mi.º Lr.º.

*[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

*[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

*[Faint, illegible handwriting at the bottom of the page.]*



No testam<sup>to</sup> e instituiçãõ do Revor. mo de Sr.  
Christovãõ da Costa no Livro do Registo das Capellas  
da Pravedonia a ff 15.

Martim vas, e Ana f<sup>ra</sup> da Costa crãõ Ray,  
e May do Arcebispo de Sr. D. Mart. da Costa

Lopo Alvares, e Marg<sup>da</sup> vas da Costa Ray, e  
May do Revor. mo Christovãõ da Costa

*[Faint, illegible handwriting at the top of the page]*

*[Faint, illegible handwriting in the upper middle section]*

*[Faint, illegible handwriting in the middle section]*

*[Faint, illegible handwriting in the lower middle section]*

*[Faint, illegible handwriting in the lower section]*

*[Faint, illegible handwriting in the lower section]*

*[Faint, illegible handwriting in the lower section]*

*[Faint, illegible handwriting in the lower section]*

*[Faint, illegible handwriting in the lower section]*

*[Faint, illegible handwriting in the lower section]*

*[Faint, illegible handwriting in the lower section]*

*[Faint, illegible handwriting in the lower section]*

*[Faint, illegible handwriting in the lower section]*

*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

*[Marginal notes on the left side, also faint and illegible.]*

*[Faint, illegible handwritten text at the bottom of the page, possibly bleed-through.]*

V. oio Sanjovino na origem das Caras  
Itas de Italia ff 290 v. 5 armas dell'apolo

# Costas

De Joao dalosta  
etua m. M. Gualdes  
v. Reg. no 187.

Po Joao dalosta Alcaide m. de Evora delle fronte Pr.  
Pr. de Brito digo Brandao 5. p. da Monard. Lujit. lib.  
16. Cp. 25 ff 51.

Bernabe Moreno de  
Brazas na sua nobreza  
de Hesp. diguio 14.  
no 13. ff 82 di 9  
o app. dalosta pde vir  
de Pedanio Costa Novato  
destrata Vacito N. 18.

Em tempo dell'ey D. A. 3. foi Alcaide m. de Evora Mar-  
tin Mendes dalosta Brandao 3. p. da Monard. Lujit.  
lib. 10. Cp. 35. ff 186.

Das armas dos Costas v. Grand. Joao Corcans nos  
Paralellos dos Barros Itas Cp. 85 ff 101. Brandao  
8. ff 186.

Armas

Y D. Joao A. Costa foi 18. Mestre da ordem de Aviz, v.  
Tom. 2. ff 99. a 2. No

De Melia Ansd dalosta  
ta wmaã do 1. D.

Y G. dalosta foi valido dell'ey D. A. 3. v. oio. no vas.  
3. oio ff 63 v. in marg. 1.

Alvaro dalosta cara-  
da com cordo  
Leanda deprim Mur-  
tin Laes de Mello.

Y D. L. joao dalosta Pin de L. Joze, q' emprouo ass m. de  
de L. Joze ad. Lugar por certo foro. parue foi f. de L. A.  
dalosta m. de Brito de Lamego D. Joao dalosta, q' foi  
Pin de L. Joze q' pertence o m. de L. Joze pello pa-  
tronimio, e computaã dos tempos.

D. Joao Affonso  
dalosta foi 19. M.  
de Aviz.

Deoutta wmaã de P.  
Julianes dalosta v. h  
Armen ff 266.

Em Genovaia cara M. Costa Cmc. 1. p. num. 13. Cp.  
1. ff 411. + Cp. 8. ff 435.

Sylva nas Genealogias  
Reas no fim da p. 9. la-  
com ff 272.

No Piemonte Sa familia Itas dalosta Cmc. 2. p. num. 2.  
22. Cp. 13. ff 750.

## O Livro do Londe de sobre deis.

Martin Pin de Lemos f. 3. de Gomes Miro de Lemos.  
o m. de 1. 14 da trofa conta pello Livro antigo de M. de Brito  
Pin, q' foi su fidalgo honrado em tempo dos Reys D. Joao o 2. o  
e D. M. Com. de L. v. da Beira da orde de Aviz e de  
sindro doctos, foi casado com D. Isabel G. dalosta, de quem  
ve a y D. Alvaro dalosta, e a

Mangel de  
Brito. General.

Y de Lemos, q' teve de f. q' de Ramiro L. dalosta,  
q' viveo em Castella h. e f. de L. Joze q' f. de Ramada  
q' casou com Grand. de Aviz de L. Joze de  
Costa Alral, q' morreu emb. de L. Joze de L. Joze.

Y Micia Pin de Lemos

Y Andrez Pin de Lemos m. de L. Joze Nunes Joze, de quem  
veo Fernao Nunes dalosta, de quem os Costas de Portugal.

# Costas

Na Condição de Esquireiro junto a Aviz e a  
 + V. Costa; q' parou solar desta fam.ª antigua  
 por já no tempo del Rey D. Af.º e a sua fonia-  
 lo dalsta Piuco Rom. Pranda l.º. lo.º. p.º. 35.  
 p.º. 3.º ff 186 oio uti et de suas arm.º.

+ Alvar  
 Dos Costas Goureas V.  
 Goureas 4.º too ff 243 W.  
 Costas Atouguias V.º h.º 5.  
 ff 251.  
 Costas Antedias V.º Ante-  
 dias ff 504.  
 Costas Honens V.º h.º Romens  
 Costas de boas Vaz dalsta  
 gda mar do Pindal de lei-  
 via V.º Barbas 2.º too  
 ff 167.

Alvaro dalsta foi Moro da Guardavouza del-  
 Rey D. M.º depois seu guarda vauza, e seu valido, e de  
 deu o Dom. foi Arm.º mar do d.º Rey, e vadez da faz.ª  
 da R.ª D. Leonor casou com Briatis de Paiva f.º de Gil  
 canes de Magalhães o Caval.º Eu Cidadão Enrriado de  
 l.º.º, a qual Briatis de Paiva criou de leite a El Rey  
 D. Joao o 3.º e por sobre seus, o ouvede criar de l.º.º  
 de Albuca. sua Condada m.º de Pymun de Paiva seu  
 vnao; E ouveo f.º

- 1 D. Gil canes,
- 2 D. Duarte
- 3 D. M.º foi clerigo, emmo  
manucho
- 4 D. Izabel casada com  
M.º de souza Al.º mar de  
Armedes,
- 5 D. An.º l.º m.º de d.º G.º de  
de Navarra o de Santarum.

Foi este D. Alvaro dalsta Embairador a castilla em  
 tempo do Emperador Carlos 5.º sob o caram.º de Ma-  
 dama Luiza com El Rey D. M.º

Foi Embairador ao  
 Emper.º Carlos 5.º Avizo  
 a El Rey D. Joao o 3.º de  
 Moro fidalgo, e foi de Com.º  
 de este

D. Gil canes dalsta f.º 1.º deste D. Alvaro foi Embaira-  
 dor a castilla, e vadez da faz.ª Casou com D. M.º  
 f.º de Joao de Couturo Eu Romem m.º vico da l.º.º  
 de S. Miguel, e de Orna fomes Raposa m.º principal,  
 q' fora prim.º m.º de Alu.º Vaz Gago q' no hre comay  
 vico da quella l.º.º, cuja faz.ª vnde 1300 mojos  
 de tre e os Joao de out.º foi seu feitor antes V.º h.º  
 Camoas ff 120 W.º et V.º Atouguias ff 250 W.º de  
 froure

S. Orna casada com Luis da l.º.º f.º de l.º.º  
 Joao da l.º.º

Casou 2.º vez com D. Joanna da l.º.º f.º de D. Felipe  
 de souza vnao do Barão de Alito D. Di.º l.º.º  
 de froure

- D. Alvaro
- D. Antonio
- D. Joao — + este de Alu.º de d.º Joao dalsta l.º.º Com.º de froure +
- D. Gil canes — + este parou foi l.º.º de l.º.º de l.º.º + V.º r.º.º ff 501.
- D. Peleja casada com D. G.º de Mas.º  
de Santarum.
- D. Helena casada com D. Romas de Navarra.

D. Alvaro dalsta. o quimado de Alcuoba ff

+ Costas A.º de Gafardas  
 4.º too ff 318.  
 + Costas Antedias ff 504  
 + Costas Taviras 5.º too  
 ff 133 W.  
 + Costas de Romas Gavia  
 dalsta, e de vnao de l.º.º  
 dalsta. Costas de Pon-  
 te V.º Vellery l.º.º  
 7.º too.

+ Socio dalsta Eu dos 12.  
 de l.º.º V.º 3.º too  
 unjo

Andrada na Cron. de  
 El Rey D. Joao o 3.º  
 l.º.º p.º. 2.º e 5.

Deram alguns em.º de S.  
 V.º de da l.º.º de l.º.º An-  
 tunes, e de l.º.º de l.º.º de  
 ta naturas de S. Vicente.

Outros d.º.º q' era parate dos  
 Costas de l.º.º de l.º.º simpli-  
 citu.

Outros q' fa.º com f.º de l.º.º de l.º.º  
 de l.º.º de l.º.º, e de l.º.º de l.º.º  
 Costa n.º.º de l.º.º de l.º.º  
 V.º h.º l.º.º ff 215 W.º

Fu' feito Servico de l.º.  
 D. Gil canes refer.º M.º de  
 fana l.º.º de l.º.º Canto 10.  
 estancia 25; em mesmo  
 lugar aponta adnigaaõ,  
 em q' a cara da l.º.º.º.º.º  
 a seu Pay D. Alvaro da  
 Costa.

Esta sequellada gra  
 Capp.º mar do l.º.º de l.º.º  
 de l.º.º de l.º.º de l.º.º  
 q' Compoou

caso em v.º de l.º.º de l.º.º  
 apim l.º.º de l.º.º

Faint handwritten text in the left margin, possibly a list or index.

Main body of faint handwritten text, likely a letter or document.

Faint handwritten text in the right margin.

Second section of faint handwritten text in the main body.

Third section of faint handwritten text in the main body.

Faint handwritten text in the right margin, second section.

Fourth section of faint handwritten text in the main body.

Faint handwritten text in the right margin, third section.

Final section of faint handwritten text in the main body.

3.º como no principio estas  
as curuzidas seguintes.

Aviosto Canto 35. oitava 26.

Non fu si tanto, né benigno Augusto  
como la tuba di Virgilio suona  
se hanno havuto in propria buon gusto  
la proscrittion iniqua li perdona  
Nessun sapria se non fosse iniquo  
né <sup>sa</sup> Stefania sana fosse non buona,  
Havrebbe havuto e terra, e Ciel renunciar,  
si gli sentitor sopra furusi amici.

Elegantum. odis M. Romas na. sepulcra. lib. 3.  
oit. 127. cum leg. 141.

Q' mal vivare d' Hector anumerias  
se o pastor Mantuano, anão cantava  
Em' d' Adiles se enrijam a gloria  
se o lego Imimo i mundo, anão mestrava  
prouera dos futoz a victoria  
e com os inimicos Hector se uabava  
sebra naõ dura fama no universo  
a historia imortal em prosa ou verso.

Ca. 1.ª octava 128.

✓ D. Augo. M. na vida de D. D. de M. lib. 4.  
f. 119. n.º 44. faz sua grande inuitiva contra os  
genealogicos, q' no antigo se governaõ por conjecturas  
sendo as historias tao inuitas, ediminutas; sem ex-  
ame, v.º illum dio.

✓ Haec sit propositi vivi sermone, qd sentimus lo-  
quamur qd loquimur sentiamus. Seneca lib. 5. de misib.

✓ N.º que in annulis, sed que in armulis. M-  
veni scribere curavi Epp. Propens.

Coplas do d. Fran. de Saã de Miranda M.  
 critas a seu cunhado M. Machado, por persuasão  
 e convite de famílias.

He se q' de trabalho  
 escrevo de quizes  
 nem todos são suprires  
 e podim de vir a abro  
 Ricos homens, e infanzas.  
 Se dirij avor. atodos  
 de minha estae seguro  
 que não é a sanquitas p'uro  
 qum p'ctivo, tantos Godos  
 q'ru' não adem no monturo  
 Escrevo com b'ramindas  
 não se de minha profissã  
 tirar undas ao Leão  
 p'ptas nas Galindas,  
 outros fãças, q'eu não  
 No tempo dos Reis primos  
 era aliste n'os montes  
 um beber de beas fontes,  
 queda lá q'baizo adleivos  
 que não tem haues nem portos  
 Dindico officio, p'vancas,  
 androvia nos destam,  
 judeus, e b'ovos a tirar  
 nos traram suas liancas  
 q' se nesta paz maior guerra  
 Estes quem tensis techo  
 com poder mais soberano  
 quem não vate de se p'ano  
 com vinda fãruse mudo  
 no evitas maior dano  
 Os del Rey Sancto guardai  
 que bom testemunho dao  
 cante a Ciguana ovuno  
 mas de ch'vono se aguardai  
 q' vos v'iaõ ter amao  
 C'ntas sem contradiçõ  
 v'osos Avos m'itãreis  
 q' Reis de rã, e rã Reis  
 deir aida de v'as trãreis  
 q' vos vos de d'ouarais  
 e novelos, tirãis  
 q' guardavaõ vs Madraõs  
 co' d'is mais sem v' pagãõ  
 p'ri touis novas entrãõ  
 Mastin com os quatro Cnãõs

Se o Primas os ajudou  
 com informaçõs envidas  
 outro Primas' no de rã  
 p'rtas Castas firmadas  
 o' Sancto Confessor  
 Do mais q' quizes' sendo  
 nada vos fãõ de m'p'f'et  
 q' não leva o fugado  
 mais p'ati q'vãis se trof'et  
 letãcia ab'la p'et.

Este v'os' fãõ o Marques de  
 Montibelo n'os memorial, q'  
 imp'imo em Madrid. no anno  
 de 1642 ff. 249, 250, 251.

Si pater est Adam cunctis; si matru, et Eva  
 cur non omnes sumus. nobilitate pares!

Nobilitas hominis, mens est Deitatis imago  
 nobilitas hominis, virtutum clar. propago.

Laudemus ergo viros gloriosos, et parentes nostros  
 in genere. sua. Ecclesiastici. Cap. 44.

— q' sanguine nobis  
 Dux patriam p'vare suo. — Virgil.

Quoniam autem difficile; imo vero difficillimum est  
 omnium gentium originem invenire; paucarum tan-  
 tum quarundam, sortis, et initia indicabo; ex quibus  
 intelligi poterit; idem etiam in reliquis factum esse  
 Carolus Sigonius de dominibus Roman. 5. de Germanica  
 gent. origine; est inter auct. Lingua Latina.

Memento. de operum patrum, quae fuerunt in genera-  
 tibus suis, et accipietis gloriam magnam, et nomen  
 eternum Machab. lib. 1. Cap. 2.

Os Godos dis M. defana eoura nas notas  
 nobond. 2.º plana 75. n.º 2. ff. 696. h. Carou  
 comua n.º nobilitoma q' v'vira. dos Godos 1.º

Os Godos fãõ sua gente daõ mais vij. bestias

Ue  
 Gu  
 na  
 dan  
 sa  
 des  
 lia.





OS 12. de Inglaterra fono

Estes q' foram os  
correis das Bay. Men-  
des da Sylva mare-  
3. lacion 8. de Aug.  
Co. 174. f. 192. W.

- # Alvaro Gto Couto o Magrão \_\_\_\_\_
- # D.º Anes da Costa o 1.º Condado \_\_\_\_\_
- # Alvaro Vasques de Almada o Condado \_\_\_\_\_
- # Seu Sr. Alvaro de Almada o Condado \_\_\_\_\_
- # Lopo Fernandes Padua \_\_\_\_\_
- # L.º Homem da Costa \_\_\_\_\_
- # Sr.º Lt. Agostim Sr.º do Condado \_\_\_\_\_
- # Luis Gto Malafaya \_\_\_\_\_
- # Alvaro Mendes Arriaga \_\_\_\_\_
- # Rui Mendes Cond.º \_\_\_\_\_
- # Rui Gomes da Sylva \_\_\_\_\_
- # Locio da Costa q' depois do nome adlio locio  
nabista de Africa, de q' foi descendo \_\_\_\_\_
- # Martin Lopes de Azavedo \_\_\_\_\_

M.º Locio nos Anna-  
es de Frades 2.º p.  
W.º 13. pag. 27. q' dis  
sem naturas da  
Luz da Estrela.

Officiis da Camera  
Real

- v Mordomo MN
- v Camareiro MN
- v Guarda MN
- v Escriva. MN
- v Port. MN
- v Mont. MN
- v Casaca MN
- v Registo. MN
- v Azeitada MN
- v Almoxar MN
- v Couto MN
- v Cudal MN
- v Com. MN
- v Orvidantes
- v M.º Salas
- Com

Deuteronom. Cp. 32. Interroga patrem  
tuum et auentiaabit tibi mayores tuos  
et dicent tibi  
Et patribus tuis, nati sunt tibi filii d' Salem.  
44.



Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Second line of handwritten text, appearing as a paragraph or list item.

Third line of handwritten text, continuing the content.

Fourth line of handwritten text, showing some structure or indentation.

Fifth line of handwritten text, possibly a sub-section or item.

Sixth line of handwritten text, continuing the flow.

Seventh line of handwritten text, showing a change in focus or detail.

Eighth line of handwritten text, possibly a concluding sentence for a section.

Ninth line of handwritten text, appearing as a new entry or point.

Tenth line of handwritten text, continuing the list or narrative.

Eleventh line of handwritten text, showing a transition or summary.

Twelfth line of handwritten text at the bottom of the page.

Handwritten text on the right margin, possibly a note or reference.

Second line of handwritten text on the right margin.

Handwritten text on the right margin near the bottom.







1 Diogo Brandão agm. D. Gomes f. f. da 1.<sup>a</sup> m.<sup>o</sup> mas f. Ant.<sup>o</sup> de Madur. de f. f. desta 2.<sup>a</sup> q. por seu mal do Porto devia de ter melhores restituy.

2 Fernão Brandão - n.º 21.

3 Helena Pr.<sup>a</sup> m.<sup>o</sup> de João de Sá de Coimbra avó do Bispo do Porto A. Simão de Sá f. 74. n.º 1.

4 Joana Pr.<sup>a</sup> 2.<sup>a</sup> ou 1.<sup>a</sup> m.<sup>o</sup> de São Lúte N.º da moeda de 1772 com gravação em N.º de Leões 4.º f.º 72.

Foi este João Brandão Cont.<sup>o</sup> do Porto e sua Com.<sup>o</sup> pelos annos de 1492.

Diogo Brandão Pr. f. de João Brandão Ercbu alara est.<sup>o</sup> de seu Pay, foi Cont.<sup>o</sup> do Porto, e sua Com.<sup>o</sup> casou com Izabel Nunes Carnueira f.ª de Nuno Aluiz Carnueira de Coimbra f.ª a

1 Hmo Brandão Pr.

2 Miguel Brandão Pr. Maltes, q. morreu novo

ve. n.º 3.º f.º 124.

3 Maria da Brandão m.<sup>o</sup> de João Aluiz Pr. f.ª de N.º de Leuzar Ercbu Aluiz Pr. n.º

4 Violante Pr.<sup>a</sup> m.<sup>o</sup> de João Lúte N.º de quebrou seu Pay de outros Lúte Pr.

5 Pontes Brandão, q. casou com Brand. de Melles fidalgo galgo Pay de Garvia de Melles e avó de Luis de Melles, q. vive no Porto.

Melles do Porto f.º 187.

n.º 14

Hmo Brandão f. de Di.º Brandão Ercbu Com.<sup>o</sup> de seu Pay. foi Cont.<sup>o</sup> do Porto. Casou com Izabel da Costa f.ª de Branda do Cavalal de Alpedrinha e do Bispo do Porto N.º de Alente. f.ª de Fran.º Madrado f.ª de Alcaide mor e Com.<sup>o</sup> de Penafaria e de Joana da Costa f.ª de Lopez Aluiz f.ª de q. outros diamas Pr. 1.<sup>o</sup> de Parua, e de sua m.<sup>o</sup> Maria das Vas f.ª de Aluiz de Alente, de q. vive f.ª



- 1 Diogo Brandão
- 2 Cristovão da Costa Comendatario do Albr-  
turo de S. Lázaro
- 3 D. N.º Carlos Brandão Pr. N.º 2.º Apis  
dos feitos de S.º de S.º da Larada sup.º  
n.º 17.
- 4 D. N.º Brand.º Madrado fruir Dev.º da  
mesma Cara — n.º 19.
- 5 fr. An.º de Pato grade da Piedade
- 6 D. Porito fruir M.º de S.º Brandão  
de a Barra 1.º trata — n.º 38.
- 7 D. Anna fruir M.º de S.º Al.º de  
1.º de Fornedo e Labucij — v.º  
Pr.º 3.º to 23.º
- 8 D. Joanna fruir e D. Izabel fruir  
em trouca — em Mondique

n.º 15.  
O de Conceição

Diogo Brandão f. 1.º deste Almo Brandão  
Escrivão al ara, esq.º de seu Paiz e foi Contador  
do Pato. Carreu com D. M.º de Castillo fr-  
ria de Almo de Castillo Irmao do Brin-  
D. L.º de Castillo Inquirião M.º Capellão  
m.º e Govern.º q foi deste Reyno duy vozes,  
de S.º de S.º

- 1 Miguel Brandão Pr.
  - 2 D. Mary da D. Izabel D. M.º fruir em  
1.º Benito do Pato, D. Bran, D. Ana  
D. Joanna fruir nomes mo M.º H.º
  - 3 D. Ana q m.º m.º
- Diogo Brandão, q m.º m.º estudante  
sem gracia  
Bernardo Brandão Ab.º de S.º de S.º  
Estacio fruir em Benito

Miguel Brandaes Lt. f. 1.º desta Divis  
Brandaes caru com D. M. Penitella f.  
de

D<sup>o</sup> Carlos Brandão Prof. ult. de Am<sup>o</sup>  
Brandão foi Colégio do Colégio de S. Paulo  
Dez. dos ass<sup>o</sup> Luis dos feitos de d<sup>o</sup>ley; carou  
com D. Ana frive sua prima 2<sup>a</sup> de d<sup>o</sup>lli-  
quel Antunes da Costa, de d<sup>o</sup>ruv<sup>o</sup> f<sup>o</sup> a

n<sup>o</sup> 17.

two habits de d<sup>o</sup> p<sup>o</sup>

Este Miguel An. da Costa  
foi 1<sup>o</sup> de Aldia nova Ca-  
zado com D. M<sup>o</sup> frive  
de Andrade.

- 1 Fran<sup>o</sup> frive Brandão
- 2 Joao Brandão do d<sup>o</sup> de S. João Comend<sup>o</sup>  
de Alvaro e Louros.
- 3 Miguel Brandão P. do d<sup>o</sup> de S. Joao
- 4 Antonio P<sup>o</sup> Brandão do d<sup>o</sup> de S. João
- 5 Alvaro Brandão sem filhos
- 6 Joao Brandão tambem Malty.
- 7 D. M<sup>o</sup> D. Pedro, D. Anna fr. frive  
na Condição de d<sup>o</sup>ruv<sup>o</sup>
- 8 Fr. Ant. Brandão frade de S. Brando  
na Provincia de Portugal

Fran<sup>o</sup> frive Brandão fo 1<sup>o</sup> do d<sup>o</sup> de S. João  
Brandão Evolveu a lara de seu Pay

n<sup>o</sup> 18

D<sup>o</sup> Brand. Madrado Brandão fo A. do d<sup>o</sup> de S. João Brandão  
da, eirmao dos<sup>o</sup> Carlos Brandão fo Prov. do d<sup>o</sup> de S. João  
Cast<sup>o</sup> de d<sup>o</sup> de S. João e d<sup>o</sup> de S. João de d<sup>o</sup> de S. João  
Luzem carisulo D. Pedro sua prima frade Ant<sup>o</sup> Brandão  
Prin<sup>o</sup> de Alengues fo de d<sup>o</sup> de S. João, eputo de S. João de  
Porto de d<sup>o</sup> de S. João n<sup>o</sup> 41. de d<sup>o</sup> de S. João  
e D<sup>o</sup> Brandão frade de S. August<sup>o</sup>

n<sup>o</sup> 19

Comitrom.º de diante das mençõs vray  
no d.º 3.º foio ff 57 deo segle

Dello Comitrom.º foyõ Izabel Mendes de Vas.  
nat.ª de Albu de Oas em 19. de Mayo de 1563.  
famoso L.º q estava juridico e autentico comta

q foyõ Nunes do Cavalral | Luy desta Izabel  
Mendes de Vas.º | foyõ fidalgo da casa da R.ª D.ª Leonor  
e seu sobrao, e q suas irmãs foyõ Damas da R.ª  
o qual foyõ Nunes do Cavalral foyõ irmão de Lito do Cav-  
alral q foyõ fidalgo da casa do Rey D.º João 2.º e seu Pajem  
do Lito, o qual casou com D.ª Izabel de Sousa f.ª de João de  
Souza fidalgo, e de sua m.ª D.ª Oliva. e foyõ outro foyõ  
de D.ª Izabel dama da R.ª q foyõ casada com Fernão de Albu  
Cap.º de S.º Thom.º e D.ª Ana tambeõ sua irmã, q outro foyõ  
foi dama da mesma R.ª foyõ casada com L.º de Albu-  
ya fidalgo Castelhano q vivio neste Reyno. E foyõ estas  
irmãs (de Comitrom.º) foyõ f.ª de João Nunes Homem  
q era go.º fidalgo na d.ª Franca, q foyõ sempre sempre  
deste Reyno e casou de novo com sua irmã e chamava  
Madama Leonor, q era e paratada com os grandes  
de Franca, e foyõ deputado m.º do Rey D.º João 2.º e clareo  
com Brianda do Cavalral, q foyõ etna da R.ª e casou a  
R.ª D.ª Leonor. e era m.º paratada do Contestable D.º N.º  
Alv.º de, o qual foyõ Nunes Homem foyõ Alcaide m.º de la-  
yca de v.º foyõ e foyõ Pedro de Albu de S.º e  
tiveram duas deforas do Reyno, com mil vs de honra, e casada  
de v.º de v.º q vende mais de 2000 vs.

V.º Misandras 1.º foio  
ff 511 v.º

D.ª Izabel Mendes de  
Vas.º m.ª de João Albu  
de Oas v.º Reg.º  
n.º 48078.

D.ª Brianda do Cavalral  
ama da R.ª D.ª Leonor  
Reg.º n.º 48074  
e de Izabel Mendes de Vas.  
viuva de João Albu de  
Oas 57.

Grande varied.º E a nesta geracao de João Nunes, pulloy  
Sou de paraver, q foyõ Nunes Homem o qual foyõ casado  
com Brianda do Cavalral etna q foyõ a R.ª D.ª Leonor  
m.º do Rey D.º João 2.º E q d'elles entre outros foyõ na-  
ceo João Nunes do Cavalral, q foyõ casado com Aldon-  
ca Mendes de Vas.º como se ve nos Vas.º Neste  
foio ff 68 v.º onde se el ontineua sua geracao. E  
seve agora com evidencia, por foyõ m.º acima  
citado de q este João Nunes foyõ sobrao da R.ª D.ª Leonor  
e asi nus anam.º foyõ f.ª de João Nunes Homem e de  
Brianda do Cavalral amos da R.ª e casou  
q a Brianda do Cavalral foyõ f.ª de Fernão Albu do  
Cavalral de q se trata acima ff 54.

V.º Oio ff 68 v.º

João Nunes do Cavalral sua m.ª Aldonca Mendes  
de Vas.º foyõ f.ª a L.º de Albu de Vas.º  
e a D.ª Izabel Mendes de Vas.º E L.º de Albu de Vas.º  
foi f.ª a D.ª Aldonca Mendes de Vas.º Este foyõ foyõ  
a Joanna P.ª m.ª de Albu de Vas.º da f.ª de Juraste.

30. too f 58 al.<sup>o</sup> H. de J.

Cavalleiros por femina

11 de Junho

Do seu instrum.<sup>o</sup> trada por Izabel Mendes de  
vas. m<sup>o</sup> nav.<sup>o</sup> de lha de d<sup>o</sup> Com.<sup>o</sup> del Estalegre  
em 19 de M<sup>o</sup> de 1563. de q<sup>o</sup> foi criada V. Loure.  
nos Comta da descent.<sup>o</sup> de d<sup>o</sup> Nuno Homem Am<sup>o</sup>  
q<sup>o</sup> foi da R.<sup>o</sup> O. Loure m<sup>o</sup> del Rey D. Jo<sup>o</sup> 2.<sup>o</sup> q<sup>o</sup> ta<sup>o</sup>  
variada e criada anda nas memoria das fam.<sup>as</sup>  
deste Reyno. de q<sup>o</sup> pois odito instrum.<sup>o</sup> q<sup>o</sup> estava au-  
tentico, e undia o seffo.

Amo do Infante D.  
Crispino m<sup>o</sup> del Rey D.  
Jo<sup>o</sup> 5.<sup>o</sup> q<sup>o</sup> da creia suas  
f<sup>as</sup>

Jo<sup>o</sup> Nuno Homem foi fidalgo de f<sup>o</sup> Calif.<sup>o</sup> natural  
de Franca; e por m<sup>o</sup> seffo de d<sup>o</sup> e sua  
M<sup>o</sup> de d<sup>o</sup> Madama Loure q<sup>o</sup> foi de grande  
sangue e parenta dos grandes de Franca. foi Re-  
posito m<sup>o</sup> del Rey D. Jo<sup>o</sup> 2.<sup>o</sup> foi Alcaide m<sup>o</sup>,  
e Capm. m<sup>o</sup> de Laboa da vide front.<sup>o</sup> e lha  
Pedro, e Com.<sup>o</sup> da Ribald<sup>o</sup>. Madam<sup>o</sup> Ellay ot.  
Rey com adorta da orde de jo<sup>o</sup> com duas d<sup>o</sup> de  
do Pia<sup>o</sup>; e 100<sup>o</sup> de Anca. e adorta da orde  
de d<sup>o</sup> mais de 200<sup>o</sup>. foi fidalgo e criado da  
Cora do Inf<sup>o</sup> D. Crispino del Rey D. Jo<sup>o</sup>. Ca-  
rou com d<sup>o</sup> da Cavallal q<sup>o</sup> conforma a  
computa<sup>o</sup> dos tempos foi f<sup>o</sup> de d<sup>o</sup> m<sup>o</sup> de  
Cavallal Alcaide m<sup>o</sup> de Tavola e de sua M<sup>o</sup>.  
viaria p<sup>o</sup> como p<sup>o</sup> de a p<sup>o</sup> 54. e vivio  
for na<sup>o</sup> se igual foi o mais velho; os seffos

Hua memoria vi q<sup>o</sup> faz  
esta d<sup>o</sup> Nuno Homem  
f<sup>o</sup> de d<sup>o</sup> Nuno Homem  
fidalgo m<sup>o</sup>, q<sup>o</sup> vivio  
a f<sup>o</sup> de d<sup>o</sup> m<sup>o</sup> com  
ajuda del Rey D. Fern<sup>o</sup>  
de Portugal

Tendo por m<sup>o</sup> d<sup>o</sup> neste  
casam<sup>o</sup> por q<sup>o</sup> este d<sup>o</sup>  
Nuno Com.<sup>o</sup> de d<sup>o</sup>, q<sup>o</sup>  
tempo del Rey D. Jo<sup>o</sup>  
o 2.<sup>o</sup> na<sup>o</sup> Carava, e  
d<sup>o</sup> com m<sup>o</sup> com tempo  
del Rey D. Jo<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup> mas  
podia Carav. e depois  
de vivo se p<sup>o</sup> f<sup>o</sup>,  
e Com.<sup>o</sup> de d<sup>o</sup>

- ✓ Citos do Cavallal
- ✓ d<sup>o</sup> Nuno do Cavallal
- ✓ D. Izabel de Brito q<sup>o</sup> da m<sup>o</sup> da Rainha | agm.  
alguas mem<sup>o</sup>as e Ram<sup>o</sup> Gastarda creio fare  
f<sup>o</sup> legita como sedis m<sup>o</sup> d<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup> too f 51.  
f 511 W. | q<sup>o</sup> Carou com Martim D.  
de d<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup> do d<sup>o</sup> de d<sup>o</sup> Com.<sup>o</sup>  
sedis de f 511 W. com femina.
- ✓ D. Violante Dama da R.<sup>o</sup> m<sup>o</sup> de d<sup>o</sup> de  
Mella Capm. da lha do d<sup>o</sup> com femina,  
com sedis m<sup>o</sup> dos d<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup> too f 51.
- ✓ D. d<sup>o</sup> do Cavallal Dama da R.<sup>o</sup> m<sup>o</sup> de d<sup>o</sup>  
de d<sup>o</sup> fidalgo Castilhana com femina m<sup>o</sup>.  
de d<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup> too f 128 W.

r  
Citor do Cavallal f. de São Nuno f. de  
dado, e Rapim do Rio de S. Paulo  
Caravelas D. Isabel f. de São Pedro de  
e de D. Maria de Almeida, com o seu  
madas 1.º to. ff 190 v.º e livras 77 a

Handwritten text in the left margin, partially illegible.

Handwritten text in the left margin, partially illegible.

Handwritten text in the middle section, mostly illegible.

Handwritten text in the middle section, mostly illegible.

Handwritten text in the middle section, mostly illegible.

Handwritten text in the right margin, partially illegible.

Handwritten text in the right margin, partially illegible.

Handwritten text in the right margin, partially illegible.

Handwritten text in the right margin, partially illegible.

Handwritten text in the right margin, partially illegible.

7  
 r Joao Nunes do Cavallal f. do Sr. Joao Nunes  
 Hom. e de sua m. Brianda do Cavallal, foi Co-  
 laco da B. D. Lino m. de Lino. f. do Sr. Joao o 2.<sup>o</sup> Ca-  
 zou com Aldona Mendes de Vas. f. do Sr. Mend  
 Brivo de Vas. e de sua m. Aldona de Lino  
 de g. h. r. a. nos Vas. neste tomo 3.º f. 168.<sup>o</sup>  
 de g. h. r. f. os setes

r L. Misurado de Vas. f. vivo em L. de Vas.

f. mais l. f. de g. h. r. a. de  
 g. h. r. a. de Vas. de Vas. de Vas. de Vas.

r Izabel Mendes de Vas. f. foi a g. h. r. a. de  
 tom. de g. h. r. a. de Vas. no principio  
 de g. h. r. a. de Vas. e de g. h. r. a. de Vas.  
 no 4.º 078. aonde se fala de Brianda do  
 Cavallal, e de Izabel Mendes de Vas.  
 q. foi casada com Sr. Al. de Vas. de Vas.  
 nos d. Reg. do d. n.º 44078. de g. h. r. a.  
 de Vas. e de g. h. r. a. de Vas.

r L. Misurado de Vas. f. de g. h. r. a. de  
 Cavallal vivo na v. de L. de Vas. com de  
 foi casado 2.º vez Postalegre; casou com.

de g. h. r. a.

r Goncalo Mendes de Vas.

r Couto, e Aldona Mendes de Vas. m. de  
 Alvaro Preto, q. f. vivo f. al. de Vas. de  
 Vas. m. de Lucas da f. de Vas. de Vas.  
 de Vas. com filhos.

de Vas. de Vas. f. de Vas. de Vas. de Vas.  
 argument. na vida do  
 Autor.

r Goncalo Mendes de Vas. f. de g. h. r. a. de  
 vivo em L. de Vas. e de g. h. r. a. de Vas.  
 de Vas. f. de Vas.

de g. h. r. a.

r Joana Pr. de Vas. m. de Vas. de Vas. de Vas.  
 de g. h. r. a. de Vas. de Vas. de Vas.  
 de Vas. de Vas. de Vas. de Vas.

r L. Misurado de Vas.

M. de Sousa (May de  
 Eina de Sousa m. de Vas.  
 na Cal. de Vas. de Vas.)  
 foi mea prima com ir.  
 ma de g. h. r. a. de Vas.  
 de Vas. e de Vas. de Vas.  
 de Vas. de Vas. de Vas.

r Loure. Misurado de Vas. f. de g. h. r. a. de  
 de Vas. vivo em L. de Vas. onde casou com  
 Mandraiz, de g. h. r. a.

r Joao Mandraiz casado com Peçada

r E. Di.º Mendes de Vas.

12  
v Diogo Mendes de Vas.<sup>com</sup> f.º de L.º Misurado  
caroucom f.º de Formas Calx. ede  
Eua de Souza do Savelal, deq tim f.ºj

Handwritten notes in the left margin, partially illegible.

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs and lines, mostly illegible due to fading and bleed-through.

Small handwritten note on the right margin.

Small handwritten note on the right margin.

Small handwritten note on the right margin.



2.º tio em H. de Leytes 8  
ff 332 W. Jovi' d'Agosto

Os Guedinhos de Coimbra

Glo Leitaõ | vinas do 1.º N.º Leitaõ, q foi carado com  
Ignes Esturo de Alva, de Rouse Oluy Leitaõ, Orito-  
vas Leitaõ, Luvul Leitaõ N.º | carou em Coimbra  
e Rouse

- v Niolas Leitaõ
- Niolas Leitaõ f. deste glo Leitaõ carou, e Rouse
- v Gonçalo Leitaõ
- v Antonio Leitaõ
- v Gabriel Leitaõ
- v E tras f. as frimas em Loure

Gonçalo Leitaõ f. deste Niolas Leitaõ foi carado  
com Mansa de Rouse

- v Niolas Leitaõ
- v Izabel Mansa m. de M. de Mello f. de D. V.  
de Mello Mestre escola de Coimbra
- v Gaspar Manso, q morou em Alvauro.

Niolas Leitaõ f. deste glo Leitaõ foi Rouse. mas  
deste de Coimbra; teve f. bastantes

- v Frand. Leitaõ
- v Antonio Leitaõ
- v Izabel Mansa, e Brites Leitoa f. em Semide.

Frand. Leitaõ foi Dez. do Paço de d. Loup. de M. L. T.  
em Madrid. Carou mal não tem f.

Antonio Leitaõ f. do d. Niolas Leitaõ Rouse. mas;  
carou a 1.ª vez com D. Costança sua prima, de d. N.º  
teve f. Carou 2.ª vez com D. Branna de Souza  
f. de Furnas Cald. do Sardoal, e de Lina de Souza  
sua m. de Rouse

f. de Manso  
da Pampidoza

- v Frand. Leitaõ
- v Niolas Leitaõ
- v D. Izabel Leitoa

Frand. Leitaõ f. deste Antonio Leitaõ; carou

38  
Fisico del Rey, e la-  
valv. de lab. de d. n. p.

3  
Cursu anni D. *fr. de S. Jo. Gran. Moratto*  
Prima Medico de d. n. p. n. de la castilla de vide, de  
9 tem 857

*[Faint, mostly illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text appears to be organized into several paragraphs or sections, possibly containing medical notes or a list of items.]*

*[Small handwritten notes or signatures in the lower left margin.]*

ff 227

Remuados de Avantes

Mais Remuados de Avantes  
v.º 011 4.º f.º 146.  
may. 11.º ff 365.º 11.º

Anna Remuado viro em Avantes onde la-  
vou com Brito Fruiç, e vivia f.º a

- v Anna Fruiç
- v Maria Anra Fruiç

De Simão Remuado  
de Avantes, ed.º zafel  
Remuado m.º de l.º  
Simão da Font.º Fruiç  
v.º 2.º f.º ff 284.

Anna Fruiç f.º deste f.º de Remuado; casou com  
Ornitovão Lopes, e instituiu om.º de datada f.º  
de Avantes / q.º se chamava o caral da Matta, q.º  
ta a barra de Trando / e vivia f.º a

- v Di.º Fruiç sem f.º
- v Brito Fruiç m.º de l.º Remuado Cald.º como  
abaixo se diz

Brito Fruiç f.º deste Ornitovão Lopes, casou com  
P.º Remuado Cald.º f.º de João Remuado e de Ana  
Cald.º como se diz abaixo no outro ff.º de Re-

muados  
# E vivia f.º a

- v A.º Remuado Cald.º

Am.º Remuado Cald.º f.º deste Brito Fruiç  
casou com Ignês de Alm.º de f.º de Ornitovão  
Mendes Cald.º de f.º f.º

- v Di.º Remuado, q.º morreu solto sem f.º de  
famílias do 1.º e 2.º de l.º
- v Maria de Jesus Fruiç no Con.º de f.º de  
Avantes, q.º se instituiu om.º de f.º de  
Ornitovão Lopes

M.<sup>a</sup> Maria Fruiç f.<sup>a</sup> 2.<sup>a</sup> do 1.<sup>o</sup> fumaço Remudo  
ede Pruiç Fruiç casou com Gil canus de Gran-  
dia; etioraõ f.<sup>a</sup>

v Joanna Remudo Fruiç

Joanna Remudo Fruiç f.<sup>a</sup> desta M.<sup>a</sup> Maria  
casou com Alvaro Camello Pr.<sup>o</sup> f.<sup>a</sup> de di.<sup>o</sup> Ca-  
mello Pr.<sup>o</sup> q.<sup>a</sup> diri.<sup>a</sup> su f.<sup>a</sup> ou neto de Alvaro  
Gbz Camello Pruiç do Crato. f.<sup>a</sup>

v Julia Fruiç Pr.<sup>o</sup>

Julia Fruiç Pr.<sup>o</sup> f.<sup>a</sup> desta Joanna Remudo; Ca-  
sou com Alvaro Gil Fruiç de Soura deobstantes  
degrava.

v Joanna Pr.<sup>o</sup> de Soura

v Di.<sup>o</sup> Fruiç de Soura ut ff 228 W.

Joanna Pr.<sup>o</sup> de Soura f.<sup>a</sup> desta Julia Fruiç  
casou com Vi.<sup>a</sup> Cabr.<sup>o</sup> de Alm.<sup>a</sup> da f.<sup>a</sup> de Lopo  
Cabr.<sup>o</sup> ede Isabel de Alm.<sup>a</sup> da f.<sup>a</sup> de Formas de  
Alm.<sup>a</sup> ede Pruiç de Guicorõ, etioraõ de di.<sup>o</sup>  
Pr.<sup>o</sup> de Alm.<sup>a</sup> de j.<sup>o</sup> v.<sup>o</sup> 4.<sup>o</sup> too Major ff 113 in  
març. v.<sup>o</sup> Alm.<sup>a</sup> das 1.<sup>o</sup> too ff 391 W. in març.  
degrava f.<sup>a</sup>

v Diogo Fernandes de Alm.<sup>a</sup> de Gellerigo

c R.<sup>o</sup> f.<sup>a</sup> de Soura  
do hab.<sup>o</sup> de r.<sup>o</sup> canado  
em b.<sup>a</sup>. duas vezes a  
1.<sup>a</sup> com Pr.<sup>o</sup> Isabel de  
Albuquerque  
sem f.<sup>a</sup> a 2.<sup>a</sup> com Pr.<sup>o</sup>  
Isabel de Melho Cabra  
Real f.<sup>a</sup> de r.<sup>o</sup> de obte-  
ção Cabr.<sup>o</sup> ede f.<sup>a</sup>  
de lastra de f.<sup>a</sup> Fruiç  
Alvaro f.<sup>a</sup> de Soura



Pratas famusga CalN. f. de boas Pimuda  
edelma Cald. da lertaa, curu em A. Pratas  
com Gonalo Baixo de Mendancia  
degr f. 7 a

Carou 3. vuy, e foi  
lua 3. m. D. An. de  
Pratas f. de Puy Dias  
de Pratas o 20. do nome  
v. Pratas A. f. 100  
degr nas f. 7 a

Y Sebastiao Cald. de Mendancia, degr  
Prata no tomo das fam. ar. de Calte-  
N. 139 W.

Y M. de Mendancia, degr. Prata no tomo  
das fam. ar. de Calte N. 246 W.

Y An. de Mendancia Cald.

v. Pratas A. f. 100  
f. de Alv. Joans des  
Castro ed  
f. de Puy Dias de Pratas  
ota mina.  
melhor v. f. 6. f. 100  
N. 181 W.  
sel oio Castro 1. f. 100  
N. 113 W.

An. de Mendancia CalN. f. de Pratas  
famusga carou com Puy Dias de Pratas de las-  
tro, f. de vuy em Alv. Pratas, na l. de Mendancia, degr  
Prata no Pratas A. f. 100  
degr f. 7 a

Y Alvares Joans de Castro longo na fee  
debr. Ing. or. Prudente de Evora  
e de Coimbra e da Mera pequena  
debr. do Com. f. de Pratas, Pratas  
ellito de Pratas

Y M. de Mendancia, f. de Alv. em vuy  
com f. 7 a

Y Angela de Miranda, CalN. M. de Pratas  
de Alaida Cout. de Evora com f. 7 a  
na l. de Alaida, esutro.

Y D. Pratas de Mendancia Cald. M. de  
Pratas f. de Souza de Alv. Pratas, degr  
f. de Alvares Joans de Souza longo  
de Evora = Puy Dias de Castro Pratas  
de Pratas debr.

v. f. 227 W.

D. Whela

4<sup>o</sup> tome

3

41

161

He 4.<sup>o</sup> tom. edbrazo  
do H. de Magabrac

Maiz Magabrac

Aluy de Magabrac foi Al. m<sup>o</sup> de Arvivo,  
nao me consta to de qm. foy, foi carada com a  
doença de Merquita, fo. de Martin G. de Pimentel  
e de Agnes de Merquita como di nos Merquitas  
1.<sup>o</sup> to. ff 277 W. tivras f.<sup>o</sup> a

γ Grande Curmão de Magabrac, q. de  
cobrio osticito de Magabrac e q. de  
onome pella Corra de Castilla, o qual  
foi deite Reyno agravado do Rey  
D. M.<sup>o</sup> padre nao quem amentas  
amorrada, q. tinha embua Carai dilla  
falao todas as historias a f. de Portu-  
gal, como de Car.

γ D. Genhora de Magabrac 2.<sup>o</sup> m<sup>o</sup> de Jo.  
Cao V. 5. to. ff 19 W.

V. Damiao de S. na d. m.  
delluy D. C. M. 4. p. 37.  
ff 292.

V. Fri Caridos, Mag.<sup>o</sup> Destes Magabrac Sa em Arv. edelles foi  
5.<sup>o</sup> to. ff 25 W. 5.<sup>o</sup> Curmão de Magabrac do Cons. de Portugal  
V. Pauray do 1.<sup>o</sup> to. em Madrid.  
ff 376.



### Alcides moss de santarum

Qd

Ficamos acima nalaza dos loides da Guira ff 178.  
 em gonal Pr. fo 1.º de d. Rui Gtz Pr. Eali difeny  
 como algum imaginãõ foi Pay de Affonso Pr. Alc. moss  
 de santarum. e lo por esta conjectura. equinos suaderand.  
 Foi este g. Pr. de loms.º de lloy. D. Pr.º carou com  
 D. Prites de vas. fo de Mem. Anro de vas. Mestre de  
 Lantago, aqual seu womãõ Ni.º Mendis de vas. fo sua  
 donãõ de todos seus loms, e dos q. ainda de loms, q. de loms.  
 firmou Ellay. D. 1.º e 1.º e de p. Ellay. D. Pr.º ga-  
 nu tivãõ auct. Pr.º

Affonso Pr.º q. loms.º de d. parue ser fo. de loms.º — Affonso Pr.º  
 Pr.º foi Alc. moss de santarum. foi caado com D. Dna.  
 Cout. fo de d. G.º Cout. 2.º Conde de Marialva  
 q. va viua de d. Garcia B.º de d. G.º Pr.º. — G.º Pr.º Cout.  
 Pr.º Cout. Rui Pr.º Cout. q. mosmo indo para India

Gonal Pr.º fo 1.º de d. A.º Pr.º foi tambem Alc. moss  
 de santarum carou com de d. G.º Pr.º  
 Ant.º Pr.º Cout.

Ant.º Pr.º Cout. fo de d. G.º Pr.º carou com Andre  
 Lv.º Cout. e Ant.º Pr.º Cout.

Andre Pr.º Cout. fo de d. Ant.º Pr.º carou, et de — De Andre Pr.º carado  
 A.º Pr.º com D. 1.º de Souza ve.  
 1.º too Souza ff 164.

A.º Pr.º fo de d. Andre Pr.º e de Andre Pr.º carado  
 com D. 1.º de Souza ve. 1.º too Souza ff 164.  
 e de Andre Pr.º de d. Cout. Cout.

Ant.º Pr.º Cout. fo 2.º de Ant.º Pr.º e de Andre Pr.º carado  
 com D. Mary da de Lavra sua  
 Pr.º fo de Miguel Pr.º Cout. seu primo 2.º e  
 tivãõ

### Jacinto Pr.º Cout.

Jacinto Pr.º Cout. fo de d. Ant.º Pr.º naueu na India  
 carou por engano. e de d. menino com d. fo.  
 de Brand. de M.º de d. D. Saul.



Seni na India aonde carou com D.  
de frias castidiana de gtuw  
 y M. Couto q' morou no Itor. em Malaca  
 y Bernardo Couto P.<sup>a</sup>  
 y D. Mary. da Lourda m. de An. P.<sup>a</sup>  
 Couto seu Rio como frua de lo.

D. Ana Couto f. de M. Couto carou com Simão - J. Ana Couto  
 Oiro Cardoso m. em L'vambuca, e liouva a  
 y Fran. P. Couto

Fran. P. Couto f. deste Simão Oiro Cardoso - Fran. P. Couto  
 e de D. Ana Ventura omrg. de mil R. de juvo  
 q' El Rey D. Jo. de a seculio M. Couto  
 Lt. em satisfacao da Lid. da Bahia q' he to-  
 mou. carou com D. Mary. da Loura f. de  
 Ambrosio de Souza Couto f. de D. Jorge  
 de Souza q' foi Capm. mor das Naes da India e de  
 lla ouve

V. Souza 1.º too  
 H 157.

y D. Ana Couta  
 twede outra m. de su. f. por nome

y Henrique Pr. Couto

y Ed. Pileja Couto q' carou utq - J. Pileja Couto

D. Ana Couto f. de Fran. P. e de sua 1.ª m. carou  
 na Povoa del campo del ombra com Simão dal-  
 vam Cervira. nao teve f.

Henrique Pr. f. deste Fran. P. da 2.ª m. carou  
 com D. Ana f. de P. Pinirio Cervira de V.  
 nova d'Anes. nao teve f.

D. Pileja Couto f. de Fran. P. da 2.ª m. carou - J. Pileja  
 com o L. de Alvaro Cervira de Azambuja q' foi Carou f. sua  
 f. de fora de V. granca f. de D. Pinirio Cervira f. a tiroo umbiana  
 vive em V. n. de Anes junto al ombra, tem f.

y M. Couto P.

y Fran. P. Couto

x Dinizio Ceuira

x Duas filhas f.ºs em Portugal

x D. Fran.º Couta

x outras duas f.ºs em Lara

Tem esta D. Felicia Couta ojiro de 4000 rúts  
anno de 654. q.º se da pagaº no Almozarifado  
de Leyria

Manuellos

Germao de Manuellos Escrivão de Salomon de  
apellido vico neste Reyno, e foi Pay de Pedralvens  
de Manuellos, q' vico no Reynado del Rey D. M.  
e foi m.º Inimado crico; e foi aquinta de Bemfi-  
ca / q' d'ys foi de D. M. de Menury / Caruillita  
D.º Alvo com D. Oribis da Fonda f. de

de f. de f. a

- 1 Ant. de Manuellos
- 2 Alvaro de Manuellos f. 272 W.
- 3 Diogo da Fonda q' vico em l.º
- 4 D. Angela f. na Madre de D.º

D. Marg.ª f. no mesmo Mestre, q' Tebario  
delle, e clarou com D.º Lopez de Alm. da  
f. de m.º del Rey D.º João 03º

V. n.º Caru. f. 347

Ant. de Manuellos f.º 1. deste Pedralvens de Manuellos  
foi servir a India matavado na batadia q' D.º Rey  
D.º João delastros deu aos Capitães del Rey de lamboya  
Carou com D.º Elvira de Torres f.º de D.º de Torres  
de f. de f. a

Deste f. de m.º se  
faz mencao na d.º m.  
del Rey D.º João 03º  
2.º p.º p.º 38. f. 55.

Frans. de Torres se da  
ma no D.º m.º 3º f.º  
f. 58 W.

- 1 D.º Alvo de Manuellos, q' não deu seu q' vico
- 2 Alvaro de Manuellos, q' morou na mes-  
ma batadia dos Capitães de lamboya
- 3 Luis de Manuellos, q' foi f. de Capuado
- 4 Paulo de Manuellos — f. 272

Diogo da Fonseca

D. Joanna a q' outra memoria chama  
M.º mas de D. Joanna de Manuellos  
2ª m.º de D.º Alvo Peçanha f.º de  
Ambrosio Peçanha

V. Peçanhas 1º f.º  
f. 207 W.

D. Antonia de Sousa, D. Angela,  
D. Paula de Sousa, D. Anna de Man-  
cellos todas grúas no Salvador de  
J.º

Alvaro de Manellos f.º 2. de set. de Man-  
cellos foi cunho moço em Madrid; soube por  
bastardos em sua m.º. Enxada, q.º. Concupiu m.º.  
tempo. a

1 Fr.º de da Mariana f.º de f.º de

2 Alexandre de Manellos q.º. foi pra-  
dia, onde servio valentiam. em o-  
mo em sua f.º. com gr.º. de valor, não  
deixou geracao.

3 Gonçalo de Manellos

4 Gabriel de Manellos

Gonçalo de Manellos f.º 3.º de set. de set. de  
varo de Manellos foi tamb.º a India onde ser-  
vio m.º. tempo: Carro em sua m.º. viuva  
de f.º. a

5 Fr.º de Manellos moço em sua f.º.  
onde se matou m.º. gente, não se  
sabe della geracao.

6 H.º de Manellos passou a India q.º. foi m.º.  
Grande nome; onde se deria, f.º. como  
Alexandro, outro Conquistador de sua-  
do; moço mancho sem geracao.

7 L.º de Manellos foi mancho de grande  
enxada, e grande pinta sem geracao

8 Dona

Gabriel de Manuelles f. 4.º de Al.º de Manuelles  
deuigo; capi bastardo carou no Algarve  
com.

degrão f. 1.º mas f. 2.º bastardo em d.ª Britã  
nova (como diz esta memoria de D. Miguel  
de Portugal; a

Bento de Manuelles

E Nestorio de Manuelles.

Paulo de Manuelles f. 4.º de Al.º de Manuelles  
ede sua m.ª D. Elvira de Com, como diz o fi-  
ma f. 271. viuo em Coimbra; com a carou  
com.

degrão f. 1.º a

1.º Di.º da Fon.ª de Manuelles

2.º Gaspar de Manuelles

Diogo da Fon.ª de Manuelles f. 1.º de Paulo  
de Manuelles; carou com Isabel de Britas  
de Pantalcao Vas de degrão f. 1.º a

Na f. 1.ª de Manuelles  
f. 1.ª de Manuelles  
donda parava p.ª a  
V. de Pombal.

V. Gar da Fon.ª de Manuelles carou mal  
com sua m.ª q. f. 1.ª de degrão Pantal-  
cao de Manuelles, q. foi soldado.

x Gregoria de Britas de l.ª geracao senã  
tem outa.

x Duarte da Fon.ª q. foi Religiozo de S.º  
dos fructos de S.º. em Coimbra  
em f. grande estudante

Alvaro de Manellos f. 2. do 1.º Pedro de  
de Manellos como f. de dito acima ff 271 verso  
em br. caru com D. Izabel Nufreia, viua de  
Simão, seu João como outros direi | alons Nof. Camr.  
do Real Infante D. Henrique de Guiffoia.

o Grand. de Manellos

o D. Felicia Nof. M. de Di. Lho Dof.  
dos aff.

o D. M. M. de Gregorio de Moraes proava-  
dor dal am. de br. e Gregorio  
de Moraes foi Pay de Alvaro de Man-  
ellos como de m. f. deas, q. foi viua  
e de Gr. Grand. de Moraes f. de de Lho  
Ayort. = e de Gregorio de Moraes Ci-  
dadão de br. = e de outros f. e f. a





Angela de Melviana Cal. N.º m. de Dio  
de Alaide Cout. de Elvas com. f.º de  
Alaide, e outros.

D.ª Rita de Mendanha Cal. N.º m. de Dio.  
fr.ª de Souza de Albrantes de Ag. f.º de  
Alv. fr.ª de Souza Br.º de Évora  
q.º mesmo m.º. P.ºy Dias de Castro  
fr.ª de Lima de Br.º q.º Carou com D.  
fr.ª de Al. de Alameda emb.ª Ca-  
val.ª do S.ºabito de Cristo.

---

3.º f.ºo fl.º 219 N.º eultima

Lourenço Dias carou 1.º vez com  
eternis a

Gaspar de Belle da Guerra

Car.ª D.ª Dias P.ºto Diz.ª do Paço q.º f.ºas p.ºmas com  
Anna de Br.º Luis de Traujo de Br.º.

Gaspar de Belle da Guerra carou em Br.ºto com Almonia  
vezes de g.º r.ºas

Alentano L.º de Sylva

Alentano P.º de Dias P.ºto

N.º m.º de Br.º de Br.º de Castro

Alentejo

---

D.ª Loure Dias foi carado 2.º vez com Anna Br.ºs fr.ª  
de Br.º Loure e M.º Lopes de Br.º x.º n.º | eultima de Br.º  
Lopes foi M.º de Br.º Loure de Br.º de Br.ºs Cout. P.ºy  
de Br.ºs de Souza da Sylva de Br.ºs | eternis a

M.º Loure Loure

Este M.º Loure foi Br.º de

M.º Cout.º Rodolfo de Br.º e avo de M.º de Br.º  
de Br.º de Br.º de Br.º de Br.º

Fernão Alz defreitas Rey.º Galis.º de Coimbra em tempo de Rey D. Af.º 5.º entendemos ser f.º de Alvaro f.º de Freitas Vedor da Fazenda de Rey D. D.º 1.º ou de Alvaro defreitas a tras nomeados, ou D.º Alvaro defreitas, como outros Bruchamão, Lourenço Proviraº papada em Santarém a 22 de f.º de anno de 1479. De mandou o d.º Rey executar e tomar em seu nome Contas a todos os saiaadros, e vendedros, e arrendados todos o d.º, q.º devosi a sua fazenda Real e p.º sua Castalenta em Benavente a 7.º de Mayo de 1480. Reda El Rey conta da jurada q.º determinava fazer a f.ºria, e demanda q.º estija juntos com os seus p.ºs acompanhados nella. nas, e abemos como q.ºm. f.º de Carado f.ºnas, q.º foi Pay de Martin de Freitas, q.º no conta de autos parados em Lamego no anno de 1554. E dos mesmos autos consta tambe ter a des- cendencia de f.ºs. e netos, q.º aqui apontamos, os quais autos proprios, e desta conta estão empados do Inquir.º Alvaro Joans de Castro Conde de V.º seu descendente. E assi nos parece q.º tambe foi Pay de V.º de Freitas, q.º morreu com D.º Lourenço f.º de D.º de Sá, como se vi em f.º de Sá.

v Martin de Freitas f.º 1.º de Fernão Alz varue o Martin de Freitas, q.º no anno 1535 foi a f.ºria por Cap.º de Sua M.º e no anno de Capitaº nos f.ºrias sem dech.º. e q.º de lá firmou no anno 1537. por Cap.º de outra Carta com de f.º de V.º e f.º.

1 Pay Dias defreitas vobro

2 Dias defreitas

Pay Dias defreitas vobro 1.º f.º de Martin de Freitas vivo em Lamego. Carta com de f.º de Dias de f.º de f.º.

Pay Dias

1 Rui Dias de Freitas com seu pai

2 Simão de Freitas q' em tempo de Rui D. foi criado de Rui D. ou da Cara da Índia; e da t'nia m'or do Mo

Puncto  
###

3 D. Cecilia de Freitas ou da y'ha q'ta-  
carou com nome de Alvaranga de Rui.  
q'ella fustou de Rui q'ca em y'vira,  
em Oellas com seu nome de calou  
p'o. Lamey, e fustou q'vira em  
s' de Alvaranga

4 Ana de Freitas m' de  
de q' n'as Rui Dias de Freitas Rui de Rui  
p' de Freitas. Abade de Goazim junto  
e o n'as no anno de 1633.

+ Reg. n. 44945  
f. 117 a Rui Dias de Britay  
Cavalei. da d'ua Cara f'ra Ca-  
p' da fortaleza de Soffella  
Somar a lo de 76<sup>o</sup> de 525.

Rui Dias de Freitas m'or f' de Rui Dias  
de Freitas ou do f'ra Rui Dias de  
da Maria no anno de 1537. e fustou m'or  
da mesma fortaleza aonde m'or e f'ra se-  
pultado. fustou Rui Dias de Freitas m' de Freitas  
em 11. de Mayo de 1533. v'rio em Rui q'ca  
em Oellas, e Carou com D. Cecilia

de Rui de Freitas

1. Martin de Freitas, q' m'or m'or

2. D. Rui de Freitas, q' f' m' de Rui de Freitas  
de Rui de Freitas, de q' n'as Rui Dias de  
de Freitas de Rui de Rui de Rui de Rui de Rui  
no Rui de Rui de Rui de Rui de Rui de Rui  
de Rui de Rui de Rui de Rui de Rui de Rui

de Rui de Freitas em Rui de Freitas  
com Rui de Freitas no Rui de Freitas  
m'or de Rui de Freitas

D. Rui de Freitas  
de Rui de Freitas de Rui de Freitas  
no Rui de Freitas

Diogo de Freitas 2. f' de Rui de Freitas  
e v'rio de Rui de Freitas de Rui de Freitas  
com Rui de Rui de Rui de Rui de Rui de Rui  
de Rui de Rui de Rui de Rui de Rui de Rui

de Rui de Freitas

1. Diogo de Freitas de Rui de Freitas, q' v'rio na la-  
gora Rui de Rui de Rui de Rui de Rui de Rui

2. Rui de Freitas de Rui de Freitas, q' v'rio em Rui de Freitas  
de Rui de Rui de Rui de Rui de Rui de Rui

Si falando em Bay Pr. 1.º Andada.  
 Fui, se des q' tve Bastardo a D.º  
 Pr. da lenda omulato de Alenda, e á  
 mais esta lenda.

Si sua memoria,  
 foi f. de sua negra

e aff 21.º falando not.º D.º Pr. Pu-  
 te anupmalota. e tambem f. de  
 3.º n.º D.º Al.º Pr. sarva am.º. M.º de Al.º  
 f. de Pr.º. Guilhelmo flamengo famoso lusitano  
 emba.º de tve D.º Pr. sarada am.º. Mejud L.º  
 Lebris nup.º vmas de f. de Bay.

Cite Fran Guithor  
 me pira em 22 de  
 Junho de 1630 com  
 D.º Pr.º Edu.º Pr.º Dom  
 a favor de sua f. de Bay  
 da M.º de Bayuca pa  
 2.º do D.º Pr.º Guithor  
 me D.º Pr.º de Bayuca  
 ad f. de Bayuca Pr.  
 hira nomado de Bayuca  
 da lenda ad.º M.º de Bayuca  
 D.º Pr.º com a f. de Bayuca  
 a lenda ovmin.º na D.  
 Bayuca de Bayuca.

fjo 2.<sup>o</sup> & 3.<sup>o</sup>. Imaginera salara de  
Barzana.

D. Iva.

# Tomo 7.º

LA

V.º oio Mattos 3.º toio ff. 125.º  
 01.º Al.º mar dalg.º foi P.º Cay de  
 Mattos portoguz El Rey D.º Jando e l.º  
 g.º fundou Lytra na p.º Al.º g.º  
 q.º g.º na d.º unig.º de Portugal.  
 ff. 152.º

Reg.º n.º 503.  
 e 504.

Alvaro G.º de Mattos  
 Al.º mar de Noudav V.º  
 241.º Ref.º

## Mattos

Armas sa's em Campovombedro  
 dois leões pegados d'um Pinho

Tran.º de Mattos f.º de Antonio  
 del Rey D.º Af.º casado das  
 confirmam.º de sua p.º l.º  
 annos de 1499 Mon-  
 t.º Ill.º mana 93.º ff. 535.  
 V.º Ref.º n.º 44353.

N.º 1.º Álvaro de Mattos foi Alcaide Mayor de Castello  
 da quarta em tempo del Rey D.º L.º e f.º.º cubra-  
 cado, q.º era escudeiro, e fidalgo carou com  
 e turfilho

Alvaro G.º de Mattos q.º teve o cast.º de  
 Noudav nos tempos nos.º de sua descend.

Al.º Esteves de Mattos.

Costros.

Mais Mattos de bran.º de  
 Mattos, e de brama's de  
 Mattos V.º 3.º toio Al-  
 casoras ff. 119.º ut oio  
 na margem

+ De Gomas de Mattos.º scutario  
 do sup.º Com.º de Portugal V.º  
 G.º.º P.º.º 2.º n.º 14.

N.º 2.

Al.º Esteves de Mattos f.º deste Estevo's de Mattos  
 serviu bem a El Rey D.º Af.º nas guerras q.º teve  
 em Castella, e por seu mand.º foi a Elvas por fim  
 teiro em Comp.º de G.º.º Noudav, e Martim  
 Aff.º Valente, como di.º a Com.º do d.º Rey cap.º  
 Carou com.

Esteves f.º

N.º 3.

P.º Vasques de Mattos f.º deste V.º Esteves carou  
 Com.  
 de q.º teve

Al.º Rey de Mattos.

Al.º de Mattos q.º morreu moço.

Costros.

N.º 4.

Al.º de Mattos f.º deste P.º Vasques f.ºy Correg.º d.  
 Com.º em t.ºp.º de El Rey D.º Af.º 5.º assistiu nas  
 Cortes q.º f.ºad.º e f.ºp.ºrio em seu t.º.º Carou com fa-  
 herina de esta ordem de D.º Jorge de Costa Cardeal de cell.  
 pedrinha a qual dotava's seus Pais eua Escanear q.  
 Couvera's em f.º.º de Vide, donde f.ºy viver de q.º teve f.º

Al.º de Mattos carou  
 depois com P.º de Mattos  
 im.º de d.º de Penam.  
 V.º Cortes de Mattos 2.º toio

Al.º de Mattos

Al.º de Mattos

Al.º de Mattos

D.º Diogo Carou de  
 Mattos, e de sua m.º e  
 de unid.º V.º no.º f.º  
 Ref.º 129.





D. M<sup>o</sup> D. João 3. e foi com cavaleiro fuz filho.  
 e Ant<sup>o</sup> Br<sup>o</sup> de Mattos, q<sup>o</sup> foi com El Rey D. João  
 a África onde o cativaram, e depois de resga-  
 tado se foi para Índia, onde foi com o Sr.  
 e foi com o Sr. governador, e lá morreu sem dei-  
 xar geração. E outros.

+ Wmãa deste Sr. Mo-  
 vante foi D. M<sup>o</sup> D. Paula-  
 da em q<sup>o</sup> m<sup>o</sup> El Rey D. João  
 o Sabio del castella teve  
 a D. M<sup>o</sup> D. João Ricardo. Co-  
 m<sup>o</sup> m<sup>o</sup> Sr. Alon<sup>o</sup> D. B<sup>o</sup>  
 H<sup>o</sup> 4 doo Rey de Cast.  
 n. 15. consta la vida  
 nas do D. D. B<sup>o</sup> plana  
 10. let. f.

e D<sup>na</sup> Br<sup>o</sup> de Mattos

n<sup>o</sup> 9.

D<sup>na</sup> Br<sup>o</sup> de Mattos f<sup>o</sup> de M<sup>o</sup> de Mattos, e de Jo.  
 Br<sup>o</sup> Mourato. Carou em Cast. da vida com M<sup>o</sup> de  
 Sr<sup>o</sup> Br<sup>o</sup> Mourato. Comum principal da vida de Sr<sup>o</sup> Mourato

V. h. Mourato f. 12  
 W. n. 5

e D. M<sup>o</sup> de Mattos, q<sup>o</sup> Carou com o Sr. Gar  
 Mourato Barba, q<sup>o</sup> materno na M<sup>o</sup>  
 de Mattos. e foi com o Sr. M<sup>o</sup> de  
 Mourato de Mattos de Sr<sup>o</sup> dos ag<sup>o</sup>  
 da cara da Sup<sup>o</sup> e cavaleiro da  
 orde<sup>o</sup> de Cristo.

Julio 1761

e Sr. Gaspar de Mourato f<sup>o</sup> da vida de Mourato.

e D. D<sup>na</sup> de Mattos f<sup>o</sup> de Mourato da vida de Mourato.

e João Mourato, e outros q<sup>o</sup> materno e fuz geração.

n<sup>o</sup> 10.

M<sup>o</sup> de Mourato de Mattos f<sup>o</sup> de Gaspar  
 Mourato Barba, e de M<sup>o</sup> de Mattos. D. M<sup>o</sup> de  
 Mattos e cavaleiro da vida de Mourato, e de Sr<sup>o</sup> dos  
 ag<sup>o</sup> da cara da Sup<sup>o</sup> e Carou em Mourato  
 e em f<sup>o</sup> de Mourato descendente. e por que neste tomo  
 7. f. 17

n<sup>o</sup> 11.

Ant<sup>o</sup> de Mattos f<sup>o</sup> 3. do l. Mourato de Mattos andou na  
 Índia onde foi Cap<sup>o</sup> em tempo do Sr. D. M<sup>o</sup> Carou  
 no Algarve com D. de Mourato f<sup>o</sup> da vida de Mourato  
 de Mourato

e D. Isabel de Mourato, q<sup>o</sup> Carou com Sr. D<sup>o</sup>  
 de Mourato.

De Mourato de Mattos  
 V. Ref. n. 4003

Dia do Lunday P.º nº 58. no H. de P. Gutierrez  
Aldeia de S. Paulo f.º 130 e 131. affi

L.º Soares de Beltrão de Trás os Montes Com.º D. Gutierrez  
Pau de S. Paulo f.º D.º Paulo Gutierrez de S. Paulo e Alcantara  
em Portugal por Est.º D.º A.º de G.º e D.º Urraca,  
entre outros b.ºs.

x D.º G.º Pires de Beltrão

D.º G.º Pires de Beltrão f.º e.º de S.º Soares Casou,  
entre outros f.ºs.

x João G.º de Barundo

x João G.º de Barundo f.º de S.º Pires Casou com  
D.º Esmeralda Pires f.º D.º P.º Duriques da S.º Grego  
de S.º Tracta e Londa nº 17. Plana 157, e S.º de S.º M.º  
Ciegos f.º de S.º Vigay de Espaduro f.º de S.º Ego Me  
nia e Bomaventurado, de S.º entre outros f.ºs e a-

x Rodrigo Soares q.º morreu em Sey-  
ria Casou e teve f.ºs

x Rodrigo Soares Barundo f.º de S.º João G.º Casou  
Com.º M.º f.º de S.º Fernão Galego de Seyria como de  
S.º Plana 331 tit.º A.º de S.º e teve f.ºs

Dos Barões V. Comde D. S.  
H. 58. no H. de D. Guberno Al-  
deute de Silva f. 330.

Mousindos

3. O Comde D. P.  
Em Setural da' Mou-  
sindos m. ndms.  
V. fig. 3. too r. f. m.  
H. 99. W.

N. 1.

João dos Barões f. de

Montebelo plana 330.  
dis q. d. de deir Bar-  
budo ena' Barão de Ve-  
ra d. plana 330. omey-  
modig.

carreu com  
de f. t. v. e. f. a.

- ✓ Martim Anes Barão Comde de M.
- ✓ Estevanus Barão
- ✓ Rodrigo Anes Barão



N. 2.

Neste Furna Galego V.  
Lavanda plana 387.  
lit. C. cofas f. de Socio  
Dias Galego V. 5. et  
plana 388.

N. Anes Barão f. de f. de João carreu com  
M. C. f. de Furna Galego de Leiria de f. t. v. e. f. a.

Mouro em Leiria V.  
Gomidas 1. too f. 441.

- ✓ João Anes meadriro
- ✓ Martin Anes
- ✓ Estevão Anes
- ✓ Maym Anes

Diz Lavanda, q. d. de  
João Anes o legou seu  
P. y. plana 331. lit.  
A

N. 3.

João Anes meadriro f. de este N. Anes, foi fidalgo,  
comida dal ara da Sup. em tempo del Rey  
D. Ct. 5. que tre deu eu privilegio por todos os q.  
delle descendem f. m. fidos, por fidalgo, como era  
os meadriros do Reino. Carreu com  
tuva' fidos

- ✓ João Anes Mousindo
- ✓ Furna Anes Mousindo
- ✓ D. João Anes Mousindo
- ✓ Izabel Mousinda

N. A.

João Anes Mousindo f. de este João Anes me-  
adriro foi estirado cavalr. carreu com  
de f. t. v. e. f. a.

- ✓ João Anes Mousindo
- ✓ Egar Anes Mousindo

N.º 5.

João Pires Mouzinho f. de João Pires Pires Mou-  
zindo foi mais fidalgo do Rey D. João o 3.º com  
mil rs de mercedia por m.º, e alg.º de servida por dia  
como consta do L.º das mercedias do anno de 1536  
foi por Embaix.ª a França, e Castella, contra quem  
quei' seu f.º do mesmo nome se achou Embaix.ª  
em tempo do Emper. Carlos 5.º Carou com  
Joanna Mendes da Foz. f.ª de João da Foz  
de Portalegre descendente por via da  
Castella de gouern.ª

Teve mais João Pires  
Mouzinho f.º de João Pires  
Mouzinho, cast.º de João  
Luzano.  
Este João Pires Carou  
em las.º de com.º de ven-  
çiana Antunes com  
di.º nos Mouzinhos  
de las.º de 202

Cicelya neta de João Pires  
Mouzinho, João Pires Mou-  
zindo da equivoação; por  
nas f.ºs de João Pires  
de João Pires Mouzinho  
e f.º de João da Foz e  
Di.º da Foz. f.º de João Pires

- ✓ Gaspar Mouzinho - Em via de com.º
- ✓ João Pires Mouzinho - Em via de com.º
- ✓ Bernardo da Foz
- ✓ Diogo da Foz

N.º 6.

Gaspar Pires Mouzinho f.º de João Pires Pires  
Mouzinho Carou em Car.º de vide com  
de gouern.ª

- ✓ Izabel Mouzinda m.º de João Pires f.º de João Pires  
em via de com.º Carou com João  
de Lourenço

delega de unid.º  
de 8 N.º 8.

- ✓ Felipa Pires Mouzinda

N.º 7.

Felipa Pires Mouzinda f.º de João Pires Pires Mouzindo  
Carou em João Pires de gouern.ª f.º de João Pires

- ✓ Gaspar Pires
- ✓ João Pires
- ✓ Brito Pires Mouzinda
- ✓ Brinda Pires
- ✓ Izabel Mouzinda

N.º 8

Brito Pires Mouzinda f.º de Felipa Pires e de seu  
marido João Pires. Carou em João Pires  
Barba homem principal de Car.º de vide, de gouern.ª

M.º Barba m.º de Pedro Gil Barreto Cap.  
de lav.º com seu f.º, e se continha a lei  
de 12 N.º 6.

Armas

Gr. Leão de S. Romas nasua ab inditini.  
 Lusit. 2. toio no fim no catalojo das Ar-  
 mas da natureza ff 455 dis q'torand os  
 Moufandos por armas, em campo azul  
 sua banda de prata com tres mulctas vu.  
 mehas, entre seis estellas de ouro postas  
 em voquete, e limbre sua agra de prata  
 com dua das mulctas das armas no campo  
 della.

Gr. Moufandos deum se d'insiminas de  
 J. Maufo Arubijno de Mendra de S. Maufo  
 Arub. da mesma cid. de Mendra foy muneas  
 Gr. Leão de S. Romas no 1. toio da Prudicti-  
 Lusit. ff. 2. Ep. 2. ff 430.

# Barbas de Castillodevide

N.º 1.

Martim Barba: ou sig.º outros Martim Martim  
Barba, f.º de Martim Pires Bastardo, casou com D.  
Ignes Vasques f.º de V.º Miro de Repende, e de  
D. Rencia Pires, de pouca f.º a

v Puy Martim Barba

v V.º Miro Barba

v Prialis Miro

v M.º Pires Barba, q.º se amou com D. Joao  
A.º de Albuquerque, e algum tempo q.º esta  
M.º Pires f.º de Puy Barba v.º l.º Al-  
buquerque de Cas.º de vide n.º 2.º f.º

N.º 2.

Puy Barba f.º de Martim Barba; Casou  
com Ana Miro f.º de  
de pouca f.º a

v Martim Miro Barba

v Puy Barba

v Pires Miro Barba

N.º 3.

Diogo Miro Barba f.º de Puy Barba q.º se de algum  
tempo foi oq.º morou na Prata de Est.º de  
p.º de del.º de Est.º, e se adre na tomada de Seta  
aonde f.º de servindo El Rey D. Joao 1.º como d.º  
sua D.º. ep. 46; q.º foi no anno de 1415 ca-  
za em villa verde com M.º Alvaro f.º de  
ed.º de del.º de Alvaro q.º se  
indilepina de Franca, q.º se aeste Reino com o l.º de  
D.º Henrique, e se por via de D.º Alvaro q.º se  
de villa verde no anno de 1160; p.º de del.º de  
D.º Joao Hes com q.º de cada na tomada de del.º como  
de Brandao na 3.º p.º de del.º de 174, ouve  
D.º Di.º Miro desta sua m.º a

v Joao Pires Alvaro

Joao Pires Alvaro f.º de Di.º Miro Barba na-  
ce em V.º Verde, Casou com Ignis Coma, e tempo  
de del.º de D.º Joao, e de del.º de

v Puy Barba

N.º 4.  
Esta sequitudo em  
Jo.º de Est.º de Santarém

- v Argelomea
- v Pedro Barba, gomo na Menia
- v Ana Coma m<sup>da</sup> de R<sup>o</sup> de l<sup>o</sup>ta
- v M<sup>o</sup> Barba Barba sig<sup>da</sup> m<sup>da</sup> de M<sup>o</sup> Barba  
de Ellas

n<sup>o</sup> 5.

Barba f<sup>o</sup> de Fernão Barba Alvarado f<sup>o</sup> Al<sup>o</sup>.  
mor do Cast. de L<sup>o</sup>nia, p<sup>o</sup>llo Marques de V. Real  
L<sup>o</sup>nia com em Lita, ca Ellas n. n. 5. com  
Lincenta del avalla em as gueras de Vagas  
e foi do Com<sup>o</sup> do d<sup>o</sup> Rey, com o d<sup>o</sup> Ni<sup>o</sup> de l<sup>o</sup>ta na de-  
cada 4. v. 6. ep. 8. em r<sup>o</sup> memorial e v<sup>o</sup>sta  
q<sup>o</sup> Logo vas de S. P<sup>o</sup> da as culpas, q<sup>o</sup> de d<sup>o</sup>.  
carou com Isabel de V<sup>o</sup> f<sup>o</sup> de l<sup>o</sup>ta de V<sup>o</sup> las-  
tidiano com<sup>o</sup> de Montijo de q<sup>o</sup> fala Al<sup>o</sup>to Lopez  
de H<sup>o</sup> no seu N<sup>o</sup> bilianio l. p. v. 5. ep. 15. de  
q<sup>o</sup> ou f<sup>o</sup>.

Barba, Alvarado  
5. f<sup>o</sup> 148 v.

v Gonçalo f<sup>o</sup> Barba

v Pedro Barba

E<sup>o</sup> f<sup>o</sup> de outra m<sup>da</sup>

Estelluy Barba d<sup>o</sup> ou de d<sup>o</sup> m<sup>da</sup> carada  
a Duarte Barba oda g<sup>o</sup>sta, o qual se criou  
na f<sup>o</sup> de ma<sup>o</sup> desta m<sup>da</sup> q<sup>o</sup> d<sup>o</sup> era d<sup>o</sup> novo  
mas ad<sup>o</sup> de l<sup>o</sup>ta e de l<sup>o</sup>ta de d<sup>o</sup> Rey  
Barba e Ellas n. n. v. 5. e si od<sup>o</sup>ia, e mes-  
mo d<sup>o</sup>ia tam<sup>o</sup> de l<sup>o</sup>ta de l<sup>o</sup>ta de l<sup>o</sup>ta

n<sup>o</sup> 6

Gonçalo f<sup>o</sup> Barba f<sup>o</sup> de Rey Barba carada  
Cast. de vide com. Mar<sup>o</sup> f<sup>o</sup> de  
L<sup>o</sup>nia principal de d<sup>o</sup>.  
de l<sup>o</sup>ta f<sup>o</sup>.

v Agostinho f<sup>o</sup> Barba

v Gaspar Nunes Barba

v Rey Barba, gomo mo<sup>o</sup> l<sup>o</sup>ta

n<sup>o</sup> 7.

Agost<sup>o</sup> f<sup>o</sup> Barba f<sup>o</sup> de l<sup>o</sup>ta f<sup>o</sup> Barba la-  
rou com d<sup>o</sup>ta f<sup>o</sup> de  
de l<sup>o</sup>ta f<sup>o</sup>.

v Pedro f<sup>o</sup> Barba oda India

v d<sup>o</sup> f<sup>o</sup> Barba

r Agost. frz. gomes sempre

r Març. g. de Carouel m. B. var. taligo  
Avo do Capm. M. de J. Taligo de las-  
tillodevide

r Etur. frz. Bastardos

n. 8.

Pedro frz. Barba fr. de este Agost. frz. foi Capm.  
na India, onde andou m. annos e servio hum frz.  
Sargento m. de Castello de Vide, onde levantou hu  
tiro de gente para a Africa com El Rey D. Jo. 1.  
carou com D. na Mourinda de Mello fr. de Simão  
frz. Homem fidalgo  
de g. ou fr. a

de g. ou fr. a  
de g. ou fr. a  
de g. ou fr. a

r D. Mourinda Barba

r Isabel Mourinda m. de M. Gil Capitão  
de Cavallos

r M. Mourinda m. de g. frz. Camillo

r Onatiz Mourinda m. de D. Mourinda  
da Motta. Sui de fora foi de V. de  
Castello. e Com. da Torre de Mourinda  
ainda tirou fr. naõ de parava qua-  
ta. Cada D. Mourinda por m. de  
este m. de carouel

n. 9.

Dominjos Mourinda Barba fr. de este. frz. foi  
Homem muy estimado e prudente, e foi escrivão da  
Cam. de las. de vide carou a 1. vez com

Etur. frz. da

Marias Mourinda

João Barba Mour. Capm. p. p.

Ortiz Mour. de Carouel Mour. com  
videira com g. acaõ

g. Mour. de las. frz.  
Escrivão da Cam. de  
las. de vide



N.º 10.

D.º frz Barbara f. de Agost. frz Barbara casou  
em 17<sup>ta</sup> com Izabel Garus m. principal f. de  
de frouve f.º

✓ Luis frz Barbara, q. foi Pren. do emb.º sem ter  
ordem laica, enã casou com f.º na-  
turas em 17<sup>ta</sup> m. de 17<sup>ta</sup> a

✓ Fr. Ant.º da Cruz A.º f.º geral da arte  
da 1<sup>ma</sup> Ord. de Pr.º da mesma  
ord.º dem.º virtude, e letras.

✓ Luis frz Barbara f.º de Agost.º tamb.  
dem.º virtude, q. morro caminha  
da India.

✓ Izabel Garus Barbara f.º de Agost.  
do Con.º da Bahia em 17<sup>ta</sup>.

n.º 11. João fr.º Barba f.º de Sr. fr.º Barba

n.º 12. Felipa da Cruz f.º de Sr. fr.º Barba f.º grande  
Soldado, e Armento mor da m.ª de Évora.

n.º 13. Garçunhos Barba f.º de Sr. fr.º Barba com  
um viúvo de nome João fr.º Barba  
avô do referido Capm.º João fr.º de Sr. de Sr. de  
Vila // Nuno Sr. Barba // M.ª viúva Barba //

Barrentos de Cas. de Alida

7

N.º 1.

Diogo Gbr Barrento, f. de Di. J. de G. de G. Nunes  
Barrento como se vi. t.º 1.º de Barrentos ff. 172 W.  
Carou em Cast. de Vide comarca f. de Di. com. de  
wado das v. de goue

Page. de Barrentos  
E. diferente de Bar-  
rento. Lavanda plan.  
169. lit. A.

- v Gonçalo Nunes Barrento, g.º de Di. de G. de G. Nunes
- v João Gbr Barrento
- v Coutros

N.º 2.

João Gbr Barrento f.º 2.º de Di.º Novo carou com. de  
Barrentos f.º de Lope Barrentos fidalgo castellan  
q.º seguiu as p.ºs del Rey D. Af.º 5.º de Aragual de  
goue

Barrentos

- v Mateus Gbr Barrento
- v Coutros

N.º 3.

Mateus Gbr Barrento outro f.º de Di.º João Gbr  
Barrento e M.º Barrentos servio com suas g.ºs  
contra Castella, como seu Rey, Carou com Lope  
Vas f.º de  
de goue f.º a

- v Af.º Miro

N.º 4.

Afonso Martins f.º de Mateus Gbr carou com  
Ana Camdra f.º de  
de goue f.º a

- v Mateus Gbr Barrento
- v Af.º Miro, g.º de Di.º de G. de G. Nunes
- v M.º Barrento m.º de D.º Mendes
- v L.º Vas m.º de G.º de Miro
- v Ana Camdra m.º de João Tarouco Fidalgo
- v Briatij Camdra m.º de M.º Ayres
- Isabel Camdra m.º de M.º Lopes Bello

N.º 5.

Mateus Gb. Baranto f. de L.º Gil q. com seus parentes  
Dna Camilla f. de L.º Gil q. com seus parentes  
nas alteraõs seguis apt. de Portugal e for malar  
seus compandias delastelanos em Castello de Brã  
q. viada p. viciã de Cart. de Brã, como se dis  
abario nos Albuquerq. ff. 18, eourella a

L.º Gil Baranto

Y Dna Camilla m.º q. foi do Cap.º Sr.º Barba

Mout.º de Brã ouve for

Y Oranea Diaz, q. mouto p. Brã. Sem Carã

Epormate desta m.º carã 2. vis com Dna. f.º  
de Mattos f.º de G.º f.º, e de M.º de Mattos, de  
pouca a

Y D. M.º de Mattos, de q. se trata a cima

no ff. de Mattos neste tom.º ff. 2.º n.º 8.

Cujã descenda. se trouxe abario ff. 13.º n.º 13.

N.º 6.

L.º Gil Bar. f.º de Mateus Gb. Baranto f.º  
Cap.º de Cavallos, e tenio hum a El Rey D.º João 4.º  
com sua f.º carã com M.º Barba. M.º  
Linda f.º de Brã Barroca Barba, e de Brã  
Dias Mousinda, de q. se trata

ff. 5.º n.º 8.

Y Mateus Gb. Mousinda Caval.º do Rabito  
de q. se trata de Brã

Y M.º Mousinda Gil, q. se selgador, e foi f.º  
de f.º de Lourenã

Y L.º Gil, q. se trata

# Albuquerque de Castello de Vide

N.º 1.

D. Affonso Sancho f.º bastardo del Rey D. Diniz de Portugal foi Morgado mór del Rey seu Pay, q.º o amou m.º carou como M.º f.º de D. Inas f.º de D. Pedro de Meneses conde de Albuquerque, e nela se viu via de sua May de D. M.º Sancho del Rey D. Sancho de Castello, truzido f.º os seg.ºs fundado o dito D. D.º Sancho, e sua m.º o nome de S.º Clara de V.º de Londe, e nella se viu sepultado.

v.º D. Inas f.º de Albuquerque

N.º 2.

D. Inas f.º de Albuquerque f.º de D. D.º Sancho foi 1.º dalara de seu Pay, e dos maiores M.º de seu tempo, e foi o p.º andou no Atoude no tempo del Rey D. P.º Cruel de Cast.º. Carou como D. Isabel prima com v.º sua de seu Pay, f.º de Infante D. D.º v.º de del Rey D. Diniz, de qual soube a D. Martin Gil, q.º seu Pay des em refer.º a El Rey del ast.º q.º dele o mandou matar; Houve f.º bastardos

f.º este D. Martin Gil 1.º de Albuquerque e M.º Adriantado mór de Cast.º Cron. del Rey D. P.º Cruel q.º 22.º Cron. del Rey D. Diniz

v.º Fernando f.º de Albuquerque

v.º D.º Gil de Albuquerque q.º foi em companhia de seu v.º q.º foi dado em refer.º e foi sua May M.º Gil f.º de D.º Gil descendente de D.º Gil Vazquez - N.º 4.

E de M.º D.º Vasco Barba f.º de D.º Martin, ou Rey Barba soube mais duas f.º bastardos

V.º 1.º Barbas de Castello de Vide f.º

v.º D.º Brites de Albuquerque q.º foi legitimado e larou como D.º Vasco f.º de D.º Pedro de Albuquerque, e Almirante de Portugal; M.º mór de Cast.º e em Cast.º. Luy f.º seguiu contra El Rey D.º Pedro 1.º de Portugal foi Conde de Mayugas, e viveu f.º q.º com elle morreu na batalha de Aljubarrota

v.º D.º M.º de Albuquerque, q.º tambem foi

foi legitimada por El Rey D. João em 23  
de Maio de 1410. E Casou como d. g. l. o.  
Telles de M. Londa de Vieira e fãna irmã  
do Londa de Barcellos D. João de Pello  
de M. irmão da R. D. Leonis Telles de M.  
E descendendo desta D. Maria de Londa d. g. l. o.  
Telles de Lencina no 1.º tomo H. de Mene-  
zes ff 191 v.

no 3.

Armado A. de Albuguier f. bastardo desta R. D.  
A. de Albuguier; foi Mestre da Ordem de S. João  
em Portugal; e de Armas D. João de Albuguier  
seguiu as partes do M. de Aviz El Rey D. João 1.º  
de Portugal, e por seu mandado sendo ouvida Mestre  
foi por Embaix. a Inglaterra; E vive duas f. g.  
bastardas.

Arm. do Rey  
2p. cp. 90. ff 217.

v D. Joanna de Albuguier, prouca embrata-  
ma de casa Infanta chamada com como  
de Alvimia; e casou como Menial  
genial das Galindas, cuja descendencia  
se prouca no 1.º tomo H. das Galindas  
ff 422 v.

v D. Tanya de Albuguier q foi 2.ª m. de  
V. Maria de Lenda cuja descendencia se  
prouca no 2.º tomo H. das Lendas  
ff 72 v.

# Albuquerque de Castillo de Vide

N.º 4.º

Humia n.º 2 duramos dito com.º Gil  
de Albuquerque, foi f.º bastardo do grande D. João  
A.º de Albuquerque o da Taúde; casado em M.º Gil.

Este D.º Gil de Albuquerque foi Visconde da condessa  
de Viseu D. Isabel; casado por legitimo e fidalgos  
dos muros do Reyno por privilegio do Rey D. João  
1.º de Portugal com sua mulher D. M.ª Est.º  
como se vi nos livros do D.º Rey, q.º está na Torre  
do Tombo N.º 5.º f.º 17.º Acompanhou a sua mulher  
D.ª Martin Gil Atiantado de Navarra, q.º se casou  
D.ª João A.º de Albuquerque o seu em Viseu a El Rey  
D.º P.º o cruel del ar.º com sua mulher D.ª Joana  
4.º de seu Reynado Cap. 23.º Evendo este D.º

Gil a seu Rey, e suas muitas comprouas se acun-  
tou no Reyno de Bragança, e Catalunha, onde servio  
a El Rey D.º Martinho, q.º de deude off.º mudo, q.º  
desse seguir as p.º do Conde de Viseu q.º se retirou  
do Reyno. Casou com

Jaguer f.º de  
Guilhem Jaguer, e sua mulher de outro Guilhem Jaguer } v.º 3.º f.º 101  
fidalgos Catalães; de q.º f.º a

x Diogo Gil n.º 5.

x Gonçalo Gil n.º 6.

x Gileanes de Orléans n.º 7.

Formosa desta m.º casou este D.º Gil 2.º vez com  
D.ª Joana f.º de Brades descendente de D.º Raimon  
Berquim Conde de Brades de q.º f.º

x Gil A.º f.º de Albuquerque - n.º 8.

N.º 5.º

Diogo Gil f.º 1.º de este D.º Gil de Albuquerque se  
adiveu na tomada de Ceuta onde veio servir a El Rey  
D.ª João 1.º e de q.º f.º em Portugal, e casou no Algarve com

v.º Jaguer 3.º f.º 101.  
f.º 101.





n.º 9.

Fernão Gil de Albuquerque f.º de este Gil de  
 vatoro Cavalho, etc. arrou com o Príncipe D.  
 João na Batalha do Touro onde foi Capitão de  
 Cavallos; Casou com Maria G.º de Landy  
 f.º de G.º de Landy 3.º neto de M.º M.º  
 Landy, e de L.º Luis Guizis, de q.º ouve a  
 x Manuel Gil de Albuquerque

Armas dos Cavilhos  
 São de Cal deouro  
 em campo de sangue

n.º 10.

M.º Gil de Albuquerque f.º de este Fernão Gil de  
 marão do U.º foi fidalgo nomeado, e nomeado  
 dos Reis desta Reino, como comta de sua Carta  
 q.º El Rey D. João o 3.º D.º de seuuro pag.º f.º con-  
 sentir aos muradon delas. De vide em d.º  
 pap.º do f.º da d.º va.º ao Infante D.º Duarte  
 seu irmão. Casou com Catharina  
 Cavillo da Serra f.º de Catharina da Serra,  
 e de Gonçalo f.º de Cavillo fidalgo Castellano.  
 4.º neto de est.º f.º de L.º de L.º de L.º de L.º  
 f.º de Cavillo | de G.º Cavillo de L.º de L.º de L.º  
 de L.º f.º de L.º de L.º, e de D.º Elvira Thomaz  
 q.º se casou a este Reino a servir a El Rey D.º  
 5.º de q.º m.º foi vacalo. Casou com o d.º M.º  
 e sua m.º. Dona Cavillo da Serra f.º a

Cavillos  
 Serras

x Gaspar Gil Cavillo

x Grand.º Gil de Albuquerque - n.º 15.

x L.º Gil de Albuquerque - n.º 16.

x Melchior Gil Cavillo

x Antonio Gil Cavillo

x Andre Gil

x Priate Gil Landy m.º de Gaspar  
 Marguerra f.º de N.º Marguerra

Dona Cavillo de L.º de L.º q.º casou em Alen-  
 dire q.º com G.º Mendes de Vas.

com Ni.º da Font.º  
 809

Esta Dona Cavillo  
 e dama nos Fontes hono  
 del.º de Ines Cavillo  
 e outros feliza Cavillo U.  
 n.º de f.º 87.º

82  
N.º 11.

Gaspar Gil Camillo f.º de M.º Gil de Albuquerque  
fornio alguns annos em Africa sendo Capitão de  
Cavallos. Carou com D.ªna Gomes f.º de Fernas  
Gomes Barboza 5.º n.º de M.º Gil de Barboza f.º  
de G.º de D.ªna, e Coura f.º a

✓ Manuel Gil Camillo

M.º Gil Camillo f.º de Gaspar Gil foi tambem  
Cap.º de Cavallos, e servio com sua comp.ª navanda  
dos Indias. Carou com Pedro Mouzinho de  
Almeida f.º do S.º de M.º L.º f.º Barboza, de q.  
Coure f.º a

✓ Gaspar Mouzinho Barboza

✓ Pedro Mouzinho Barboza

✓ L.º Mouzinho Barboza q.º foi esforçado  
Cap.º ena f.º de

✓ D.ªna Mouzinda M.º de

Este Targento M.º L.º f.º Barboza era descendente  
de Rey M.º Barboza f.º de M.º M.º Barboza

N.º 13.

Gaspar Mouzinho Barboza seguiu as l.ºras  
foi f.º de os op.ºs de Elvas, e Santarum e  
omandou El Rey em neg.ºs de l.ºras a  
M.º de M.º de M.º de M.º onde omaturo.

Carou com D.ªna de Mattos filha de  
Mateus G.º Barboza de q.º f.º a

✓ Mateus Mouzinho de Mattos

✓ f.º Gas. Mouzinho Grade da Grande

✓ D.ªna de Mattos f.º na obra

✓ Coutros q.º m.º m.º m.º

V.º I. Barboza  
f.º 12 V.º n.º 5.º et  
oio n.º 8.º e 9.º m.º  
Mattos f.º 2 V.º

N.º 14

Mateus Mouzinho de Mattos f.º de Gaspar  
Mouzinho Barboza de S.º de M.º; foi Cov.º de Evora  
Dez.º do Porto, e Dez.º da ara da S.º e Cavallo  
do hab.º de S.º Carou na V.º de Evora do  
Alentejo com D.  
de q.º f.º a

Tem privilegio de  
fidalguia, q.º m.º  
ladado a f.º 23.

*[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.]*

n.º 15.

Grand. Gil de Albornoz f. de M.º Gil de Albornoz  
deq. de la Santa Cruz n.º 10. foi de novo, emanado,  
morno, de grandes experiencias.

n.º 16.

L.º Gil de Albornoz f. de M.º Gil de Albornoz  
deq. de la Santa Cruz n.º 10. foi exornado Cavalh.º e  
servio pelas armas. Casou com Branca Dias  
f. de Anna e de Antão Dias ovdor seu 1.º ma-  
rido, de q. tu. f. a.

✓ Gaspar Gil de Albornoz

✓ Antão Dias de Albornoz

✓ M.º Gil de Albornoz

✓ D.ª Camilla de Albornoz 1.ª m.ª de Madruç  
q.ºº Branto, deq. de la Santa Cruz n.º 12.º

Este L.º Gil com seus parentes por morte do Cardeal  
Rey D.º Af.º foi contra Cast.º e se mataram em Cast.º de  
vide. Sines Comp.ºs Castilianas, q.º vindaº guarnecer  
o Cast.º debr.º depois do Rey entrou a Cast.º  
e foi Cap.º del avallor em Cast.º de vide antes, q.  
foi o d.º Casp.º seu s.ºr.º M.º Gil Camilla, qual  
depois tanto q.º El Rey de Cast.º entrou a go-  
vumar este Reino.

L. 7. tomo 65

Tras os dros Ovaris, e armas dos fidalgos  
deste Reino, q' ses Joas Aviz de saã o 3º do  
nome Alcaide mor do Porto, e 1º de seu Rº.  
de q' se trata no tomo 6. nº dos saãs // 59 //

Introdução

Por se levantar a gloria  
de Lindagens muy honradas  
que por dros sinaladas  
de si deixavão memoria  
a quem designa as pegadas  
suas armas devisando  
alguas vns lembrando  
donde he a nobreza vem  
por se fazer quem as tem  
de a sortir bem stando.

Armas Ovas

Ecliri primitivamte  
das altaz quinas Ovas  
mandadas por D.º asquais  
já vnde toda a gente  
por lembras naturas  
As dadas por mais Divinas  
a Rey mais q' fernal  
Armas são de Portugal  
dros prata sinis quinas  
co dindeiros p' sinal  
cujos Ovas q' já pasava  
com vitórias as pintava  
p' Abria grã Trope  
El Rey Dom Manuel  
donde os Ovaris não desava.

Depois vax p'ndas familias, e Copla a cada  
Eua dallas, q'ras nestes tomos no nº de cada  
fam.ª, e continua deste modo.

- |   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| x Navarras  | x Monizes                           |
| x Coutinhos   | x Mouras                            |
| x Cout. de p' Castro  | x Lobos                             |
| x Eguas   | x Saãs                              |
| x Meneses   | x Linas                             |
| x Cendras   | x Lemos                             |
| x Loures  | x Cabras                            |
| x Lavinas   | x Sylvas                            |
| x Vasconellos   | x Faleiros                          |
| x Mellor  | x Avayros                           |
| x Sylvas  | x Gons.                             |
| x Albuquerque   | x Ledoras                           |
| x Jovins  | x Ladros                            |
| x Almeida   | x Cedros                            |
| x Henriquez   | x Janas                             |
| x Joas de Albuq.ª   | x Gamas                             |
| x Azevedos  | x Valentis                          |
| x Castelhanos   | x Botros                            |
| x Berendes cuja Copla<br>vax a baixo p' cu<br>alre q'ra na 1ª p' nº.<br>dallas. | x Camaras                           |
|   | x Cotins cuja Copla<br>vax a baixo. |
|   | x Obstandes                         |
|   | x Duq' de Brax.ª D.<br>Jaimes       |
|   | x Armas dalara de<br>Ovag.ª         |

V Marquez de V. Real

### Resendes

Num escudo em campo Voso  
duas cabras ajuntadas  
de gatas de ouro. maldadas  
da Coroa? negro Mouru  
desta mesma ex pentadas  
Quem bem em nobria entende  
adara? q'ade depende  
foi grande p' sua Lanca  
Sa' m. tempo em Franca  
d'onde se adaa? desande.

### Cotruis

Dos q' mais farum de ouro  
num escudo escaguis laõ  
onde Xaguis naõ d'avaõ  
se naõ for empato, ou Ouro,  
de Maroquis, num piaõ  
com este, q' lugar tome  
em geraiaõ, esp' affme-  
dos Cotruis vafasõ Jovia  
q' maym foi na valia  
q' a m'eda de seu nome.

Sim dos Escudos; Cacaba  
dizendo

Lindagenõ de grande p'ncip  
outros taõ boas elias  
fuasõ p' naõ saber mais  
mas quem seguir meu Comeco  
se as Bem souber; diu' quais  
De alguma, q' nesta idade  
em valõ, e em Bondade  
laõ v'istos p'valuer  
com vafasõ se deve crõ  
q' tal foi a Antiquidade

E naõ p' diffulto. Seu  
q' se sabido q' naõ tem  
cuide q' fua alguem  
mas antes q' se p'lle meu  
q' naõ as sabia Bem

Logo naõ qui p' ventura  
dar p'vancia mal. Segura  
aalguem d'os? Se naõ se-  
tivando a outros a fee'  
d'os? vi p' ventura.

Sim

No tomo particular das fam<sup>as</sup> da V<sup>a</sup> de Castella<sup>tr</sup>.  
foi titulo dos de Lorrado, e de se og d'elles achava; e fora  
a de outra memoria antiga desta familia: e si a lan-  
co aqui p<sup>a</sup> acrescentar ao mesmo tomo das familias  
de Castella<sup>tr</sup>.

O D<sup>o</sup> Fr. Leão de S<sup>o</sup> Romas no 2. tomo da sua Benedi-  
na Tract. 1. pt. 4. Cap. 3. do Most<sup>o</sup> de S. Brás de Lendoi-  
da ff 229 diz estas palavras.

O. Martin Laes foi A<sup>o</sup> de S<sup>o</sup> Most<sup>o</sup> nella C<sup>o</sup> de  
1331., q<sup>u</sup>e anno de Cristo de 1293. Em tempo  
deste Lendado comendo a era de 1348. Cu' Gas Laes  
caval<sup>o</sup>. q<sup>u</sup>e sobre nome Lorrado, q<sup>u</sup>e morava em Nes-  
juriva lugar junto ao Rio Laira, e morou ter recu-  
rido m<sup>o</sup>. Com do Most<sup>o</sup> de Lendoiada, e morando  
de deixou quanto tinha, em Lamelas, em Nes-  
juriva a 18. de Fev<sup>o</sup> da dita era N<sup>o</sup>, q<sup>u</sup>e era a  
de 1348.

Handwritten title or header text, possibly including a date or location.

First paragraph of handwritten text, starting with a capital letter.

Second paragraph of handwritten text.

Third paragraph of handwritten text, containing several lines.

1751

Fourth paragraph of handwritten text.

Fifth paragraph of handwritten text.

Sixth paragraph of handwritten text.

Seventh paragraph of handwritten text.

Eighth paragraph of handwritten text.

Ninth paragraph of handwritten text.



D. 7. tomo fl<sup>o</sup> 102

## Larvis

Opuniv? de q'tendo not<sup>a</sup> foi Dom João Larvis, foy  
frances, evesco aeste ouso em tempo del Rey D. João o 3.<sup>o</sup>  
q'foi grande letrado, e D<sup>o</sup> em Leões, e seg<sup>o</sup> do Bispo  
do Cabo Verde, mas opuniv? q'pafou a aquella I<sup>l</sup>ha  
puz opuniv? nomeado mouro em h<sup>a</sup>. sem vir adita<sup>l</sup>ha  
mouro o Bispo D. João na Cidade de S. Tiago do Cabo  
verde, aonde está sepultado na Igr<sup>a</sup>. del N. S<sup>a</sup> da In-  
cepção;

+ De Sr. Pedro Brantão, e  
D. M<sup>o</sup> Jo. da Guerra Bispo  
do Cabo Verde V. Gab. Pa.  
N. 75.

Y Andre Larvis

Andre Larvis f<sup>o</sup> Bastardo deste Bispo D. João. Ca-  
zou com D. Elena de Brito f<sup>a</sup> do D<sup>o</sup> Sebastião Mar-  
tins Prorogador de Santarem aonde mouro, foy na<sup>l</sup>  
de Castello Branco; Etivna<sup>o</sup> f<sup>o</sup> ao

V. no Tomo de Cas-  
tello Branco no Martins,  
eloutos et V. sig<sup>o</sup>.

Y D<sup>o</sup> Sebastião Larvis de Brito

Y Ewmaas, q'vivou em Evora das ruelas

D<sup>o</sup> Sebastião Larvis de Brito f<sup>o</sup> deste Andre  
Larvis pafou ao Orvil despachado por Orvidas.  
clarou na Badia com Nina de Aveiro f<sup>a</sup> de  
foi Prov<sup>o</sup> da fazenda da Badia  
etiv f<sup>o</sup> a

Y Andre Larvis de Brito, q'ainda, q'Caruelm  
Evora na<sup>o</sup> deixou f<sup>o</sup>

Y Sebastião de Brito

Y D. Lino de Brito m<sup>o</sup> de m<sup>o</sup> de Brito  
de Castro, q'vivou na Badia

1771

Journal

Journal of the ...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...

Journal of the ...  
...  
...

Journal of the ...  
...  
...

Journal of the ...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...

Journal of the ...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...

Journal of the ...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...

Journal of the ...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...

Journal of the ...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...



J. T. tom, em Ho de Paes 74,  
 Seru' aff 80 alsta seg. de wido  
 n.º 21, q'vay tambẽ

✓ Bento da Cunha f.º da d.ª D. Luiza n.º 19. Casou  
 com D. Ana Maria f.ª de M.ª de Paula de Monte  
 M.ª de S.º, de g.ª f.ª

N.º 21.

✓ Ignacio da Cunha Central

✓ D. M.ª Central, q' m.ª de S.º

✓ Luis da Cunha Central

D. Anna de Figueiroa  
 m.ª de D.ª Antão de M.ª  
 q' foi D.ª de Paço em pri-  
 ma. com imãã de Cami-  
 lia Gomes, Laes de Figue-  
 roa. May de D.ª B. Ber-  
 nardino de Sena Bispo  
 de Vizeu, e generalissimo  
 da Religião de S.º R.º  
 a qual Cecilia Gomes  
 foi m.ª de Gabriel de  
 Avide Italiano ndre-  
 edelles naus de Bispo  
 de Vizeu.

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, which is mostly illegible due to fading.

Several lines of handwritten text in the upper middle section of the page, appearing to be a list or a series of entries.

A vertical column of handwritten text on the left side of the page, possibly serving as a margin or a separate list.

The main body of the page contains numerous lines of handwritten text, which are extremely faint and difficult to read. The text appears to be organized into paragraphs or sections, but the specific content is illegible.

2.º tomo no fim

- + H.º D.º João das Negras V.ª malara de Thomaz, Leodias
- + H.º D.º Gil de Lem V.ª Cenç
- + H.º D.º Joann Mendes da G.ª V.ª Castro dauro, Clavary, N.ª N.ª Aresto
- + H.º D.º Rui de Paç de J.º Alviz de J.º de Ley
- + H.º D.º Alvaro de V.ª nos Louras
- H.º D.º Vasco de Luena V.ª Az.º
- H.º D.º Damias de Aguiar V.ª Leodias
- H.º D.º Henrique de Soure, epus.º J.º de Mello V.ª Louras
- H.º D.º L.º Coult.º V.ª Pedonda
- H.º D.º P.º de Meneses D.º de Paço V.ª Cantanhede, O.º D.º N.º
- + H.º D.º João de da Sylva.º de Alvaro V.ª Barros de Alente
- + H.º D.º J.º A.º de Aguiar V.ª Alc.º moss de Lamego
- H.º D.º Rui da Graça V.ª Graça
- + H.º D.º J.º de Alvaranga V.ª Alvaranga
- H.º D.º An.º P.º.º de B.º Casar V.ª Carada fura
- + H.º D.º Estevão Coma progenitor da Lara de B.º de Ag.
- H.º D.º Rui de Paç de J.º Alviz de J.º de Ley V.ª Escas V.ª de Leodias 75.º V.ª 1.º to
- H.º D.º Henrique de L.º V.ª 1.º to 1.º Louras 155.º V.ª
- H.º Lopo da Silva 2.º to 284.º V.ª
- + H.º Alvaro que ofuso V.ª L.º 1.º to 161.º et Louras 144.º
- H.º D.º P.º.º de Leodias 1.º to 207
- + H.º D.º B.º de Lema V.ª Car.º 1.º to 435.º et 3.º to Leodias 45.
- H.º Alvaro que Parira de Lara de L.º 1.º to Alenteag 509.
- + H.º M.º de Soure L.º 1.º to 261.º
- + H.º D.º Edmundo Estevão de Esparrago
- H.º D.º G.º de L.º V.ª 3.º to fig.º 98.º
- H.º D.º Alvaro Pinheiro 1.º to Alenteag 509.
- H.º D.º Diogo Padua V.ª L.º et 3.º to 181.º
- H.º D.º G.º de L.º 3.º to 98.º
- H.º D.º Paulo Afonso V.ª Noft.º 3.º to
- H.º D.º João Texeira L.º de L.º de L.º 120.º
- + H.º D.º L.º Estevão Logomindo progenitor dos Pindicos

512.º oio 363.º et 11.º 242  
 W.º 202.º 102.º W.º 515  
 oio 188.º V.ª de Paç de Ag.

H. 001.º. Pava Gregorio V.º. Mirandas

H. 001.º. Alvaro Laes V.º. 1.ºo

H. 001.º. Ant.º. da Gama

H. 001.º. Jorge de Cabedo

H. 001.º. Estevão Gago V.º. 1.ºo Cav.º. 437.

H. 001.º. Progenitor das Comas de Bulley 001.º. Estevão Coma

H. 001.º. Andre de Mello Esomindo

H. Henrique Pr.º. Conq.º. das Ilhas V.º. Soares nelarade Simão de Castro

H. 001.º. L.º. fr.º. Dez.º. Carad.º. com Ald.º. Puantra 1.ºo f.º. 207.

1.º tomo ff 547.º

Montebello Memorial ff 233

## Madrados Camgueiros.

Martim Madrado poderia ser descendente de Fernão Madrado fidalgo antigo desta família, q' vivia no anno de 1300. Viveo este Martim Madrado em Lavra junto a Br. a cujos descendentes ponda sempre em menor fortuna, como a outros; com o appellido de Madrados, tinhaõ tambem o de Lavra deiros, por viverem no lugar de Lavra de, q' se tornou em Camgueiros e sus descendentes; e em Bellas da sua q' foi de L.º Madrado Camgueiro; na qual se achou a sepultura de Vivato; com o Vchulo de Saut Vivatus Lusitanarum Dux e abesta se achou dentro a espada em q' havia m.ºs Letras, e se diz q' quando L.º Madrado vendia a El Rey D. João 3.º ou aos Infantes, eraõ Savenda venduõ delle, q' aquiriõ a deus aruõ seu parate de sua da Madr. a onde se devia p' d' aquella p'cedia reliquia do valer Lusitano, por q' não soue ma-  
ri noticia della.

Dize q' no lugar de  
L.º de Castilho de  
achou a sepultura de  
Vivato, e a pedra esta  
no Vchulo de Saut  
Lugar; sena de outro  
Vivato por q' se defende  
de antiguid. Soue d'ouy

1871

A 1000 Pains Pains  
 A 1000 Pains Pains  
 A 1000 Pains Pains  
 A 1000 Pains Pains  
 A 1000 Pains Pains

The following is a list of the  
 names of the persons who  
 have been appointed to  
 the various offices of the  
 Board of Directors of the  
 Bank of the City of New York  
 for the year 1871.

The following is a list of the  
 names of the persons who  
 have been appointed to  
 the various offices of the  
 Board of Directors of the  
 Bank of the City of New York  
 for the year 1871.



The first part of the manuscript is a list of names, possibly of plants or animals, written in a cursive hand. The text is somewhat faded and difficult to read, but appears to be organized into several sections or paragraphs.

This section contains a few lines of text, possibly a note or a reference, written in a similar cursive hand. It is located in the upper right corner of the page.

The middle section of the manuscript contains several lines of text, continuing the list or notes from the first section. The handwriting is consistent with the rest of the document.

This section contains a few lines of text, possibly a note or a reference, written in a similar cursive hand. It is located in the lower middle part of the page.

The bottom section of the manuscript contains several lines of text, continuing the list or notes from the first section. The handwriting is consistent with the rest of the document.

This section contains a few lines of text, possibly a note or a reference, written in a similar cursive hand. It is located in the lower right corner of the page.



No 4º. tomo ff 168 principia deste modo  
cadi q vem apda

Q 1º. desta familia scada-  
nas Bullaz del Mº. de Sil-  
gvº. q Daganiel de Lou-  
reiro carado com D. Sandra  
Goncalves.

Os primos q alcanso desta familia sao dous ho-  
mars | eadi qora meias consta dos nomes de Luis Lays |  
edramada.

r Henrique de Lour.

r Luis Canes de Lour. q dramada ovelo, q foi +  
Conigo nase de Viriu

r Henrique de Lour. vicio nalis. dho. clarou  
etwepa

r Luis de Lour.

r Luis de Lour. q deste Hº. de Lour. foi mtº. valente  
fidalgº. de q tratou Laysant. as dionias deste Mº. foi Ada-  
il mor; do Comº. del Rey, e la qº. de Tanque indemno  
valerosamº. embu riontro de Moura em tempo del-  
Rey D.

carou Luis de Lour. com Guzman Madada  
de twepa Legitas

r D. Ambroua mtº. de Lays Deyroto

r D. Izabel mtº. de D. Luis dalcenda. d. de Antav  
ambas sem geracao

Bastardos

r Luis de Lour. grade de S. Dº.

r Luis Canes de Lour. q os meus matavos

entre as vicarido  
tomo 5. q ditou.

r Luis Canes de Lour. dramado ovelo foi Conigo +  
nase de Viriu em: vis twem. q foi Bastardos

Mou. do D. Alca-  
wa

r Luis de Lour. mofdo de Aldra wa ouwa  
aldra junto a Viriu, q foi legitimado  
pº. el Rey; dramado ovelo

r Hº. de Lour. q tambº foi legitimado pº. el-  
Rey

r Lays de Lour.

r Genbra de Figº. ff 171

v Luis de Loure. Ramado Villa f. do Conjo Luis Loure  
de Loure. twcomos de boa aldea junto a Vriem; la-  
zou com O. de Fig. de  
de g. tw. f. 1 a

v Luis de Loure.

v Brã de Loure.

v Ajudade f. de q. Carouem Vriem com Grant.  
lopus de la t. h. de g. tw. m. g. u. a. 3. q. p. l. o. n. t. i.  
na no tome dos Castells. q. p. 90 ff 70 ff.

Deu' Caram. de  
Luis de Loure. v. Car-  
tilla. d. p. 90 ff 70  
de g. tw. m. f.

v Luis de Loure. f. de este Luis de Loure. suedo nomos de  
de aldea  
tw. f. f. q. de suam.

v Alvaro de Loure.

3 outros Caram. de  
Luis de Loure. v. 2. too  
Gm. 271 W.

v Alvaro de Loure. f. de este Luis de Loure. foi o p. w. ita  
a. m. a. p. de los Loure. com refer. 2. Feb. 1. p. de 44.  
foi venida por Mel. de Loure. por ser mais velho estan-  
do em igual grau.

r. João de Moura f. de Luis de Moura. Nobre mury de  
de Moura, vivu em Vizeu. El Rey D. Af. o 5.<sup>o</sup>  
no anno de 1471. deu o mudo de privilegio p. seu  
Carro, dizendo nelle de Moura, p. seu domo fidalgo.  
| outra memoria faz aeste João de Moura f. de Moura  
Luis Eanes de Moura, mas a sequenda de acaiz desta ca-  
rou João de Moura. Com o Rayo das delastilhas, f. de  
Vto Pais del astillho, e de sua m. Luis Gonçalo de  
Moura f. a

r. Ana de Fijdo

r. Ana de Fijdo f. de este João de Moura. Carou em  
Vizeu com P.<sup>o</sup> D. Aires Cardoso, de Moura f. a

r. Anna de Fijdo m. de H. D. f.

r. Ana de Fijdo m. de f. de Vanilla de lam-  
por f. de P.<sup>o</sup> D. Aires f. de. ou quasi f. de m. de f. de f. de f.

r. Ant.<sup>o</sup> de lampor Anjo de Vizeu

r. Ana de lita m. de Beluciano de lita de lampor

r. Felicia Vanilla, e Anna de Fijdo, ungeradas.

r. Ant.<sup>o</sup> de Fijdo m. de W. da f. m. D. Aires f. vi-  
ve junto a Francisco

r. Luis de lampor m. de Ant.<sup>o</sup> de lita

Margarida de  
Lourivo

r Genebra de fig. do f. bast. de Luis Eanes vult. Coni-  
go de Vizeu, carucom  
etirrao f. a

r Manuel de Lour.

Damião de Souza | r Manuel de Lour. f. de Genebra de fig. carucom  
etirrao f. a

r Nunno de Barros de Lour.

r M. de Barros m. de D. de Alm. ut h. 1931.

Este M. de Lour. e de f. Nunno de Barros, alianca-  
rao p. m. de Lour. q. m. tit. de oct. mil m. l. uij  
de Lour. Contra Alvaro de Lour. com fundam. q. a-  
india q. estava em igual grau q. era no 3.º com  
aultima p. p. de D. Isabel de Lour. q. faleceu sem  
genciao f. legit. do d. Adail m. de Lour. era od. d. m. l.  
de Lour. mais vult. como relata L. g. am. de D. de  
na l. p. d. 44.

r Nunno de Barros de Lour. f. de este M. de Lour. foi l. r.  
de m. de Lour. de m. de Lour. no d. de Lour.  
onde estava com D.  
f. de D. de Alm. buquero  
de Lour. f. a

r Luiz

Mais Louving

r De Br. de Louv. de Noice edepu. disandencia  
Setas minias nos fonsuas 2. too ff 272

r Eduw. de Louv. m. de Soas Pais do Amaval  
ofoi oppoitava ad m. de Louv. Q. ab. 1. p. d. 40.

r De Br. do Amaval v. 2. too ff 250.

Gonçalo Pires Brandão

ff 234. a Gonçalo Pires escrivão de fiscalaria por m. ser-  
vicio de fidalgo e castela da El Rey D. João o 2.º ouzellido de  
Brandão, espos fidalgo delsta d'armas pa trunche por lida  
dirita eis apim principalm. por na Batalha q. d. 1.º q. d. 1.º  
tem enor com elle nor dito Reino del castela com lito q. d. 1.º  
mado Edouimar com El Rey D. João da qual operav d. 1.º  
adunario fiamos luvado d. 1.º vnuedon nolampo ludo  
tomada pellos Castelanos a bandira del Rey D. Fern d  
o. Gonçalo Pires como domem esforado cleof e dorjado de  
Louvã d. 1.º Rey meu d. 1.º enoja e d. 1.º por Reino o  
encontrar e dinicar dom grande p. 1.º de vno d. 1.º  
nora d. 1.º lomas duado o exivitum da d. 1.º Batalha  
em lido no la traxer como de todo tem dom em  
condunco e combranca e quindem este d. 1.º parte  
galada 'como d. 1.º' ad quai l. 1.º farum. e d. 1.º  
onimo farum m. 1.º por l. 1.º enor p. 1.º d. 1.º  
poris l. 1.º d. 1.º q. d. 1.º d. 1.º e l. 1.º como  
mo d. 1.º l. 1.º d. 1.º p. 1.º e l. 1.º d. 1.º  
e farum n. 1.º delsta d. 1.º d. 1.º e l. 1.º  
com ouzellido de Brandão. q. d. 1.º Pires, espos dirita  
lindagem. e d. 1.º d. 1.º d. 1.º d. 1.º  
n. 1.º na d. 1.º d. 1.º enelle d. 1.º Bran-  
diro quadrado de ouro enelle d. 1.º d. 1.º  
aral armado l. 1.º d. 1.º e d. 1.º d. 1.º  
tia da Brandão. de ouro e a Brandão. de ouro e a Brandão.  
d. 1.º Com d. 1.º d. 1.º em quadra paguifi d. 1.º  
e aral Elmo de prata l. 1.º d. 1.º de ouro  
camyria Brandão. por l. 1.º. Eora A. d. 1.º

N.º 17017.





15  
The first part of the book is devoted to a general history of the world, from the beginning of the world to the present time. It is divided into three parts, the first of which is the history of the world from the beginning to the establishment of the Christian religion. The second part is the history of the world from the establishment of the Christian religion to the present time. The third part is the history of the world from the present time to the end of the world.

The second part of the book is devoted to a general history of the world, from the establishment of the Christian religion to the present time. It is divided into three parts, the first of which is the history of the world from the establishment of the Christian religion to the present time. The second part is the history of the world from the present time to the end of the world. The third part is the history of the world from the end of the world to the beginning of the world.

The third part of the book is devoted to a general history of the world, from the end of the world to the beginning of the world. It is divided into three parts, the first of which is the history of the world from the end of the world to the beginning of the world. The second part is the history of the world from the beginning of the world to the present time. The third part is the history of the world from the present time to the end of the world.



Handwritten text at the top left, possibly a date or header.

Second block of handwritten text on the left side.

Third block of handwritten text on the left side.

Fourth block of handwritten text on the left side.

Main body of handwritten text, appearing as a list or series of entries.

Handwritten text at the bottom left, possibly a signature or footer.



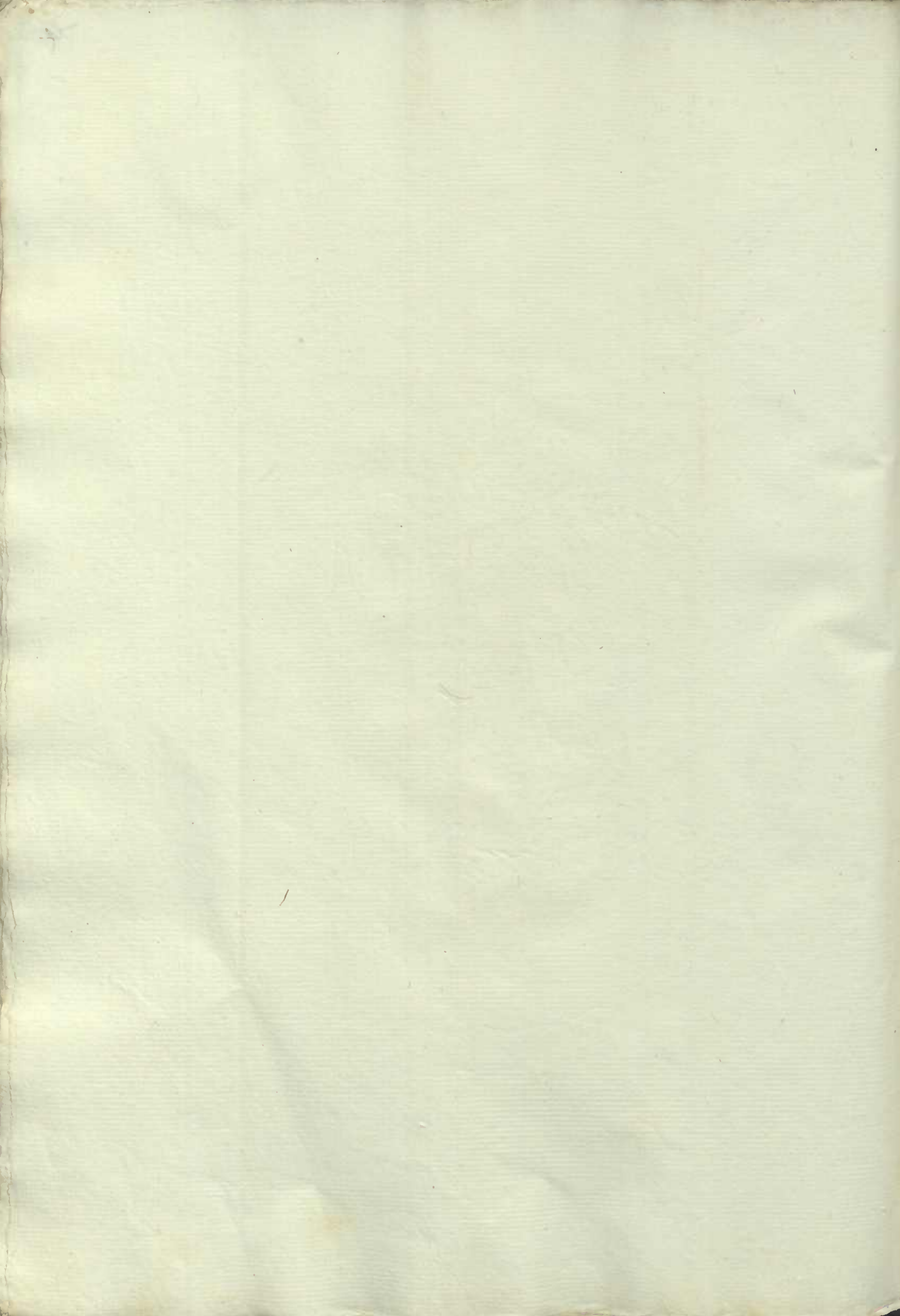












*[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page]*





Alvará do Rey. Madrua Mourão

Eu o Rey faço saber aos que este Alvará vierem q  
nos q. do d.º Madrua Mourão Rey. do.º appavos  
dal' arca da supplicação me foi apresentada eua  
Carta de privilegio de fidalguia passada a seu  
Sexto avô D.º Gil, tirada dos livros do Registo da  
 Torre do Tombo de q.º se trata da seguinte:

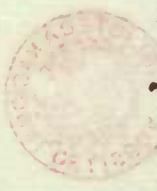


Dom João por graça de Deo, Rey de Portu-  
gal do Algarve. Et q.º esta Carta vierem.  
Faremos saber q.º D.º Gil varralho q.º foi de D.º Jay-  
me Conde de Vizeu, Jura nosso varralho da  
Caza do Sr. tante Dom L.º meu m.º amado e pre-  
zado filho, nos mostrou por inquirição que por elle  
foi tirada em como em filho de Dom João A.º  
deu o suq.ºº Savida em Maria Gil com galauva  
de lazarand.º onco de D.º Afonso Sanchez, fidalgo  
de grande Rey e estado, em Castella e Portugal  
pedindo q.º foy.º elle, e seus filhos vierem a estes  
Reynos p.º nos sem servim, e dito seu Rey,  
e avô servim em m.º nos senhores Reis  
meus avós de la condemno q.º privilegio de le-  
gitimacão, q.º o Sr. Rey Dom Fernando meu  
vnião, q.º tanta gloria e aja condemno e do-  
nnae Maria Afonso sua vnião filha  
do dito Dom João, e os que vierem a  
elle e a todos os q.º delle descendem por  
homens fidalgos de solar, e sim como em  
os melhores destes nossos Reynos, e de  
mandemos dello dar nosa Carta p.º q.º

nos

12602960

Indulto real



Nos os Reis nossos descendentes Re-  
 zemos amore que mercia pntuay, e  
 avo. E nos vendo o q' nos asi pedia vs-  
 ta a dita inguincom, e legitimacom, e q'  
 por ella de mostra fomos por bom de de conue-  
 der adita legitimacom na forma q' se conue-  
 da dita D. Maria d'Alonso sua prima, e ave-  
 mole por bom fidalgo de solar, elle, e todos,  
 o q' della descendem, asi como elles melhor  
 podem, e devem ser. e q' sejam guardadas  
 todas las honras, privilegios, e liberdades  
 q' haõ edoym davor, e ser guardadas assy  
 melhor fidalgos de nossos Reynos sem outro  
 embargo algu, q' d'he elle. Iya posto. Em tes-  
 temunho dello de mandamos dar esta nossa  
 Carta dante na Cidade de ... vinte dias  
 de Jun. O Rey o mandamos publicar Alfonso  
 d'Alar em Ley seu vassallo de seu Conselho.  
 Gonalo tres afis em de mil equatrocentos  
 e vinte e sete annos. E por melhor pntuay  
 L'vrosõs autenticas da dita Torre doombo, e  
 outras mais modernas com sentenças do Conregõ  
 do Civil de minhã Corte, edo juizo da Jus-  
 tificacõ, em q' teve vista o pntuay de minhã faren-  
 ta. Ser odito Perez. Mathews Mourinho  
 filho do Sr. Gaspar Mourinho Barba e de sua  
 m. Izabel Mourinha de q' e de sua m. Donna Mi-  
 cia de Mattos descendente de Esturõ de Mattos  
 q' foi Alcaide mor da Cidade da guarda re-  
 to do Capitão Manuel Gil e de sua m. m. m.

1427.

Qui 50 581

E de sua madre Izabel Mourinda des-  
 cendente de Louo Pires Alvalheiro, q' foi ouidor  
 do livel da Lára da Supplicação, e quem o R.  
 Rey Dom A.<sup>o</sup> 5.<sup>o</sup> concedeo o privilegio de fidal-  
 guia, q' se deu para se confirmar em seus descen-  
 dentes; 2.<sup>o</sup> neto do Capitão de Cavallos Gaspar  
 Gil Carrido, e de sua madre Anna Gomes Ba-  
 rraço descendente de Martim Jo. Barraço,  
 3.<sup>o</sup> neto de Manoel Gil viduo, e de sua madre  
 Catharina Carrido da Lema, neta de Gon-  
 çal Carrido irmão do prim.<sup>o</sup> Conde de  
 Lobra em Castella. 4.<sup>o</sup> neto  
 do Capitão de Cavallos Gonçal Gil  
 de Albuguerque, q' se achou na batalha  
 de Soura com o Príncipe Dom João, e  
 de sua madre Primitiva Jo. de Paredes,  
 descendente de Vasco Lourenço de  
 Paredes; 5.<sup>o</sup> neto de Gil de Albuguerque  
 e de sua madre Catharina Alves  
 de Albuca, Jo. de Gonçal Alves de Albuca,  
 Donatário de Castello da Vide. 6.<sup>o</sup> neto  
 de P.<sup>o</sup> Gil e de sua 2.<sup>a</sup> madre D. Joana  
 de Alarcos; e 7.<sup>o</sup> neto de D. João  
 de Albuguerque e de Maria Gil de quem  
 souve o Sr. P.<sup>o</sup> Gil.

Por esta  
 cauza me pedira o dito Matheus Mourinda  
 q' em consideração do q' se verificava dos pap-  
 eis referidos de sua ascendencia de fidal-  
 guia se confirmasse o privilegio de fidalguia neste  
 inquirido, concedido ao dito Sr. P.<sup>o</sup> Gil de q' se  
 descende por varonia; e por esta  
 razão se pedia; e também se pedia com a

Privilégio

do Sr. Rey Dom Sebastião em faria  
nobre a seu vizor Gaspar Gil Cavalle  
p' poder por aqui do timbre de suas armas o  
Coronel de guerra ed. Dom João A. O visto  
seu requerimto, e vista q' deu o Procur. Dom.  
Couto (Lendo ovidio) q' nas lras d'urda a  
letra consider og' p' dia etende outrosi Con-  
sideração adzello vult. Thom p'oudim.  
com' me lere o dito 'Marteus' 'Maurindo  
me p'ax erui p' o bem de De confirmas co-  
mo p' este confirmo, Rey p' confirmado  
o privilegio referido, p' q' ure do q' p'x  
elles foi concedido adito seu 6.º avo L.  
Gil filho do d. Dom João A. e todas  
as honras, privilegios, liberdades, e fran-  
quias, grãas, e de q' grãas os fidalgos des-  
te Reyno, e desta Condição pagou tres  
mil e quatrocentos reis de novos dinheiros  
do Reyno. delles, q' de f'ra' Camfados  
a 27 do Livro de sua vinda como  
se vio p' seu condumto. informas. e de mi-  
gou a pagar conforme disse og' mais d'urfe con-  
forme o despo. da l'nta dos tres estados.  
E manda ao Dez. es e mais Minis-  
tros, officiaes, e p'pas og' p'ntener og'  
cumpramto equardem e faciamto intirant.  
cumprimto equardat esta Alvarã como  
se nelle condumto, o qual valura como  
carta p'ntor seu effito seja de durar  
mais d'ura anno, sem embargo do vlt.  
do lib. 2. Ho. 40. em l'nta. An.  
de Moraes e ses emb. a 2. de Mayo  
1662. P.º Landes f'arinda e ses



Landes fainda 5 fcs erroes = Rainda  
 Rey de Moura. L. Alvará  
 do D.<sup>o</sup> Matheus Mousinho D.<sup>o</sup> dos  
 agravos da Carta da Supplicação por  
 D. May. Já se bem de De. Confirmação ori-  
 vilégio de fidalguia q<sup>o</sup> se passou a seu  
 6.<sup>o</sup> avô L.<sup>o</sup> Gil neste incorporação por  
 de q<sup>o</sup> no elle De. foi concedido e de todas  
 as honras, privilegios, liberdades, franque-  
 zas, e gra<sup>as</sup>, e de q<sup>o</sup> goza<sup>o</sup> os fidalgos deste  
 Reyno como nelle se refere. gr.  
 D. May. vii. Lei real de  
 D. May. de 20. de Fev. de 1662.  
 Capu 34400. Casos officiaes 2400  
 L.<sup>o</sup> 13. de Mayo 662. =

Dom Gaspar Maldonado = Fundo  
 de Mattos de la avaldiza = Requisito  
 na D. annullaria. Mor. da Corte e Reyno  
 no L.<sup>o</sup> de m.<sup>es</sup> privilegios a fl.<sup>o</sup> 30. =  
 Aleixo Fern. Botelho.

18  
172

*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*



Hmo de Beja Jurate f. 1.º deste Di.º de Beja  
casou com brama de Gouveia de gouve

x Hmo Jurate

x M.º Jurate

x M.º Jurate Permtula q' casou mal

Hmo Jurate f. 1.º deste Hmo de Beja casou com  
com f.º de M.º Corduro Alameda, de gouve

v.º 1  
p.º 213.

x Di.º Jurate,

x Coutros

M.º Jurate f.º 2.º de Hmo de Beja Jurate ca-  
sou com est. mo. do Comra sua parenta, de  
Gouveia f.º

f.º de Beja de Beja  
do Porto.

v.º ois h.º 206. Janin-  
nday, asunderá Brann,  
chitros.

João de Beja Permtulo f.º 2.º de Beja de Beja  
e de Juliana Comra f.º de Beja de Beja, ca-  
sou com Grand.º de Beja, de gouve

x Grand.º Permtulo Comra

x João de Beja Permtulo

x Namias de Beja

x Isabel Permtula de Beja M.º de Namias  
Nanyel del castillo

Depois de virio se foi este João de Beja Clerico,  
e foi Arcebispo do Bago na se.º de Coimbra

f.ºi Com.º

gouveia em Coimbra  
v.º Brandaes 6.º f.º  
f.º 144 v.º n.º 27.

v.º f.º 1.º f.º 489 v.º

Casou Di.º Marmel.º 2.º  
vez com D. M.º f.º de Beja  
de Gouveia f.º de Beja, q' casou  
viu de 1571.º And. de Beja  
Capomudo 1571.º f.º  
v.º Raposo 4.º f.º

Grand.º Permtulo Comra f.º 1.º deste João de Beja  
casou com Guimara Brandaes f.º de Beja Brandaes  
dos do Porto de gouve

x Fr. Cijunano Permtulo f.º de Beja f.º  
falou com opinio de f.º sua vida im-  
pinio fr. Di.º Padua

x And.º Permtulo Brandaes Casou nase de Be-  
ja

x M.º Permtula f.º de Beja f.º de Beja de Beja

João de Beja Permtulo f.º 2.º de Beja de Beja e  
vimaº deste Grand.º Permtulo f.º de Beja f.º de Beja  
e virio foi seu pajam de Lanza Casou a 1.º vez

+ Di.º Marmel.º Bra-  
bul de Beja f.º de Beja  
a Beja de Beja.

1<sup>a</sup> vez com Angela Ferreira Pranda de  
 tve  
 r Sr. Luis de Beja graduado e hido de m. au-  
 Roid. de tras.

r Lancarte Leytas Penitula  
 r Coutro q foi grade do Carmo.

Carou 2<sup>a</sup> vez com Izabel D<sup>a</sup> Botella f. de  
 D<sup>a</sup> Pinda Botella, de tve

r Izabel de Beja Penitula q Carou com Di:  
 J<sup>o</sup> Marmeleiro. f. de P. A. Marmeleiro

r Joanna Penitula Corra q Carou com Joao  
 de Mattos de Vanda sup. nro 2. f. de  
 Grand. Lobo Com<sup>o</sup> de Almalaguez da arte  
 de r. p.

r Celma Penitula de Vanda Juva em  
 1<sup>a</sup> clava de Coimbra

Etve Gustavo a Joao de Beja q mamo  
 na India de tve

Lancarte Leytas Penitula f. 2<sup>o</sup> dute Joao  
 de Beja, foi Dez. dal ara da sup. and. D<sup>a</sup> do  
 crime carou com D. Ana de Castel<sup>o</sup> de tve

r Joao de Beja q mamo na India  
 r M<sup>o</sup> de Beja q falcuo de tve na India  
 r Ant<sup>o</sup> de Beja  
 r Luis de Beja p. da Compa  
 r E. f. f. grade do Carmo +  
 r E. D. Angela del castel<sup>o</sup> q Carou com Miguel  
 del abedo f. de D. Jose del abedo de r.  
 do Paes.

Carou 2<sup>a</sup> vez com D. Izabel de sig<sup>o</sup> f. de  
 de g Loure

r Ant<sup>o</sup> de Beja  
 r Di<sup>o</sup> Luis de Beja q mamo na India  
 r E. D. Angela de r.  
 Ant<sup>o</sup> de Beja f. deste Lancarte Leytas tve

Joao de Beja carou  
 com D. Prudencia Hes  
 fo de gel vas lito  
 etivao a Di<sup>o</sup> de Mello  
 Copomundo carado com  
 D. viuro de Di<sup>o</sup>  
 Tellez, q fo de tras Pessoa  
 de tras de Romar v.  
 1. too 136  
 c. Ande de Mello cam.  
 de Mino de rita  
 foi Di<sup>o</sup> de Mello la-  
 zado a 1<sup>a</sup> vez com  
 D. M<sup>o</sup> ana f. de tve  
 Diniz de Mello f.  
 de D. Ignacia de Paço  
 da Cravea, de tve  
 Eu f. m nome Joao  
 de Mello.

+

Di<sup>o</sup> D. Ant<sup>o</sup> de l. q foi  
 de rado a 1<sup>a</sup> vez.  
 mais f. da 1<sup>a</sup> m.  
 M<sup>o</sup> Hes Penitula, q  
 carou na Lourea com  
 D<sup>a</sup> Pr. de Car. com  
 t<sup>o</sup> Anna da tve. Pe-  
 nitula m<sup>o</sup> de r. f. r  
 Balicuro Prov. dos de fun-  
 ctos, Cap<sup>o</sup> nas bras  
 do Rayal, e. tve.

V. oio (m.  
 pag. 555.

V. Matton 12511<sup>o</sup>

D. M<sup>o</sup> Hes parue foi  
 f. de D. Andre Viduo  
 Copomundo de r.

V. oio de nos landing  
 f. 17511<sup>o</sup>

V. Copomundo q. too

Leitão fve D. B. de Elvito, foi Orç. da lara da  
Supplm e Luis dos Cavalros carou com D. Isabel  
Coxt. f. f. de + Ilena Montre. Wmaã de D. Maro  
Coxt. Buijo do Ormil, de q. teve

v Lancarte Leitão de Noronha

v Efr. f. frade de C. Aug.

v E D. Cma Lucia de Noronha caradela  
Martim Vas frive de Ormil. apur sua  
mota com o Or. M. de Covas de Vas.  
Dor. da lara da Supplm

v E Pinto de Beja Clunjo. Deputado aspr-  
za de do f. de Evora

+ de Assunção  
Matoso Cor. de lara  
gomo Prm. de Roma  
e de Ilena Montre. W  
maã do Buijo D. Ma  
co Coxt. de Evora  
natural

D. D. Assunção  
Miguel de l. to. 139  
infi.

+ V. Gabr. B. de 66.

Damião de Beja Penitente f.º 3.º de João de Beja  
ede Grand. de Barros foi clérigo e viveu  
ago do Baço nase' de Coimbra, e deua m.  
nome teve

- x Ant. Penitente
- x João de Beja
- x Grand. Penitente

1.º Ant. Penitente f.º 1.º de Damião Penitente,  
Caru com D. Miia Pessa de q' teve  
x Estuão Penitente  
x João Penitente  
x Coutros q' faleuão meninos.

2.º João de Beja f.º 2.º Bast. de Damião de Beja,  
Caru com M.ª de Mendonça, de q' teve

- x Ant. de Beja Penitente
- x D. Ant. de Beja, q' Caru com João Gomes  
de Macedo, e foi sua 1.ª m.ª. Lucj de fora  
q' foi de Santarém filho de Felipe de  
Macedo del castelbr. da Covilhã.
- x E. D. M.ª de Mendonça, q' Caru com Bento  
Arvas de Mendonça de Coimbra
- x E. D. Isabel Penitente

V.º Paes 7.º toº  
ff 78 W.º

3.º Grand. Penitente f.º 3.º de João de Beja  
Bast. de Damião de Beja, Caru com D. M.ª de Guis  
de q' teve

- x D. Miguel dos Anjos Grade Curio
- x D. Bastiana Penitente Carada com O. D. V.  
Mel. João de Valladares Jo.º de Alara  
da Suprem
- x D. Grand. Penitente Carada com P.º Homem  
Grade.





Outros direi' sa' as armas  
em campo vermelho seis  
armas de ouro.

3.º tomo em tt.º de Feos

pag. 166. vey todos tt.º

8

82

Das armas dos feos, q' sa' em campo azul  
3. bandas vermelhas perfiladas de ouro, e tim-  
brado de leão de prata com quatro bandas de vermelho  
de vermelho. Branda' 3.ª p. de Mon. Lusit.  
V. 11. l.º 34. ff. 260. V.º — outros dizem  
campo vermelho 6. armadas de ouro.

Feos.

Gileanus de Attaide, q' d' amaria de Villalla, de q' d' m  
olonde D. P.º fala no tt.º 26. de d. tanyá q' d' m  
5.4. Carue em D. Elvira anus q' d' de p'ra' Pin  
Gum, edo. Aldona Muz O' B'ndra q' d' de M'nd  
Vasquez P'nsa, q' foi f.º de V.º M'nd m'ndado  
de Sandim, edo. Elvira Vasquez de Soverosa  
Etivras a Martin Gil feo, e outro q' m'nd no  
Rio de Marmel pinto a Vouga, edo. M. Gil m'nd.  
de P.º de Vila

De Gil Estevao feo  
ve' ff. V.º 63.

Martin Gil feo f.º de Gil eanus, d' amaria de  
o feo, q' d' d' p'ra' p'ra' p'ra' a seus descendentes  
mas com as mesmas armas dos Attaides, q' d' m  
um os feos com pouca differença; Carue em D.  
M.º de f.º de Gurnas Leitao, edo. M.º M'nd  
f.º de M'nd Joans de Lanalla, de q' d' m V.º  
M'nd  
V.º M'nd  
V.º M'nd q' d' m'nd Joans da Corte de p'ra'.  
V.º M.º Martin Gil feo

Martin Gil de Villalla  
de d'ama no Leitao  
ff. post 144 V.º 2.º tomo

Martin Gil feo f.º de M.º Martin Gil; naõ  
temos m'nd de sua descendencia mas de d' m.º p'ra'  
vavel equari infalivel descendem os feos, q'  
'Sopida' neste Reino, os q' d' m'nd de q' d' m'nd.

João feo foi de' fidalgo comendado em tempo  
de Rey D. D.º de castela e leoa

ve' ff. V.º 40331 e  
40333.

V.º P.º feo  
V.º Gurnas feo

ve' ff. V.º 3040.

C.º D. Gomez de Almeida | P.º feo f.º de M.º m'nd de S.º de d' m'nd e Esti-  
vras m'nd de Rey D. D.º 5.º foi 1.º de monte v'nd-  
do castela e leoa

V.º 1.º tomo Joans 145  
V.º de d'ama Felipe  
feo

V.º P.º feo de monte v'ndado



9.

Ignacio fco f. deste M. fco foi 1.º do morgado de monte Redondo, o qual por elle morreu sem foy opofoe foy o Duque de Aviz, por ser 1.º das foyes do Infantado de Coimbra: viveo em B. Sta. junto a Coimbra carou, mas não deixou geração.

Alc. mor de B. Sta.

Fernão fco vima de P. fco foi o 1.º Alc. mor de Setúbal e fco de B. Sta. o 1.º e parou fco a fco fco

V. Castellbranco da Covilha.

v João fco, fco foi fco fidalgo donado como o mostrou seu neto Ant. fco no B. Sta. q. fco

Izabel fca de Castellbranco de Foz de A. e fco esta enterrada na Claustro de fco de B. Sta.

João fco f. deste Fernão fco fco

V. Castellbranco. Ep. 72. H. 52. V. 1.º

v Ant. fco

Antonio fco f. deste João fco foi q. fco de B. Sta.

de B. Sta. fca m. de B. Sta. de B. Sta. V. Castro 1.º fco fco 97. V. 1.º

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or introductory paragraph.

Left margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Second block of handwritten text in the main body.

Right margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Left margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Third block of handwritten text in the main body.

Right margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Left margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Fourth block of handwritten text in the main body.

Fifth block of handwritten text in the main body.

Sixth block of handwritten text in the main body.

Seventh block of handwritten text in the main body.

Eighth block of handwritten text in the main body.

Ninth block of handwritten text in the main body.

Tenth block of handwritten text in the main body.

Eleventh block of handwritten text in the main body.

Twelfth block of handwritten text in the main body.

Thirteenth block of handwritten text in the main body.

Fourteenth block of handwritten text in the main body.

Left margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Left margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Left margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Right margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

( )  
 ...  
 ...  
 ...

...  
 ...

...  
 ...

...  
 ...

...  
 ...

[Faint, illegible handwritten text covering the central portion of the page]

Pedro A. de Arvelas Pimenta  
D. Maria A.

D. Martin A. de Arvelas  
M. de Arvelas  
D. Alvaro Pimenta de Arvelas  
Baldio de Arvelas

D. Est. Pimenta de Arvelas  
Alv. Pimenta de Arvelas  
Gra. Pimenta

D. Fr. Jo. Pimenta Pimenta  
Est. Pimenta de Arvelas  
Fr. Martin Pimenta  
D. Anna de Arvelas

Est. Pimenta de Arvelas  
Pedro A. de Arvelas  
D. Di. Valencuela

Hand. Lopez Pimenta  
1700  
Goncalo Pimenta

Limas Avellans eua memoria de  
Costas da Algodreira

Das armas dos Avellans,  
edificadas em 17 de Junho  
3. p. da Mon. Lus. ff. 10. Cap.  
4. ff. 125 ff.

Em fims papais anventis q. estao em Av. de Lim. N.º 48270  
poder de D. M. Dimentia Provedor  
Dauho de L. Costa e seguinte de L.  
Lam.º

ff. de Av. de Lim.º  
Com. de Avellans armas enri-  
mra dos fidalgo de Avellans  
de Avellans N.º 25 de  
1517.

Estevão Dimentia de Avellans Justifica q. e  
firmas de D. Diogo Vazarella q. mareo nas fias  
e seu av. q. viveras na v. de Torres novas  
q. outrosiveras outro firmas chamado D.  
de Avellans

Nos mesmos papais Estao eua dispensa  
elegitimalis de El Rey D. M. papada  
aqui de q. no anno de 1520 papada pelo  
bispo de Sevilha D. Diogo Lino de Dimentia  
das Indias e seu av. de L. Bal. pella qual  
D. Rey legitima a Estevão de D. G. J.  
pimenta Com. de Algod. de L. de M. de L.  
João de D. Ana Fernandez molto e solta

Nos mesmos papais esta a instrumto  
q. tirou Sr. D. Dimentia m.º em Torres  
novas em q. prova que de fimo de q. de  
Estevão Dimentia de Avellans enito de D. G. J.  
Dimentia Prior q. foi de L. de L. de L.  
de Avellans firmas de seu D. e firmas de  
Goncallo Dimentia. Contr. de L. de L. de L.  
p. de L. de L. de L. de L. de L. de L. de L.  
pp. de L. de L. de L. de L. de L. de L. de L.  
Com. de L. de L. de L. de L. de L. de L. de L.  
e a mallas de sua L. de L. de L. de L. de L.  
Joana q. vejs de L. de L. de L. de L. de L.  
Companhia de L. de L. de L. de L. de L. de L.  
de L. de L. de L. de L. de L. de L. de L.  
Dimentia de L. de L. de L. de L. de L. de L.

De Av. de Lim.º  
de Torres novas fias  
L. de L. de L. de L. de L. de L. de L.  
n.º 3.

Quos pormão terem gutras e deo. e asi-  
Contra pottestemoras Airada nav. de for-  
mes novas em 20 dias por mes de abril de  
anno de 1592 sendo fuis defora esterao.  
na qm. Cabral ees Enrao felipi de fon. eato.  
de Lopes era pormão intr. de q. Dim.

Por outro fustrom Airado Nadita pa  
de Torres novas Costa q. d. Juan. Lopez  
Dim. foi elbr. de Di. do do avellar  
q. morreo na India pormão de seu Day  
esterao Dim. do avellar o qual B. do  
foi p. a India em Comp. do q. q. q. q. q.  
Saa por Cappitao de sua Caravela cha-  
velo em . . . despoiz de fader m. e for  
vils

Aeste B. do do avellar em Comenda-  
o fust. de Luiz etc. vid. Rey d. João de  
Castro di. vinda de seu m. e fidalgo  
e q. ou de por elle por Carta de 29 de Março  
de 1542.

Costas da Alpuvinda  
v. d. f. 104 v.

A Fernão Roiz da Costa pormão de q.  
Roiz Sobres do arce. B. p. de q. Mar-  
tyro da Costa e obere o Cardial fust.  
cuja Carta do p. de q. Fernão Roiz  
no o Cardial fust. vos inuamos m.  
saudar fran. Lopez no so servido datoa  
sua nos di. se q. elle Carava Com. fust.  
epella m. informacao q. temos de vos e vide  
fat peboa de q. elle de sem Content  
folga nos m. por q. assi pello serv. q.  
delle temos p. e seido e a dadia nos fust.  
de q. somos sem Content. fust. nos por  
sem epe Carava ep. o q. de nos vos em  
priv. nos deis p. a v. da Com. q. de for  
neste p. m. escripta em 17. a 30 de  
de Jan. Luiz q. v. de 1529 o Car-  
deal fust.



Outra Carta do mesmo Cardeal  
 do Sr. Cardeal Juffe de Portugal Ja  
 semo saber a q. este no so e mra mra  
 q. Francisco Lopes no so e mra mra de  
 wa no a presentou eu. Justram. de de  
 nunbiado em qual de bnsinda q. q.  
 Joiz Sobrinho de Arle Bp. q. Jo. de  
 mullera das dr. nas dntuozas de q. m  
 po Arle Bp. pedindo wa paim. de  
 fideles no m. de lhas e por q. anos aprax  
 pellos servios q. do Sr. Francisco Lopes  
 fomos se seculo cas diante e mra mra  
 de se ser a de q. por bem q. de q. em  
 dicente as de q. por este mandamos  
 aos nosos ptebedros q. las de q.  
 a ver e aspecadar canoso puidor e vi  
 q. q. garas q. das dadas mra mra de  
 q. mra de si e da mra mra q. anos ptebed  
 a elle Francis Lopes ou a q. em  
 sua pte e mra mra de q. q. q. o ar  
 noz por bem a ii dias de M. de q. q. q.  
 Botta logo a q. de 1528 fute em et  
 Cardeal Juffe

Carta do Cardeal de Portugal  
 Jorge da Costa a Fernão Joiz  
 de Costa e seu Jor.

Fernão Joiz Amigo nos e breves  
 de vobis de q. meu pmao e q. mra  
 Couzas q. vos danosa p. de q. e mra mra  
 de e emendamos vs q. q. emra mra q.  
 a si danosa parte vs de q. de q. mra  
 de q. e q. a si mesmo q. q. de q. de  
 noza p. vs q. de q. mra de vs e q. mra  
 e em q. mra de Roma a q. de q. Cardeal  
 de Portugal

Carta do Sr. Bp. de q. mra  
 tendo de q. de q. Fernão  
 Joiz da Costa

28  
Firmao Roy e Rey nois firmas enriue  
Lequi estas Bullas q vos emriamos por  
este nobre de Caspibricas q sedi  
ad. de Lunda ou avez Com. omella  
das as firmas q. sois firmas etabem  
esbrevenos d. da Lunda q. teves naõ  
pudides q. chra nipo toda delig. q. e elle  
for seja breve quer por sua que por outro por  
sua elle ev. veras q. seja de q. d. d. d.  
ha naõ dos mais q. vto q. vos vedes q.  
vos mandamos e pias Bullas e breve  
desta n. da camora de s. anno a 22 de  
J. r. o. e. l. l. p. de s. r.

Quarta Carta do Cardinal de Port.  
Trugal. J. Jorge da Costa p.  
mas do d. do e. l. l. p. de s. r.  
J. Mark. a. l. l. p. de s. r.  
Lopez da Costa

Carta do Cardinal de Port. a  
Lopez da Costa p. a. l. l. p. de s. r.  
Lopez da Costa p. a. l. l. p. de s. r.  
Lopez da Costa p. a. l. l. p. de s. r.  
Lopez da Costa p. a. l. l. p. de s. r.  
Lopez da Costa p. a. l. l. p. de s. r.  
Lopez da Costa p. a. l. l. p. de s. r.  
Lopez da Costa p. a. l. l. p. de s. r.  
Lopez da Costa p. a. l. l. p. de s. r.  
Lopez da Costa p. a. l. l. p. de s. r.  
Lopez da Costa p. a. l. l. p. de s. r.

Os mesmos papéis em a de Navarra  
d. El Rey pasado de Lopez da Costa  
Capt. de s. r. de s. r. de s. r. de s. r.  
Jorge Lopez de s. r. de s. r. de s. r.  
da sua casa q. avendo desquit ad. s. r.







A lavouraavela Antigua de. N. e. para  
 da em a qual tinha por nome Eu Lias em  
 fol de Lin na mam em signa do Rey de  
 Franca donde dizem q. alguns d'elles  
 vieram na qual supuzer se en forme  
 do R. F. Eanes avos de ferido Lys de  
 J. Lira telles de abellar m. e. l. b. r. d. f.  
 J. Estera de abellar de lendaense do d.  
 Martinho Mestre de obra do qual de  
 lendaense do J. q. Dim. telles do abellar  
 prior do Couto Lugar tenente do grão Mestre  
 do fodes deste Reino e o grão João Di  
 m. Velles e o grão Estera Dim. 2.º nome  
 grande a que ca. d. J. q. Dim. por ser ma  
 J. de lendaense de ditas herabes do  
 tenlem as ditas armas e unras e so de  
 de do Dim. e abellares por linla do d. May  
 olina e por de lendaense do J. de Monte de  
 Loios e may J. antigas avos de ferido  
 sem fada de judeu nem mouros

Valencuelas

Deste D. h. de Valen-  
 cuela Prior del. h. de em  
 Castella

A lida m. ad Memoria do Prior  
 de Valencuela o qual foi grão e no d. J.  
 N. e. J. de lendaense do J. q. Dim. por ser ma  
 J. de lendaense de ditas herabes do  
 tenlem as ditas armas e unras e so de  
 de do Dim. e abellares por linla do d. May  
 olina e por de lendaense do J. de Monte de  
 Loios e may J. antigas avos de ferido  
 sem fada de judeu nem mouros

Carta porram do Cavalal D. Jorge  
 da Costa em pda mirta na lid. de Anna  
 Justificada em q. de dia q. octavo de  
 Lp. Mart. da Costa em seu firmas e obij  
 pro de amos. Piogo da Costa e outros  
 Lp. e per dados q. finta no ferno de D.  
 fugal etambem mirta no. Lid. de Lp.  
 Eu sobr. por nome Joao da Costa e D.  
 do Morg. da Louçada de Banlaje em nome  
 nos finta dos Joao. E se se au firmas  
 Lp. da Costa et. Josei Fernao Perz  
 da Loure e Costa e q. Perz Cortes da Costa  
 primos em firmas de J. Joao da Costa  
 todos sobr. e seu edomay per dados a  
 cima des Andentes dos soldades. Costa  
 fidalgos de longa de estima et anti qua  
 e q. finta pela d. maneira foi tres lada  
 na D. de Montoit pelo Cavalal Joao Lp.  
 e Loure e Costa per Ca. m. et parles anney  
 em 20 de Junho de 1526.

Lembr. norma do  
 Cavalal D. Jorge da Costa

No Cortes de Al-  
 pedreira

D. Lino de Costa  
 firma do Cavalal D. Jorge

1526

Nos dias Papay e lhas 19 esta eu  
 peticao de J. Francisco Lp. m. m.  
 em nome nos e q. finta a d. m. m.  
 Convento de S. Miguel a d. Mag. na  
 mola da Conlencia p. de mande  
 passar d. lhas e finta de Cartorio do  
 Convento de S. Miguel e de mande a finta  
 m. m. de p. de mola da Conlencia  
 em 19 de Junho de 1603 sendo medi  
 de ante. e m. de m. e de m. de m.  
 Lp. Lp. e. Lp. Lp. Lp. Lp. Lp. Lp.  
 Lp. de e seg.

Joao de Supinior da Conl. e  
 Ordem de Alcaide Cavalatana  
 de Lp. de Lp. e as peres de Lp. m.  
 m. m. de m. m. por ordem na d. m. m.  
 finta a finta q. por parte de D. Banlaje  
 finta em Lp. e finta de Lp. m. m.  
 de Lp. e m. m. de Lp. m. m. de m. m.  
 finta a finta de m. m. de m. m. de m. m.

Mart. do Arvel Mestre q. foi da dor  
dem q. seaclalem em Cartorio p. con  
vento l. m. t. o. m. a. q. cabaleiro  
d. Mestre, a p. do s. a. q. da e. q. d. q. l.  
p. a. e. p. s. i. f. i. c. a. de e. s. l. a. s. a. m. a. s. l. o. m. a.  
o. s. e. y. M. e. s. t. r. e. d. a. d. o. r. d. e. m. e. m. f. o. r. m. a.  
m. o. d. o. q. u. e. f. i. d. e. s. e. f. e. i. e. l. e. m. p. r. i. m. o. n. o. s.  
d. a. q. u. e. l. p. r. i. m. o. s. l. e. s. g. r. a. n. d. e. i. p. a. s. s. a. r. p. e. l. l. o.  
e. s. t. a. n. d. o. d. e. d. e. C. a. r. t. o. r. i. o. n. a. f. o. r. m. a. e. m. o. d. o.  
C. o. n. f. i. r. m. a. d. o. l. o. q. u. e. e. s. t. a. n. d. o. m. e. a. p. r. e.  
v. e. n. t. u. o. o. f. a. l. l. e. g. r. a. d. e. N. o. v. a. o. r. d. e. n. e. m.  
a. q. u. e. l. e. s. t. a. c. a. t. a. l. o. g. o. d. e. s. o. d. e. s. o. m. e.  
f. e. s. q. a. b. e. a. g. o. r. a. f. o. r. m. a. d. e. l. l. a. e. n. u. l. l. a. e. s. t. a.  
l. i. b. r. o. p. a. r. t. i. c. u. l. a. r. e. s. f. o. l. i. i. n. a. v. e. l. t. a. q.  
d. i. z. e. q. s. e. s. e. q. u. e.

Delmo outubro de N. Mart. do ot  
vellar no anno de 1358 e a sim may  
apresentou od. es. Gravid. eua. Carta de  
El Rey D. D. porque con firmada aod.  
Mestre todos os pre vilégios q. o Rey  
p. a. s. s. a. r. e. s. e. l. a. s. a. m. a. s. l. o. m. a. s. l. o. m. a.  
e. n. e. l. l. e. e. a. d. e. m. o. r. d. e. m. d. e. q. o. t. r. e. l. l. a.  
d. o. l. e. o. s. e. q. u. e. n. t. e.

Dom D. pella q. de D. Rey de Por.  
tugal e de Algarves e de as  
ilhas do Mar Hejito que esta en  
fa. r. e. g. a. d. e. s. e. l. a. d. e. s. a. b. e. d. e. q. d. e. l. l. e. s. t. a.  
t. u. n. o. d. o. o. t. r. e. l. l. a. r. M. e. s. t. r. e. d. e. f. a. m. l. u. a. d. a.  
o. r. d. e. m. d. e. e. n. r. i. s. m. e. d. i. c. e. q. e. s. p. a. o. r. d. e. m.  
o. r. d. e. m. e. a. p. r. i. e. l. e. g. i. s. e. l. a. t. a. s. d. e. l. a.  
o. r. d. e. s. s. a. n. t. a. s. e. d. e. s. t. e. s. q. u. e. e. m. P. o. r. t.  
A. l. g. a. r. v. e. s. d. o. n. d. e. e. l. a. r. a. m. C. o. n. t. a. d. a.  
o. d. d. e. M. a. r. t. i. a. n. d. o. o. t. r. e. l. l. a. r. M. e. s. t. r. e.  
d. a. d. o. r. d. e. m. e. a. s. i. m. a. i. s. e. s. t. i. f. i. c. a. s. a.  
p. r. i. m. o. d. i. z. e. m. e. s. v. e. d. e. s. a. o. t. r. i. o. r. o. r. o. n. p. a.  
p. a. d. e. D. S. f. r. a. n. c. i. s. t. o. d. o. o. t. r. e. l. l. a. r.  
q. u. e. p. r. e. s. e. n. t. e. q. d. e. M. e. s. t. r. e. l. e. p. r. i. m. o. g. e. n. e. r. a.  
d. e. f. a. m. d. o. s. o. t. r. e. l. l. a. r. e. s. e. q. d. e. l. l. e. p. r. e. d. i. c. a. d. e.  
D. J. o. a. n. e. s. d. e. s. o. p. e. s. d. i. m. a. q. u. e. m. e. d. e. d. e.  
d. a. r. c. r. e. d. i. t. o. a. s. i. p. o. t. e. s. t. a. a. u. t. o. r. i. d. a. d. e. l. l. e. s. t. a.  
e. l. l. e. s. t. a. b. e. l. l. e. m. e. s. p. i. r. i. e. n. c. i. a. q. d. i. n. d. a. d. e. l. l. e. s. t. a.  
C. a. l. a. y. a. n. t. i. q. u. a. y. q. u. a. n. t. o. n. a. e. s. e. p. u. l. t. u. r. a.







7  
João de S. Dimentia por morte do  
Prior João de M. Ende de paroula em  
26 de Jan. de 1522 e aq. anda obvelada  
dad. Carta de Terço aduersum es Carta  
por frei Diogo de gila

Nos mesmos autos e aq. anda eu instruo  
mento que se tira de Francisco Lopes Dim.  
fidalg. da casa de S. Mag. das 14 de  
Out. de 1600 naldade de 14. e aq.  
L. signacio do lido de brito fuj do  
sibel madisa cid. de que foi es brio  
Aquel Coa feito por q. Carta que od.  
Francisco Lopes Dim. a justifica  
Como era filho leg. de Pedro Dim. do  
Atvellar e neto do D. J. Dim. do Ave  
llo Com. da vera Cruz e Prior que foi  
do Couto antes de si. e aq. quem elle  
sucedeo a quem elle a cargo por lo pudir.  
El Rey de Joas 3.º p. ad. f. 1.º e 2.º  
mas egue em p. 1.º v. 1.º do d. J.  
Dim. Sem me au Prior do Couto e de gila  
v. 1.º por senda egue J. J. Dim. do  
Atvellar seu a v. 1.º de gila Dim.  
João Martim Dimentia Com. de gila  
v. 1.º e aq. tal era todos f. 1.º e 2.º  
teira e os leg. Claria telly e do gila de  
J. Ceneras Dimentia do Atvellar seu v. 1.º  
v. 1.º e qual de esteria D. J. de gila  
v. 1.º do Atvellar e João Dim. de gila f. 1.º  
João de J. Martim de do Atvellar Mestre  
que foi de v. 1.º antes de El Rey de  
João 1.º e f. 1.º de D. J. de gila do Ave  
llo f. 1.º e f. 1.º de gila Com. de b. 1.º que  
f. 1.º de gila de El Rey de gila. 1.º  
f. 1.º de gila de gila os g. 1.º e f. 1.º  
e f. 1.º de gila de gila de gila de gila  
D. J. de gila do Atvellar Dim. de gila de gila  
de sua m. que viveras nas Ribas de  
Alenquer onde creamos Monte de gila e  
no d. 1.º de gila os g. 1.º e f. 1.º



167  
 168  
 169

# Jo B<sup>zn</sup> Rui Gomes Pereira, q' papou a Bispo: v. Gam. d. 131.  
v. d. 51, 133; 164.º Bispo de Porto.

# De Goncalo Pereira B<sup>zn</sup> tambem q' papou a Bispo de Casim na Bahia  
v. Gam. d. 167. n. 8.º infim

# Rod<sup>zn</sup> Manoel de Almada, q' papou a Bispo de Braga. v. Gam. d. 30.

# Andellens marcos de

Alva nas finalo-  
jas de 1581  
Liz de 1.º de mar  
de Estremoz em  
tempo de Rey D.  
A.º 3.º

1.º B.º Vasco Martin de Moura em tempo de Rey D. Diniz

2.º L.º de Lem em tempo de Rey D. A.º 4.º

3.º Alvaro Pais em tempo de Rey D. A.º 4.º

4.º Loure. de fozca no mesmo — H. G. tom. 2.º pag. 9. — *Junia fozca de mar em 1435. v. H. G. pag 489*

5.º Gil de Lem em tempo de Rey D. João 1.º

6.º João das Refras no mesmo — V. Moura H. G. tom. 2.º pag. 9.

7.º D. João de fozca Arubija de fozca em tempo de Rey D. João 1.º D. A.º 5.º — H. G. tom. 2.º pag. 28.

8.º Rui Gomes de fozca em tempo de Rey D. A.º 5.º — *H. G. tom. 2.º pag. 122.*

9.º D. Alvaro de Portugal f.º de fozca de fozca em tempo de Rey D. A.º 5.º ed. João 2.º

10.º João de fozca no mesmo — *Gam. J. 193. n. 5. n. de fozca 2.º 288.*

11.º João de fozca em tempo de Rey D. A.º 5.º

12.º Lopo de fozca no mesmo.

13.º Rui Botto no mesmo.

14.º Luis de fozca em tempo de Rey D. João 3.º

15.º Alvaro de fozca no mesmo.

16.º Gaspar de fozca no tempo de Rey D. João 3.º

17.º D. João da fozca no mesmo. — *V. Gam. J. 4.º 51. em 1532. et 2.º 151.*

18.º João de fozca no tempo de Rey D. João 3.º D. A.º 1.º e 2.º — *Gam. J. 278. infim*

19.º Pedro de fozca no mesmo de fozca 2.º

20.º Luis de fozca de fozca no mesmo.

21.º João de fozca no mesmo e de fozca 3.º

22.º João de fozca no mesmo e de fozca 3.º — *V. 1.º 100 ff 383 W*

23.º João de fozca

24 — 22° Forno Cabral no nome, edelley  
D. brã o 4<sup>o</sup>

Sup. add.  
pag. 21.

25 Ho. fustado del M.<sup>ca</sup> Deas d'ho.

26 Forno de Lavaria no delley D.  
Joã o 4<sup>o</sup>, edelley D. Ho. 6<sup>o</sup>

27 Forno de Matos de Lavaria no  
delley D. Ho. 6<sup>o</sup>

Lylor ff 281

Ho. Prato. Suu-  
do d'amicã de Aguiar  
de fustado de  
Madra de fustado,  
Ho. Prato. Suu-  
do d'amicã de Aguiar  
de fustado de  
Madra de fustado.



Escrivão, q'ra' da C'nia Mor do Rio.

Consta de sua certidão do D.º Fr.º Brandão Chouviesta Mor o'el'º. C'nia de Escrivão da C'nia Mor de Condições, e antigo neto do P.º q' occupava Fidalgoz Enrados. e na Exp. l.º 19 §. 6.º Seculara q' 2.º vezes na Semana l'ºe toca assignar o Livro da ementa d' El Rey. e l.º 2.º §. 99.º e in'º por Escrivão da C'nia da parte digna l'ºe dá privilegio d' Desembargadores, e por d' El Rey l.º 1.º e l.º 19.º Escrivão da C'nia do Rio.

1. Camouse antigam'º. Vedor da C'nia e se attribue a El Rey D.º Denis sua Enxada; Netem nome de Escrivão em razão da ementa, como s' da pr'º. D.º Friguel Civas tinha este cargo no fim do Reynado de El Rey D.º Denis, uno Reynado de El Rey D.º Af.º 4.º Era D.º Friguel Civas Fidalgo Enrado, e parente do Alcaide Mor de Coimbra D.º C.º Af.º q' foy Conego de S.º e virou Af.º de Trasmiras. Conego q' tinha sido d' El Rey D.º Denis q' era emetido q' foy l'ºe, ou de l'ºe, de q' os Reis se serviam com Breve do Papa, p'º poderem lograr suas prebendas, e reverendo no porte l'ºe, e em'º adiante o promovio El Rey D.º Af.º ao Desp.º de Viru.

Mon. Lusit. v.º Geographia H. not'ºribu- na da M'ra de Lemina

2. Succedeo l'ºe no cargo de Vedor da C'nia D.º João Durães de familia illustre, de q' tracta o foy de D.º P.º l.º 30.º q' ajudou a fazer o castello de S.º Gran. de Santarem, aonde está enterrado, e em Epitapho.

3. Diogo G'º de Luja fam.º naõ consta succedeo no anno de Christo d' 1336.

4. João Esteves de Alambuja S.º dal.º de Contraguil e Alcaide Mor de S.º e Salvaterra Cassala de El Rey D.º P.º e seu parente. Mor servio em mesmo cargo no t'º de El Rey, sendo do seu con.º et.º seu privado q' os nobiliarios l'ºe clamam'º Communit'. João Esteves Privado q' era da principal nobreza por vir dos Tavares, e em'º da Alambuja como se ve no foy de D.º P.º l.º 30.º. Caem com d' Violante f.º de Topo Soares S.º dal.º Bargarria, de q' procede m.º nobreza.

5. Em tempo de El Rey D. Ferno. teve o mesmo cargo de Vedor da Cria Alvaro Pin Vasquez do mesmo Rey / Titulo q' se nao dava naquelles q' se nao aos afilados de linhage.

6. No Reynado do mesmo Rey D. Ferno. servio tambem o Vedor da Cria ou Escrivao della q' se omittio os modos se acia nas Coligaturas q' Pires Analfaya, J.º Salv.º de Bella, e Pinbora e continuo o Reynd. de El Rey D. Joao o 1.º cap.º Serviu Gomgrd. valor nas guerras de Castella. Joy Rey da ara da Supplicacao Vedor da tauruda, de Sua alms. se post. ver afide d. P.º 4.º 5.º 8.º casu com D. Guimar ca de est. Alms. Negr. Alfayse Mor de la, edella precede os mais dos Titu- Lares e Fidalgos do Rey.

7. Gomes Borges J. de anelas fo de Di. de Borges e neto de Gonzalo de Borges q' foy Eu. dos Fidalgos q' assistiam nas partes de oimbra, Serviu aos Reys D. Di. e D. Est. o 8. nesto mesmo cargo.

8. Juao de Alms. fo de Juao est. de Alms. Almotaci Mor de El Rey D. Di. em tempo trouco dos partes de Alfandega, Serviu o mesmo off. de Vedor da Cria, em tempo e vinda de El Rey D. Est. o 8. calcanhou fo de Reynado de El Rey D. Joao o 2.

9. Nos ultimas annos de El Rey D. Joao o 2. epo. de Reynado de El Rey D. Al. Serviu o mesmo cargo P.º Borges ed Sua Fidalgo da Cria de El Rey fo de Comial Borges J. das V.º de Carvalhos Alms. e Cardimillo Port. Mor de El Rey D. Est. o 8. ed D. Seibel de pa da fo de Est. de Alvanda Alfayse Mor de Tomaz vedras, ed D. Vis- lante de oura fo de Di. Gomes da Silva J. das V.º de Camus- ca e Uma vico Comern, ed Alfayse Mor de El Rey D. Joao o 2.

10. Joao da Tor. Cont. fo de Joao da Tor. Sucedeu a seu Pay no mesmo off. de Joao da Tor. Cont. J. das Alas das Flores, Fogo, ed J. Alms. Serviu a El Rey D. Al. no mesmo off.

11. P.º da Tor. Cont. fo de Joao da Tor. Sucedeu a seu Pay no mesmo off. e Serviu em tempo de El Rey D. Al. ed El Rey D. Joao o 3. Carou com D. Violante de oura fo de Gonzalo de oura fo de Juao de Juao de Sua J. de Davia de Alms. ed Prado fo de oura fo de Gonzalo de oura Cont. J. casu com D. Brites fo de Bernar- dim J. Tavora Respost. Mor. Por fiar de oura ed Gonzalo de oura Cont. Serviu El Rey D. Joao o 3. o cargo de Vedor da Cria em tempo de El Rey D. Al. ed El Rey D. Joao o 3. fo de Reque Vieira permy

12. J.º de oura Cont. Serviu El Rey D. Joao o 3. o cargo de Vedor da Cria em tempo de El Rey D. Al. ed El Rey D. Joao o 3. fo de Reque Vieira permy

Pessoas principaes desta familia.

13

A. R.ª D. Catharina sendo Tutora de seu netto Es. Rey D. Ses.ªm. fca m. deste cargo a Es.ªm. D.ª Guarema, e Camado Com.ªm. de S.ª R.ª, por seu seu Secret.ª em.ª valido e Secret.ª do Es.ªm. de Es.ªm. D.ª Boaz o 3.ª fca de Boaz Dias Guarema Alcaide Mayor de Belver, e netto de D.º Diego Ten.ª Guarema, fca m.ª m.ª m.ª.

14

Es.ªm. D.ª Ses.ªm. du este cargo de Vid.ª e Escrivaõ da Laria e da comenda a D.ª Luiza da Sylva fca de D.ª P.ª Ten.ª Guarema por alvara q. se pode ver na Laria daquelle anno a f.ª 252 Com condicio h.ª carasse Compe.ªta de qualid.ª q. fosse capta de D.ª o fca. Curou com Es.ªm. Maldonado fca de Fern.ª Maldonado ed.ª D.ª Filippa da Sylva netta de Jo.ª Maldonado ed.ª D.ª Cort.ª e Almyda Bisnetto de Es.ªm. Maldonado ed.ª D.ª Brites de Souza 3.ª netto de D.ª Alvaro Maldonado Nio Comem.ª ed.ª sua m.ª D.ª Marinha de Guim.ªõ fca de sua m.ª de m.ª em Castella q. perdura m.ª p.ª Segurim.ª avoz de Es.ªm. D.ª Affo 5.

15

Miguel Maldonado fca de Cam.ª de S.ª R.ª da Nave, fca de fca no Alivero, e s.ª de Morgado da Sidig.ª.

16

Gaspar Maldonado fca de o mesmo cargo por morte de seu Pay Miguel Maldonado, e tem a mesma Colnd.ª de fca.

17

D.ª Ses.ªm.ª

18

D.ª Grand.ª fca

19

D.ª Miguel fca

20

D.ª Ses.ªm.ª

13. *[Faint, illegible text]*

14. *[Faint, illegible text]*

15. *[Faint, illegible text]*

16. *[Faint, illegible text]*

17. *[Faint, illegible text]*

18. *[Faint, illegible text]*

19. *[Faint, illegible text]*

20. *[Faint, illegible text]*

21. *[Faint, illegible text]*



Morg. em def. dos mactos gem dudo sequandaria aorde  
da Instituição sua Proba. se mais od. quis de  
sua morte em Africa estando por Cap. de Langue  
Em Cum reconstituição de Mouras, e por seu falecím. bendito-  
garas todos os seus bens por provizaõ do d. s.º ad. soppo  
Peyredo seu genro p. da fca mas dar part. a b. n.º e b.º  
do e como allez comprim equitativa ep. q. labia a fca lumbã  
da Genebra de felus copreo foy entregue a b.º e b.º reli-  
giosa do d.º Moura da p.º e p.º de B.º. Proba. se  
mais em aid. part. q. se p.º e p.º de B.º. d.º fca. s.º  
nas quays se oppoz fca. s.º e fca. s.º n.º q. a.º e p.º e a  
vindo nao se fca. a.º q. de fca. s.º applicou ad. mor-  
g.º por se fazer della pagam. e suppris odote do d.º soppo  
Peyredo p.º q. morto fca. e fca. s.º de Moura. seu genro  
Henrique de Moura. e fca. May Onelia de Moura Com.  
Cerd. e fca. s.º fca. e fca. s.º. C.º e Com. q.º de Moura  
em missima e p.º e p.º. aid. part. aplicando como sena  
podea suppris odote do fca. s.º p.º 3.º do d.º fca. s.º q. antes  
delle estava ja unido applicado ao Morg.º e assim mais q.  
se avaliacion dos bens q. se partimõ se fca. s.º por m.º m.º  
do p.º p.º do fca. s.º de se consumir do d.º no supprim do  
dote emais dividas, as quays fca. s.º e fca. s.º e  
prova dada de fca. s.º e fca. s.º. q. qual demostro serem pro-  
vados emp. de d.º. fca. s.º articuladas. p.º e p.º  
mo od. Henrique de Moura. Emb.º que ora se chama fca. s.º  
quis de fca. s.º legitimo do d.º fca. s.º. o qual a.º p.º  
fca. ad. instituiçao do Morg.º a q. applicou od. de fca. s.º  
fca. 3.º p.º legitimas q. nao p.º e p.º e p.º e p.º  
legitimas. Ems.º tambem nao p.º e p.º e p.º e p.º  
de fca. s.º e fca. s.º. e fca. s.º. e fca. s.º. e fca. s.º  
necessarias q. fca. s.º e fca. s.º e fca. s.º e fca. s.º  
o fca. s.º q. tomou do Cabito de Moura no d.º Com.º como consta  
da fca. s.º q. anda neste fca. s.º. E visto outro si como  
od. Morg.º foy instituido p.º conservaçao, e q.º da fca. s.º do  
instituido e com a.º de se chamarem p.º e p.º e p.º e p.º  
verem suas armas do d.º e p.º e p.º e p.º e p.º e p.º  
e contra e a.º da instituiçao dos quays se o fca. s.º e p.º e p.º  
m.º q. nao qui od. instituido succedem no d.º Morg.º. e fca. s.º  
eros nem outras p.º e p.º e p.º e p.º e p.º e p.º e p.º  
legitimas. e como o Emb.º fca. s.º e p.º e p.º e p.º e p.º e p.º  
o d.º ena fca. s.º e fca. s.º ad. succedem nomeada. Com.º  
io dos auctos de p.º e p.º e p.º e p.º e p.º e p.º e p.º  
no d.º emb.º de Emb.º e p.º e p.º e p.º e p.º e p.º e p.º  
annullar a.º part. e succedem no d.º Morg.º e Emb.º fca. s.º

Se Luis a qual pidera Cobras os alim. devidos Confir-  
me ad. pag. das 17. 222, e Condenma nas Cortes do  
autos destes ems. q. os Emb. Prior e Carr. de l. d.  
nas 3. f. cos Eudr. de Alencia de E. Moros tambe. Emb.  
na 4. f. La a 30 de abril de 1591 = An. da quida,  
Luis de Oporto de Oporto, Fernao de Aragallais, Fernam  
de Sousa, Joao de Melho de Castro.

A Buella da gr. de esta de Silg. a. Se unire. p. omis-  
ta q. instituo Luis de Oporto. Cap. de Tangere e de Oporto.  
E. Rey e Alcaid mor. os decap. de Oporto. della Con-  
cedeu o Papa Julio 3.º in perpetuum no anno de 1553 no  
Omer de de l. b.

A institucio de morg. q. se ad. q. Luis de Oporto. for no anno  
de 1552 em 7 de Setembro manda d. Luis de Oporto re-  
tadas cada semana de pois de se fazerem q. sua alma  
e de seu pay, may, e filhos e de sua m. q. d. cuja e de seu  
filho e de seu filho e de seu descend. e alap. esta em  
cada de N. S. da Encarnacao. de Bem q. o instituido  
toma em sua 3.ª p. omis. a gar. q. way nomeando  
q. Sao m. Caray, equid. a. em 14 de Fevereiro como no  
Lava de Oporto e prim. m. a sua p. do Oporto. e q. do Prado  
q. esta junto de Oporto e do Oporto e de Oporto e de Oporto  
nao fassa estalap. La por bem q. se fassa nasua q. de  
Oporto onde parceu em ao d. Oporto. e de Oporto e de Oporto  
Luis. Belchior de Oporto, e Gaspar de Oporto. Luis Prim.  
Comfirmas

O Luis procede dos Sign. e assim trarem as suas armas.  
mas as insignie Cap. Luis de Oporto. Alcaid mor. de Oporto.  
e Cap. de Maraga. Belconcedeu E. Rey D. Joao o 3.º no  
anno de 1551 as armas seg.

O grupo esguartelado, a os em campo verm. Cu. Car.  
de prata, e Cum. T. armado a. Cu. escada de ouro, e a  
Cont. Cu. Sando granla com a. Escra. de ouro, e este.  
Significa o balco de Luis de Oporto. Cap. de Maraga, q.  
forad. dadas estas armas p. varas q. refere o Xantre  
de Evora M. de Faria, e servim nas nos. de Portugal  
q. Tana 113, e se forad. cada jentam. Com as dos Sign.  
de descendia no descuro 3.º q. ib. Comtudo q.  
Cap. do morg. de Oporto. esta Cu. e Alves alem do Oporto.

Armas dos Louiros  
partido em dalara de  
g. de Luis de Loureiro.





De outra amiga a

- r Duarte de Mour.
- r Gabriel de Mour.
- r Felippe de Mour. Corrego de Biecu
- Genebra de Mour. m. de São de Mour.

De Cua sua Criada Couve a

- r Luis de Mour. de alcunha de espantado de ab-  
ar a foy pay de Diogo de Mour. m. de  
de Joannas de Sadegora
- r E. m. de Mour. 2.ª m. de São Paes do-  
Amaral. foy portand. do Morg. de  
Luis de Mour.
- r Duarte de Mour. Senigo

Henrique de Mour. foy 1.º deste morg. Luis e Estremado  
Luis. Casou em Biecu com Isabel Cardora prima  
de D.º Rui foy. e foy de  
de Couve a

Luis de Mour.  
E bastarda Cua f. m. de Diogo Lopes

Luis de Mour. foy deste Henrique de Mour. foy Adil Morgado  
(mor deste Henrique de Mour. Cap. de Marago, e de  
tanger aonde omataras do Mour. e foy substitu-  
ido do morg. de Mour. Casou com Isabel MacEa  
da f. de, a qual elle matou,  
verem q' mal, de q' teve f. legitimas a

v D. Ambrosia de Souz. Carada com fijo  
Peyxoto de Mello 1.º da falsada e de  
Mor.

v. Genebra de Souz 1.º prof. va na  
Cexca de Beja.

v D. Beabel de Souz q' naõ carou emorruca  
quaca, e por ella vagou omorg; q' seu pay  
instituiu

Tive este Luis de Souz q' bastardos Cavidade em Precia de  
Escovas a

v. Luis e Annes de Souz 6.º q' seu pay fez  
e instituiu o morg. do Souz no tr. de Vieira Com. Luis  
no do Lum. e An. q' pay ultima f.º 166.º seg. Emorruca  
este Luis e Annes de Souz 1.º q' seu pay Henrique  
de Souz mesma pay q' se meteu f.º de D. eia Reliquia  
de camou de Luis de Souz. Assim se extinguiu  
de l.º de l.º q' Luis de Souz porq' D. Ambrosia sua  
a ainda q' de seu marido teve a D. Isabella naõ ficou  
della quacaõ como se diz ultima nota do Peyxoto 1.º  
Quego D. Beabel de Souz q' do d. Luis de Souz a succedendo.  
Morg; q' ella instituiu; e por f.º de seu marido e de  
manda entre Sr. de Souz e Alvaro de Souz sobre o morg  
q' de Souz os quais corraõ em igual g.º pr. seg. e assim  
no 3.º q' naõ Com ultima penultima D. Beabel de Souz e  
de l.º a sn. por Sr. de Souz por ser mais v.º como relata  
f.º 1.º p. d. 44. m. largam.

oq' vay entre as visay de  
do lomo 4.º f.º 166.º em may  
do lomo 5.º f.º 96.º

Luis de Lour. f. bast. do s. n. p. Luis Canes de Lour. | I. de Valalha  
 e d. sua criada; e chamada de Valalha por seu  
 Praso e de deus em l. arant; Caroulem d. n. de f. p.  
 de f. p.

v Luis de Lour.

v Ant. de Lour. de sua aldeia

v Agueda de Sigda m. de Ant. Lopez de Castella.

5. ff. 96. W.

Luis de Lour. f. 1. de Luis de Lour. Caroulem  
 Masagaõ com l. n. e d. n. e d. n.

D. outro Caroulem. V. Car-  
 tilhaes no too p. 47.  
 90 ff. 70. de f. p. m. d. 7

de f. p.

v Alvaro de Lour.

Alvaro de Lour. f. de Luis de Lour. Caroulem  
 Masagaõ com l. n. e d. n. e d. n. e d. n.

D. outro Caroulem. V.  
 f. d. 2. too ff. 27. W.

Ant. de Lour. f. 2. de Luis de Lour. de sua aldeia  
 teve o praso a si chamado, e de no l. n. e d. n. e d. n. e d. n.  
 Caroulem com l. n. e d. n. e d. n. e d. n.

de f. p.

v Luis de Lour.

Luis de Lour. f. de Ant. de Lour. Caroulem  
 Anna de Alva f. de f. p. de Alva e de Felipa Varella  
 instituidas da Cap. do Esp. do f. p. de f. p. de Alva

de f. p.

v Manuel de Alva

v Jorge de Alva

v Ant. de Loureira m. de f. p. de f. p. de f. p. de f. p.  
 Madraço, e de Isabel de Vella; Caroulem  
 de f. p. de f. p. de f. p. de f. p. de f. p. de f. p.  
 Caroulem de f. p. de f. p. de f. p. de f. p.

Esta Anna de Loureira  
 teve f. p. de f. p. de f. p. de f. p. de f. p. de f. p.  
 de f. p. de f. p. de f. p. de f. p. de f. p. de f. p.

v Felipa de Alva m. de Ant. de f. p. de f. p. de f. p.  
 f. de f. p. de f. p. de f. p. de f. p. de f. p. de f. p.  
 f. de f. p. de f. p. de f. p. de f. p. de f. p. de f. p.

Este W. de Lour.  
foi lapitao

Grand. de Lour. f. de  
carucom  
etwe

v Ant. Gomes de Lour.

Ant. Gomes de Lour. f. de este Grand. de Lour. carucom  
com M. Capela f. de Paulo Gomes, de lra. de  
Alma, de gouve

v Jacinto de Pina de Lour.

Jacinto de Pina de Lour. f. de este Ant. Gomes fwe  
Dab. de ryp. carucom D. M. Loutra. f. de Grand.  
de Azuido | l. g. de Pedro f. 336 W. | de g. fwe

v Marcel de Azuido f. de Dab. de ryp.

de Grand. de Az. de lra. de  
da fua v. 2. too Cav.  
dora f. 143

Luis de Lour. alt. f. de Louijo Luis Canas de  
Lour. foi pretendente a morga de pr. Luis de Lour.

carucom  
fwe f. de

v Di. da Fond. de Lour. f. de Ant. de Canas  
de Abugora

v D. de Lour. f. de Louijo

v D. M. de Lour. 2. mt. de lra. Luis de  
Amarel

Carucom Viru com li-  
onw da Fond. f. de 15 de  
A. Dias, edubna mt. Isabel  
da Fond. com ryp. nos bon.  
2. tomo f. 271 W.

Lourenço por fema

V. ois Merq. f. 1. too ff 290 d. W.

Genhora de Fig. da f. do Conyjo Luis, Caray carou com  
João de Meir. como opnia sedis f. de l. anes de Meir.  
Deão de Vizeu. Sr. do Bispo D. João Gomes de  
Abru; turino f. 1. a

- x Gaspar de Lour.
- x Bar de Lour.
- x Ma de Merq. m. de Fortis Robello de Brastury
- x M. de Fig. m. de D. Ant. Pericenta
- x Felipa de Meir. m. de J. Lourenço, lingua-  
ni nauros. M. de Meir. L. de Meir. f. 1.  
Ant. de Lour. e m. de H. de Meir. da  
Pay de outro. H. de Meir. da

V. Cavam de Portalegre  
too de cast. ff 386 pp  
ut de sua descendencia  
1. l. v. ois 1. too ff 290 ff.  
V. q. too ff 193 W.

Gaspar de Lour. f. 1. desta Genhora de Fig. de seu  
menido João de Meir. carou com felipatozes de Br. N.  
de Vizeu, de q. tve

- x M. de Lour.
- x Genhora de Fig. m. de Br. N. Pedro Penedo  
Carou 2.ª vez com Genhora de Barros f. de  
de q. tve
- x Ant. de J. de Lemos de Vizeu por nome.

Sorpa

M. de Lour. f. de J. de Lour. carou com Izabel  
Gomes de Miranda f. de Di. de Miranta Videgas, de q.  
tve

- x Nuno de Barros de Lour.
- x Furnas de Lour.
- x João Gomes de Miranda

D. L. de Videgas de  
Vizeu V. 4. too Castl.  
Francis Rançis ff 132

f. i. f. de Di. de Miranta  
de Videgas V. 4. too  
ff 193 W.

D. G. de Barros de Mir-  
randa de Vizeu V. Anony  
a. too ff 133 W.

V. M. de de Moram-  
das 4. too ff 193 W.

V. Albuquerque 1. too

Morgado

Nuno de Barros de Lour. f. de M. de Lour. elle  
deut. Pay M. de Lour. alcanavos por m. a. Morgado  
e m. titulos octoail mox Luis de Lour. como relata Dieb.  
na l. p. d. 44. carou no Bravel com M. de Albuquerque  
f. de Di. de Albuquerque f. bast. de Am. de Albuquerque, de q.  
tve f. 1. a

- x Luis de Lour. de Albuquerque
- x Grand. de Albuquerque m. de Di. Bispo da Vigia f. de  
Ant. Bispo da Vigia m. v. nas suas f. de V. de Mir-  
ndos junto a Vizeu com f. 1. a
- x Izabel Gomy de Miranda m. de J. de Lour. del quino Castlho  
f. de Br. de Castlho. Com f. 1. a

V. A. Lourenço 4.  
too ff 239.

101  
r Luis de Lour. de Albuquerque f. de Nuno de Barros  
foi 1.º do morg. de Lour. Carou com D. Paula  
de Naples, ovelha f. de Diogo Esteves da Vila e Na-  
ples, e de sua 2.ª m.ª D. M.ª de S. Cayo, de q. tom. 8.º

r Nuno de Barros de Lour.

r Luis de Lour. de Albuquerque Cidadão de Alca.  
de Penalva da q. de S. L. do Cast.

r Nuno de Barros de Lour. f. de Luis de Lour.  
carou em vida de seu Pai com D. Elena Rá,  
da Costa f. de D.ª Semão de O. Lour. da Costa do 2.º  
da Sup.ª e de sua m.ª D.ª Maria da Camara, de

Handwritten text at the top of the page, appearing to be a list or index of items.

Handwritten text line, possibly a sub-header or separator.

Handwritten text line, possibly a sub-header or separator.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of entries.

Vertical handwritten text on the right side of the page, possibly a marginal note or a separate list.

Handwritten text line, possibly a sub-header or separator.

Handwritten text line, possibly a sub-header or separator.

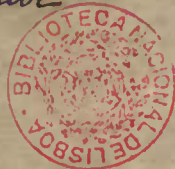
Large block of very faint handwritten text occupying the lower half of the page.

r Belchior de Lour. f. 2. de Gendron de fig. do eden  
hoas de Mellis f. carualm v. com Mo. Abella f. de  
Trad. de l'alta ede Maig. Abella, de goue

r Bento de Lour. Conigo de br.

r Mo. Abella m. de Naç da Forda

r Margda Abella m. de d. f. Cardoso de launs  
de Tavora f. do d. v. P.º Cardoso, de d. f. de launs,  
dos quais nasceu // Naç de Mellis f. caradoes  
Joanna de Mellis f. de d. f. Moura de tura  
de f. Mo. g. v. p. f. f. dia. // Ant. de la-  
lacens m. de d. f. Madrada Botelho Meyr.  
da da l'omua de Virue f. de d. f. Botelho de  
v. v. v. v. v.



v. f. 240 f. 272  
aonde se viu sua  
descend. ca. l'edama  
Balthazar de Loureiro  
onã B.º

r Bento de Lour. f. de d. B.º de Lour. foi Conigo  
de br. e l'ua

r B.º de Lour.



✓ João de Lour. f. 2. do prim. Luis Eanes de  
 Lour. Carua com Olaya vas delastillto f. de  
 V. Pais delastillto de g. ouer

✓ M. de Fig. m. de P. O. W. Cardoso de Vizeu do qual  
 nasceu // Anna de Fig. m. de H. P. // Fran.  
 de Fig. m. de g. Vanlla delampor f. de P.  
 O. W. f. m. / e de sus nasceu Ant. delampor  
 Conço de Vizeu // e M. de l. d. m. de de-  
 licians dalosta de Camyal // e Ant. de Fig.  
 m. de W. da Con. ca. O. W. q. v. p. into a V. -  
 W. // e V. de l. m. de Antonio  
 de Lemor // e Elysa Vanlla e panha de  
 Fig. de ambas sem geracao // M. de l. m.  
 p. m. de Ant. de Camyal.

E o Ant. delampor la-  
 nigo de Vizeu sendo em  
 m. de p. m. de l. m.  
 ma de delampor f. de  
 Ant. delampor, irmão  
 de l. m.

1782  
The first of the year  
was a very cold one  
and the snow lay  
on the ground for  
many weeks.

The second of the year  
was a very warm one  
and the snow melted  
in a few days.  
The third of the year  
was a very cold one  
and the snow lay  
on the ground for  
many weeks.  
The fourth of the year  
was a very warm one  
and the snow melted  
in a few days.  
The fifth of the year  
was a very cold one  
and the snow lay  
on the ground for  
many weeks.

The sixth of the year  
was a very warm one  
and the snow melted  
in a few days.  
The seventh of the year  
was a very cold one  
and the snow lay  
on the ground for  
many weeks.

## In nomine Domini

Eu, Thomé de Sousa, sacerdote servo de Deus declaro mi voluntad en q<sup>ue</sup> tengo de perseverar asta la muerte vivo en la sacrosima Trinidad en lo q<sup>ue</sup> vive la Santa Madre Iglesia de Roma y fago mis executores por la parte en q<sup>ue</sup> los nombro substituyendo unos a los otros quando el primero nombrado de antes q<sup>ue</sup> a aquel a quien este lugar no quisiere u no pudiese, sea uno solo de ellos en la oracion qual ocupare a saber el Prior de nuestra Señora de Gracia de la villa de Castiblanco, el Provedor de la Misericordia y Camara de la misma villa

Executores  
Prior de Gracia  
de Castiblanco  
Don. de Villanueva  
de Camara

- 2 El dicho executor luego tanto q<sup>ue</sup> yo faliere tendra posesion de mis bienes in custodia u sean muebles u raizes libros papeles y otros papeles y para esto pido todos los que pretendieren algun derecho de mis bienes o sean de mi generacion venter u oiran embargos ni protestos isto para este efecto de avera lugar solamente.
- 3 faliendo fuera de Castiblanco la villa de San Augustin ayaran el oficio de executor el q<sup>ue</sup> fuere Prior u gobernar el Convento en su ausencia y a el se entregara todo para estar en el mismo Convento y no aviendo el convento ovidido para el oficio de executor ansina como si fuera proprio executor el parrido de la tierra u cura de almas del lugar en que yo faliere con el sobre mas rico y de credito q<sup>ue</sup> oviere y a el se entregara todo, isto todo avra lugar asta intervenir el proprio executor y por su orden se ponra en cobro todo q<sup>ue</sup> se le entregar.
- 4 Sepultavme an en la Sepultura de mi padre y faliendo fuera me pondran en deposito en el Convento de San Augustin si lo oviere y no lo aviendo en la parrochia y esto en lugar de entalado q<sup>ue</sup> deute y me llevaran en segredo a la dicha sepultura de mi padre, faliendo entre vreligiosos se me dara el entierro como vreligioso, y fuera como parrido al executor.
- 5 Las cosas que mando cumplir para bien del alma de mi Con-  
sencia y otros vreligiosos del servicio de Dios, y orden que se a de tener es la si-  
guiente.
- 6 En el primer entierro de mi cuerpo se gastaran asta treinta mil maravedis en el gasto de se sepultar y oficios, y missas y lo q<sup>ue</sup> se ha en limos-  
nas y para missas del setimo dia despues de mi faliendo y del trigesimo  
tercio y quadragesimo quada dia de diez mil maravedis, y luego el anal per-  
petuo q<sup>ue</sup> se ade en pagar luego a aquel anno tendra la valia de la limosna del diez  
sea mil missas en Castiblanco y el restante por otras partes como pa-  
viviere y tendran la valia de la limosna en las Confradias q<sup>ue</sup> oviere en la  
villa donde faliere en las principales se daran diez mil maravedis dando se  
limosna como cada confrade dellas y en todas me asentaran y los esclavos seran todos libe-  
ros sin ningun encaiso.

De aqui adelante se van leguando testam<sup>to</sup> por S<sup>o</sup> S<sup>o</sup>. como  
se ve de este principio; mas por el grande seruo apuntando al  
quas curas may p<sup>ro</sup>visas.

Colegio del. No<sup>s</sup> S<sup>o</sup> 9 et 15. dize a los maravedy ad Colegio del. Paulo.

Qualidad de Administrador No<sup>s</sup> S<sup>o</sup> 17. diz — En las 2. sepulturas las q<sup>e</sup> se ubieron de sepultar en ellas  
ande tenen la misma limpieza de sangre, e de persona, y no avien en ellas nada  
ninguna de malo, ni yudo ni otra, la qual limpieza a de llevar en los admi-  
nistradores.

No<sup>s</sup> S<sup>o</sup> 22. q<sup>ue</sup> mea p<sup>ro</sup>curador de testam<sup>to</sup>. ad<sup>o</sup> n<sup>o</sup> de l<sup>o</sup> m<sup>o</sup>. de gracia de va-  
delas d<sup>o</sup> e ad<sup>o</sup> n<sup>o</sup> de l<sup>o</sup> m<sup>o</sup>. de m<sup>o</sup> y m<sup>o</sup>.

Copias de testam<sup>to</sup>. No<sup>s</sup> S<sup>o</sup> 26. diz dize q<sup>ue</sup> las Copias de l<sup>o</sup> m<sup>o</sup>. autenticas sea p<sup>ro</sup>curador de l<sup>o</sup> m<sup>o</sup>.  
3. de las d<sup>o</sup> otra d<sup>o</sup> m<sup>o</sup>. de m<sup>o</sup> y m<sup>o</sup>. de l<sup>o</sup> m<sup>o</sup>. de l<sup>o</sup> m<sup>o</sup>.

No<sup>s</sup> S<sup>o</sup> 38. diz — Instituyo por mi universal heredero aquella persona que cu-  
riere en la familia de fonsucas deste Reino y fuere el primer administrador  
en el matrimonio de mis hijos q<sup>ue</sup> en este testamento aviendo y anexo a mi qual-  
quiera de los vnos q<sup>ue</sup> se allare este testam<sup>to</sup> para conservar la memoria y cosa  
de la familia y para los dichos hijos se convengan juntos no sea mudada en ellos  
ni en el valor y estimacion de ellos que es tambien intencio q<sup>ue</sup> se continen y esto conti-  
nue in perpetuum //

S. 39. Ordeno q<sup>ue</sup> la dicha administracion de los dichos hijos ande siempre en la familia  
de fonsucas deste Reino y q<sup>ue</sup> para la dicha administracion ande en la dicha fami-  
lia siempre avra la orden y preferencia siguiente //

S. 40. El q<sup>ue</sup> ubiere de ser administrador de administrar los dichos hijos siendo  
sen tener quien en su vida convenga con el y asi se continen en la  
dicha familia de una persona en otra sucesivamente //

S. 41. Sea siempre la dicha administracion seguir el modo descendiente de mi Padre  
y madre por linea masculina sin mezcla de fembra alguna y fallando que  
en ella aja ental en la linea de mi hermano Diego de fonsuca y aviendo quien  
convenga con el con el mas se prefera el mas viyo y conviniendo con el mas en la  
edad sea el mas viyo y conviniendo con el en esta parte mas otro se ubieren los vnos  
y un nido menor de seis años tire uno el q<sup>ue</sup> aliere se prefera y esta orden se guardara  
aviendo esta dificultad en caso semejante aviendo de ella en la subseccion de la  
administracion en las lineas abaxo apuntadas //

S. 42. No aviendo en la dicha familia tales personas q<sup>ue</sup> sean madres con las calidades q<sup>ue</sup> se  
dichas sea la dicha administracion seguir el modo descendiente por linea femenina  
continuada en la linea de mi hermano Diego de fonsuca //

S. 43. Y subyediendo no avra tales madres con tal calidad en la linea de mi hermano  
Diego de fonsuca sino hembras no subyedan pero para la administracion a otros

a otras lineas avaro apuntadas con tal declaracion que si qualquiera de las fimbrias q'hubiere en la linea de mi hermano Diego de Fonseca Casare con alguna persona q' tenga mainwargo v por lo menos diez mil ducados deazienda q' de las dichas lineas sea avaro apuntadas buelva la dicha administracion a la dicha fimbria teniendo ella iyo madre ya nacido y anovando el tercio de los dichos diez mil ducados enazienda al dicho mainwargo //

5.44 Entienda esto viviendo el dicho madre su iyo asta le subyeder con efecto de mudo edad ya el de 25 años q'es el tiempo q' los administrados an de poseer los bienes porq'ue llegando el hijo a 25 años no son mas la renta contada por administracion sino el dicho su hijo y ella antes de edad de 21 años no podra poseer los bienes dichos sino despues del dicho su hijo llegar a 25 años i ser la tado //

5.45 No aviendo tales personas via la administracion a los descendientes de mi bisabuelo Diego de Fonseca, q' fue encomendado de y del Priorado del y otras encomiendas yuntas al wedado del castillo blanco e sean los dichos descendientes madres de la linea de mi hijo Fran. de Sequin que fueren los que tienen la del apellido de los Sequinas aun q' desciendan por linea feminina no avien esto via la administracion buscar los de la linea de Anton de Fonseca mi hijo encomendado del Priorado del e sean continuados en la linea de Pedro Afonso de Fonseca de la ydardia su iyo mas hijo teniendo toda laazienda de su Padre Pedro Afonso de Fonseca yunta y la mas della y se continuara la administracion en sus descendientes madres por linea masculina sin mezcla de fembra //

Vicario de  
defini. Comi.  
Fran. de Sig. V.  
Prio  
Ant. de Fonseca  
Prio  
L. A. de la Corta

5.46 Aviendo tales via la administracion buscarlos de la linea de mi padre Fonseca que se-  
ran continuados en la linea de Fran. de Fonseca siendo las que tubieren el mainwargo de  
los Fonseca de la ydardia y de otro modo no; no aviendo tales via la dicha administra-  
cion buscar los descendientes de mi padre, c'hadre continuados en la linea de la se-  
ñora Dona Prisca de la Cueva su nieta y sean tales los que posean y tengan el  
mainwargo que tiene su iyo Antonio de Sotomayor y de otro modo no //

Fran. de Sotom.  
Com. de la Corta  
P. Prisca de la Cueva  
Ant. de Sotomayor

5.47 No aviendo tales via la administracion buscar los descendientes de mi bisabuelo  
Abrahamo continuados en la linea de Cristoval de Fonseca hermano del dicho  
Pedro Afonso de Fonseca siendo madre descendientes del dicho Cristoval de Fonseca  
por linea masculina sin mezcla de fembra siendo tales q' cada uno tenga diez  
mil ducados deazienda de que anove el tercio luego al mainwargo //

Cristoval de  
Fonseca  
Com. de la Corta

5.48 No aviendo tales via la administracion buscar las personas de castas e linages de  
Fonseca deste Reino q' eligieren los del Definitorio de nuestra Señora del prasia des-  
te Reino y el Prior de la Iglesia de Castillablanco siendo los electos tales que  
v tengan mainwargo v diez mil ducados por lo menos deazienda de q' anovado  
luego el tercio al mainwargo nexo y se continuara la administracion en los  
descendientes madres de los electos por linea masculina sin mezcla de fembra  
y esta election se dara a tres q' si faltaren los dichos sucesores de los dichos  
electos por no tener la dicha calidad v no podieren subyeder por otra qualquiera  
causa aviendo las de la manera declarada //

5.49 Ordeno q' en todos los de las lineas arriba apuntadas quando ovieren mudos  
en las calidades la orden de la sucesion sea la que ayere en los descendientes  
de mi Padre, c'hadre madres por linea masculina sin mezcla de fembra y esta se guardara  
in perpetuum //

§. 50. Orleno qualos requeritos y encargas y condiciones sean las siguientes para su cumplimiento para los administradores a que cupiere lugar y administrados por la orden de su señoría puedan ser administrados illos con adquisición de derecho //

§. 51. *Requeritos de los administrados* Sera administrador el que quisiere y pudiere ser conforme a las leyes del Rey nuestro señor y devedo a despos. casado ya de edad de 25 años que entre en sí por los muchos inconvenientes que la experiencia tiene mostrado en muchos que van corriendo en la edad de diez y ocho años viniendo con maivazgos y rentas, culerías, rindas y heredando dentro en un año se bolvieren a casar por que quier y tenga estado de casado siendo seglar salvo quedar en estado de 60 años //

§. 52. Sendo seglar a bolvieren diez años en las armadas del Rey nuestro señor los tiempos acostumbrados y estar en tierra frontera de enemigos como Africa y Indias los mismos diez años y sin tener los dichos años de servicio y ser casado y de 25 años no tendra la posesion del maivazgo de los bienes del leguero de los señores de ellos en los dichos depositos illos ni otra el executor //

§. 54. *Apellido* *Couto* Namancia — f. Martini de Fonseca — con mas apellido salvo de Cortina de es lo mismo que Fonseca y del mismo tronco e linage podran tambien tener otros apellidos se cubiere obligacion de lo por papeles otros maivazgos pero todos los mas apellidos ande ser mostrados o signados despues de f. — Martini de Fonseca — i de otro modo no podra tener ni continuar derecho ninguno ni posesion de los dichos bienes y la primera vez perdura la posesion de los dichos bienes dos años se hiciere contra esto en algun modo la segunda vez sera ipso jure privado de todo el derecho y posesion y en f. el tercero no podra tener la posesion ni en su dispendiente a que cupiere el derecho del maivazgo //

§. 55. No se daran posesion de los bienes al administrador sin espresar todos sus bienes in especie illos que ubien de aver para quedar su tercia parte de sus bienes y sienda aplicada si fuere dinero para comprar asienda para avinacular al maivazgo si fuere de otra para mudoravallas en el y desto se dara escritura para los dichos depositos //

— *mas calidad de moro fidalgo* No §. 57 — en fin de — primer que le cubren los bienes al administrador tendra fero de moro fidalgo en los libros del Rey nuestro señor en la forma que tienen los fidalgos en este Reino //

§. 61. No entregaran la posesion de los bienes al administrador en caso que liquepa derecho de las lineas otras apuntadas si fuere tumultuoso y andare en pendencias con escandalo tomado del vino intimo notado en visitaciones del prelado del Rey de algun pecado de escandalo onlatum o heretico o vicio de vida si fuere tal que alumbado aguar bien se cara tubiere algun que se en enfermedad si fuere vicio o vicio o vicio postal y no desbaratada de lo tubiere o tubiere deudas de mas de 500 ducados y le cubiere en odio siendo amonestado 3. veces por ende sera privado de la administracion //

— *calidad de infamia* No §. 70 de fin — uno tendran los administrados ni sus mujeres ni alguno de sus ascendientes alguna de las faltas siguientes: a saber de blasph. de moro, infiel, Cristiano muerto, judio converso, homicida, herege, traidor al Papa u al Rey y esto le compran por un cargo Real y en este caso haian los bienes a otro y se guarde en esto la mas orden de mis memorias: Lo qual en demas de las en la dicha escritura que se ubiere de vinculo de maivazgo //

§ 90. Andavan los dichos bienes en la villa de marisargo v fidiuomiso avinueladas en el mejor modo q puede ser vno se quedan por pagar por ningun contrato ante die ni no escritura ni seji ella //

§ 97. - El lazar q esta en el castillo blanco en las ruias q tiene la serventia p. la calle de las cuevas seguitava y queda de la ley como estava con lo mas q la Compañia esta ligada a la calle con el conde de ruiopako y esto an de dar la posesion al armador de la casa //

§ 102. Visto 4º de Enjuicia siendo entiendo q nueva los bienes del mayrargo podian ir a disyuntiva madre por linea femenina de mi Padre y madre v de otros en las lineas apuntadas q tubiere son q se sustenencia fuera de go. Fonueca //

§ 103. En el mismo capitulo entiendo q la Embra de lazar con una persona de las lineas apuntadas de mi Padre y madre y mi bisabuelo Diego de Fonueca. Namante de //

§ 115. Visto 53. Enjuicia siendo leigo de obediencia ami. Martin Grand. Martin de se- quira de los diez años de servicio y que los administradores ande pedia satisfacion de sus servicios //

Quadrado - las as dopako

Vozavo

Prad. Mor. de sign. Sobrino

Segun ommittom. de aprobacion de sepe

Sepan quantos este ommittom. de aprobacion veran que en el año del nacimiento de nuestro Senor Jesus xpo. de mil e quientos e noventa e cinco años abo cinco dias del mes de Enero en la Ciudad de Lisboa dentro en el Convento de S. Vicente de fora en la casa de la asienda del dicho Convento estando ai presente el Senor Doctor Obediano de Fonseca Inquiridor en esta Ciudad y del Consejo de la Magestad Sano sobre sus piez de Beldun de Montalvo escrivano de estas.

1595

Ahora se quempe addicio. no manr. sepe

§ 1. Jo bento Lome de fonueca sacrista de Dios en estas adiciones declaro mi voluntad de //

§ 2. Desiosi el tratamiento otras accionas, casignado vis pura de año bueno de Enero de noventa e cinco para poner estas sequentes adiciones en el fin del pagina 28 v 29. en la aprobacion por Beldun de Montalvo //

§ 4. Todos los escrivanos que quito Ovi nuestro Senor en la penynacion de Castilla en medio pas intendi con forme las adiciones sequentes i todo lo escrito otras ayunte al testamento scribedo para q dellos y del testamento resulte una sola voluntad ultima //

firmate de Castilla

§ 29. Tengo servicios que ip. a sus antidad y a su Magestad y entant. del año de noventa y nueve por delante de q no tengo satisfacion ni muerd y servien los Tribunales de la Inquisicion Consejo general de su Magestad y Consejo de su Magestad y de su servicio y los Consultamos //

Lovino

§ 30. Tanto bienes de ruias en el castillo blanco i aldeas anexas y en Mora y en Exdega y otras partes de aquel cabo del Rio Porsul en el castillo blanco //

Jaranday em Cap. n. de Mora e Goleja

§ 42. Reformarsean las casas del castillo blanco en que nazi en la forma q esta dada por mim //

Nacion. en las n. e Caras

Malpica  
Alcañiz  
§. 50. Doze mil maravedis al monte de Santo Domingo junto a la aldea de Malpica  
para junto a Castillo Blanco para casamiento de una vez para siempre la  
da año aviéndola en el monte y no la aviendo suenta al año de Malpica //

Alcañiz  
§. 51. En Alcañiz aldea del Castillo Blanco diez mil maravedis cada año  
para siempre para una vez para siempre se lasa que nombra la cofradía del  
Santísimo Sacramento de la Iglesia //

Alcañiz  
§. 52. A la misericordia de taner diez mil maravedis cada año para siempre //

§. 53. A la de mora diez mil maravedis cada año para siempre //

Monteate  
§. 54. A la de Monteforte junto a Cast. Blanco quatro mil maravedis cada año para siempre  
En el monte de Santo Domingo un jubileo perpetuo a la cofradía de N. S.  
das nieves //

§. 55. Nonbro administradores de los bienes advocados y de todos los mayorazgos  
acuerdado por qualquiera vía al mayoralgo que ordeno en la forma se-  
guiente y de las líneas siguientes por orden enojas nonbro //

1.ª §. 56. Primera de los descendientes de mi hermano Diego de Fonseca //

2.ª §. 57. Segunda de los descendientes de don Alonso de Fonseca de la yndia //

3.ª §. 58. Tercera de los descendientes de Simón de Fonseca de la Cortijada //

4.ª §. 59. Quarta de los descendientes de Cristoval de Corta de Cortijada //

§. 60. Serán substituidas unas a las otras llamadas por orden de las dichas líneas  
de aquellas llamo quando las que estan primero nombradas no quisieren o no pu-  
dieren ser sin se extinguen las q. de la línea precedente nombrada son lla-  
madas e entons se pasara a las otras líneas por la orden se ordena i ser llamadas  
dellas se extinguen //

§. 61. Los herederos descendientes de mi hermano y de cada uno de los mayorazgos  
de las líneas para substituir seran sus descendientes por línea masculina  
dentra de su línea de Corta y fuera de Corta en la orden q. se ordena con-  
tinuada asta el ultimo poseedor y el q. fuere posterior //

§. 62. No se dara caso de Corta para le partentales de Corta a ellas ni de ellas a o-  
tro excuso Corta en esta forma y se pondran siempre //

§. 63. No proceda aver provimiento por la dicha orden en forma q. fueren qualesquiera  
sin electo administrado la misericordia q. se fuere entons admitida en el tiempo,  
q. faltare el dicho provimiento de administrado por la dicha orden //

§. 64. No proceda nunca la elección del administrador en quanto a quien descendientes del  
electo de antes otras cuya descendencia de cada uno sea siempre por mayor en línea  
dentra siempre continuada asta el q. cabe substituir y no se dara caso de Corta  
para en nada tener derecho para ellas o de ellas para venir derecho alguno en el  
mayoralgo //

§. 65. Será electo el q. fuere tal siempre q. fuere de la familia de Fonseca a unq. con sus otros  
no tenga parientes ni grado sabido //



3. 66 Nunca sera electo ningun descendiente de mi Padre collado en cuya des-  
cendencia computada y de otra aia de otra alguna descendiente de mi Padre y  
Madre salvo fuere la descendiente de Simon de fonueca de la casa de mi abuelo  
paterna a que se no dale de otra descendiente de mi Padre ni de la descendiente  
de Simon de fonueca y por otra via no podra el que fuere electo ser de la familia  
de fonueca descendientes por de otra de otra descendiente de mi Padre //

67. No sera electo el que tubiere ascendientes paternos y maternos q no sean nas-  
cidos dentro en Portugal de otro para dentro u en los Algarves de Portugal a las no nascidos  
se admitira //

68 Al electo no se puten usar nunca Don de no por fonuecas portugueses i linias Don  
masculina de otra toda por si u por gracia del Rey //

71 Todos los administradores ibos mas sean en la administracion uno solo sin compa-  
ñero y sean los dichos administradores u de las linias nombrados u electos todos i cada uno  
seran obligados a los encargos siguientes de aver su uno solo en la administracion sin com-  
pañero y continuaran y pasaran los bienes del matrimonio de uno a otro a una persona  
con se cumpliran todas las limitaciones ordenas, justas adiciones forantes al dardo u  
no ni dardo //

72 No sera administrador contra lei del Reino u de dardo sea el que pudiere equi-  
voco de cumpliendo los itos de las adiciones todas sera de 23. años menor ca-  
lado primero q entre en el matrimonio iloggo //

73 Que ni el ni su mujer desciendan de otros Cristianos nuevos ni judios ni  
de los de qualquiera otra secta nuevamente convertidos ni simoniacos ni de los  
traidores al Santo Padre u alos Reyes u Reges //

Cristianos  
nuevos //

74 Tomara informacion de su limpieza de las dichas personas por Ministro de sus-  
ticia en segredo q no sea Cristiano nuevo ni tenga otra cosa el ni su mujer  
debe dar su estipendio y paga ala conta del grade entras en la administracion //

75 La informacion se quitara i tomara en la forma en q se toma la de los in-  
terrogatorios de los Ministros del Santo officio y de los Colegiales del Colegio Real  
de Coimbra de San Pablo //

86 El administrador que fuere descendiente de mi hermano anorara al matrimonio la  
azienda de may q el y su mujer poseen en Castillablanco y su termino i la su legiti-  
ma q le cupiere al administrador en ella //

87 Yo me no doy por obligado en nada por la escritura en q el y su mujer ane-  
xaron al matrimonio la dichaazienda ni a parte nunca tal escritura //

92 Los descendientes de Anton de fonueca no entraran en el matrimonio sin auer  
par la copia en el cd. al matrimonio u todo teniendole vistado en matris-  
go //

3.ª Juan-  
Pera //

93 Los descendientes de Simon de fonueca no entraran en el matrimonio sin auer  
visto en posesion del matrimonio de la escritura de fonueca y se puten  
ver judicialmente sin duda //

94 Aviendo administrados sera maso fidalgo en los libros de su limpieza en el tiempo  
que ubiere ordenancia de los libros en Portugal ibos fillamientos de un //

Morales  
fidal-  
go //

95 Tendrá en lo menor 3 años de servicio continuo de guerra en las armadas de su Magestad v en la India v en Africa //

96 No pasaran las deudas q'en cada año comieren y le causan de trescientos mil maravedis ni lo excusaren sus deudas atrasadas antes de año siguiente //

97 No tentara ni tendra comitido con efecto ni sin efecto de Contradiseño ni quebrar ni ir contra ningun item destas adiciones clausulas destas adiciones ni de otras terminos de este vicio v de ultima voluntad aun q'se rodara de vicio de cumplir //

Appellido

100 Ningun appellido podra primero q' f. Martin de Foncuca //

101 No sea nunca principal pagador ni depositario, ni fiador ni obligado a pagar por otro ni abonado //

102 El jio del ijo mas chico del ultimo poseedor proceda a los otros sin lo vivo el tal ijo e no siendo vivo proceda el nieto hijo del ultimo poseedor e hijo de su hijo muerto mas chico q' los otros conuano //

103 Lo mismo sea en el hijo inuito de los transuissales quando el primer appellido el mairazgo tubo ijo mas chico que muerto quedo otro ijo aun q' el no entrase en el mairazgo //

104 Siempre entre todos proceda el que fuere mas llegado al ultimo poseedor //

5. 106

Ningun Cristiano nuevo q' tenga vasa el y su mujer sea solicitador de los bienes del mairazgo ni procurador ni ventero ni administrador ni cosa del; No sea ningun administrador v el q' pueda caber deudo en el mairazgo v en sus hijos bastardo, ni espurio, ni natural solamente sea legitimo de matrimonio legitimo nascido //

Exclusa de las  
quales y as-  
tando de

110

En caso que en la forma destas adiciones tenga de entrar Manuel de Afuera en el mairazgo aya en la isla del fuego al mairazgo, y siendo caso q' entre en el mairazgo por la orden destas adiciones Grand. Miro de sign. Su hermano aya en el mairazgo la asienda q' tubiere por suya en el castillo blanco //

W. de Afuera  
Bradofoyo

Grand. Miro  
de sign. vmas

111

El que pretendiere en los bienes del mairazgo y en los mas dondo v el que tubiere posesion q' yo vivo v siendo fallecido alterar ni quebrar v se entremetiere de querr saber de mis bienes v tomarlos a vil y memoria v enpedir a la vez admistrador sea inhabilitado para el mairazgo y bienes misos y yo sea sin lo nupano sentencia lo mismo sea de contra diseño algun item v clausula v capitulo de estas adiciones v de algun acto mio de este vicio v de ultima voluntad aguese de vicio de cumplir //

112

Adeno vix administradoras las Misericordias siguientes q' son testamentarias executoras q' sean en los tiempos y las ordenes e en estas adiciones //

Mozas

113

En el primer grado y lugar sea la Misericordia de Abranches que esta en el medio de las montes //  
En el segundo lugar la Misericordia de Mueun; En el tercer lugar la Misericordia de Santarum //

114 Quedaron substituidas unas alas otras cada una por la orden  
en las noventa en este tiempo quando la que primero estubo en cargo  
no quisiese o no pudiese todavia qualquiera cada una de las vice administran-  
do quebra el contrario alguna clausula o item de las adiciones o de otros  
actos nyos de otros viros o de ultima voluntad o quebrar faltare o algunos  
sus encajos que destas adiciones lesuenniquetas en la vice administracion la  
vice administracion en su execucion contra esta orden se guardara in perpetuum //

167 Declaro yo tengo muchos servicios del año de 69. por delante en cargos  
en el servi a la Iglesia en el s. oficio y a su Magestad en su servicio de Rey, de-  
nos nuestros de los quales ordenare en orden documentos y se hallaran //

Servicios  
de de mayo  
de 69

168 Servi de Representado del s. oficio efue el primer cargo en que entré en el s. oficio  
quando los Reyes y el Cardinal Infante Don Enrique siendo Inquiridor ge-  
neral antes de su Rey fundo de nuevo en Coimbra el s. oficio con mucha  
actividad y puso cátedras de prima para Barbara de Leis y de la noñez  
y de Pedagogia con que enpece a servir siendo Doctor, e Rector en el Colegio  
real y audiencia del fisco juntamente con el Doctor Pero Barbosa //

Deput. del s. of.  
en Coimbra

Pero Barbosa

169 Fui a la India por me mandaron por voluntad propia  
El Rey Don Sebastian como el Cardinal Infante fui solo a servir su cargo  
de Inquiridor lleve la mesa de la consueña, y Maman del s. oficio por donde  
fue en tiempo que el Rey quiso alterar las cosas de la India y mando  
para la justicia en la misma nave quatro Capitanes de aquel oficio de sa-  
lario el mas breve en sus servicios mas de diez o once años //

Inquir. de India

Dr. canón. de aquel  
oficio

170 Entre servi en Lisboa de Inquir. en el tiempo del Principe Alberto que era In-  
quir. general por me dieron al Consejo general en consulta y nombrado  
fui otro que el Tribunal del servicio de su Magestad y su Consejo tambien se-  
regime muchas perquisiciones de la India y de Coimbra a los quales disordi-  
as ante la ciudad e Inquiridores, efue a los falsarios conjurados y es-  
tubo todo en tiempo de la peste en Coimbra, en este tiempo fui a Castilla  
para las juntas reales por orden de su Magestad en junta real de Consejo  
conferencia de su Magestad de estado y con los del Consejo general de España  
y yendo de Portugal para reforma del fisco del s. oficio illoche los Capitulos  
que dieron contra nos los Cristianos nuevos y a todos vesisti //

Inquir. en v. a.

Jornada a  
Castela

171 Fueron quatro o cinco años que me puse en la Corte y se me repuso en la paga  
de la jurbenta y aca me no pagaron los dos mil maravedis cada dia que se dan  
a los Consejeros quando van fuera y destas deudas annua de otros pendios como  
de labio fagon de servicios se a presentara lista y documentos //

172 Tubo muy pocas mercedes en la India de los Virreyes quedan muchos de la  
asiento real y nunca trate en la India para fuera ni de fuera para la India  
ni para Portugal //

173 No tubo en préstamo de nadie ni de deudas ni trate ni negocio con Cristianos nue-  
chos ni con nadie //

174 otras cosas de muchos de los Reyes de quince ducados cada año viví  
con autoridad y con larga mano de limosnas y para didro solo para obra de diez nuestro  
servi foye de quince mil ducados y no podria en dineros fue en empleo de quince mil a en-  
teron dos mil ducados pero mas o menos no devo cosa de la consueña me cargo q' de una  
la asienda de su Magestad ni anadie de quito se hallava lista y documentos y memorial //

S. 175 Fui el primer Colegial que entro por oposicion en el Colegio Real de  
su Magestad quando lo fundo de nuevo siendo mi mico y luego Rector  
y luego Diputado del S. Oficio y Juicio //

1º Colegial de  
S. Paulo y de  
Diputado

187 Quanto al testio de laazienda grade anexas el administrador tanto de la compere  
divida de administracion en la forma que esta en estas adiciones apuntado no se entien-  
na el mainazgo ni tendra derecho en el asta con signar luego pias y puestas de la  
duda testio de suazienda pias nuevas para la contra deida y justa por escritura  
publica y quedar murado p.º el tiempo que falliere lo mas de tiempo montare la obligacion de  
la dicha testio entonses se guarde en lo que se p.º en la forma de los libros y presenten en  
estas adiciones

Apellido

191 Quanto al nombre y apellido de J. Martin de Fonuca que esta mandado pro-  
ceder en las escrituras en los papeles no le mudara otro apellido //

Moras

202 Instituye Enderos y sea en el primer lugar La Mercedia de Herrera vice  
administradora en el segundo substitua La Mercedia de Herrera En  
el tercero lugar substitua La Mercedia de Santarom sendo ellas  
vice administradoras //

Mitovás de  
Cista

214 Quando no ubiere llamador de la linea de Cristoval de la Cruz de Alpe-  
drina sean obligados los que subscrieren de las en el mainazgo si-  
empre juntamente con dentras de fonucas quando ellos no fueren Fonucas  
y Rairendo dentras las mas llegadas anni como legitimas con estas  
dicaraven primero y con otras //

S. Paulo

215 Quando ubieren de ser electos los administradores procederan los cuyos papeles  
fueren de electos de llamados Fonucas los que ubieren sido Colegiales de  
S. Pablo Real de Coimbra //

sepultura

216 En el lugar de la sepultura aun lado se pondra aqui las Prestamos de fon-  
uca doctos en los libros canones Inquirir.º sacerdote del Consejo Supremo  
de la Inquisicion aun q.º es able en añal de minus mudas vras adifer  
uno solo y firme em tras de Enero de seisientos y diez e sey Prestamos de fonuca //

1616

263 En los transversales para subscrieren en el mainazgo y capilla y bi-  
enas de la si aquel a quien pertenecia devedo faller sin entras en el ma-  
inazgo y capilla le substitua el mas llegado al engrado en los bienes del ma-  
inazgo y capilla //

264 Y en los desentientos del que faller procebra el q.º les fuere mas llegado al q.  
faller en grado sin aver representacion ninguna //

Fui a India

266 Fui a la India mi mico para veer la mesa del S. Oficio y de la comen-  
sia que lleve y reserve eije testamento en aquel tiempo despues q.º vine y re-  
serve 20 v 25 años de frutos de la mesa de todos los bienes del mainazgo i con mas y grada  
anni quedase reservado el testio de los frutos de la dicha mesa in perpetuum y assi  
sea en el testamento de deida conde en estos papeles avra en estas ultimas adiciones  
reserve 25 años de frutos immediatos despues de lo faller en los dichos bienes y mesa  
dellor todo q.º cumplera //

284 Y se puse escrevir las malvas eije conferencias de las adiciones de los q.º escribi  
en ellas i si que oy diez y ocho de Mayo de seisientos y diez y nueve años  
En la semana Santa en que aij mudos años q.º en la dicha tiempo de q.  
tas vras todo el testamento y adiciones //

1619

286 Y se dara luego una Ermita de Santa Cecilia y altar onde se  
deja misa en la torre q esta para la parte del conal y para el  
patio y firan una escalada delantana q vaya adar en un balon  
q descienda ala ermita //

Ermita de  
Sta Cecilia

287 Compravan las casas de Alfonso Vilela para las anexas alas mis  
caras compravan diez y ocho mil rris de renta ven rris de enjuro q valen  
delongun para la misa de la ermita de Santa Cecilia q mandose q se diga  
en el sudia que viene en noviembre y en cada semana dos y en el alto del  
portal de la ermita en la piedra se pondran esculptas las palabras siguientes //

288 que puestas se puedan bien leer //  
adomino . . . . . ut Dominum meum culpam con-  
servam: que puestas se puedan bien leer //

Inscripcion  
portal de la

297 Si las casas de Alfonso Vilela sero efutuave la conyug compraran  
las casas que se allavan tales en la calle q puedan anexarse a las mis  
casas q reforme //

299 Comprasean dos mil rris de renta de enjuro v rris perpetuos p: la Congruia  
del Santissimo Sacramento situada en el. Mani de Cast. Blanco para alum-  
brar la lampara del Santissimo Sacramento con asfite en quanto llegare  
escribi todo i firmo en veinte de setiembre de 619 años Bartolome de Fonseca

Setiembre de  
1619.

300 Ningun persona sera admitido ala administracion ni deudo en el  
maizazgo v buino mijo q tenga algun ascendiente q fuese hijo de mi  
Padre y madre nascida de dentro adentro dentro //

307 En quanto no estubieren comprados trescientos mil rris de enjuro con el q esta ya compra-  
do perpetuo v en enjuro v en rris seguros no dexaran de comer los años q sero  
vino de los frutos de los buinos del maizazgo en estos años p: ser repartido y los  
yuros q se compraron seran de las ventas de su Magestad ile administraran las con-  
pras alas chancancias primario de Lisboa segunda de cast: e otras //

308 Quando digo en los itens tengo contias y despues de comprado entien-  
do de frutos y venta annual quiba caiendo y comiendo y signe y  
firmo oy diez de abril de 620 años Bartolome de Fonseca

309 Sepan quantos este instrumento de aprovacion viene q en el año del naci-  
ento de nuestro Senor Jesus Christo de mil y seis cientos y veinte años a los  
quatro dias del mes de abril en la ciudad de Lisboa dentro en el conrato  
del. veinte de fuera Camara Real de su Magestad en la casa de la enfermeria  
estando oy presente el Doctor Bartolome de Fonseca del Consejo de su Ma-  
gestad en la Santa y general Inquisicion de los Reynos de Portugal y Spana  
y bien dispuesto en su perfecto juicio y entendimiento //

1620

Estam. de las grande elom Santa repetido  
de disquidias q p: nra naõ bini mais do q estas  
memorias de un traslado q tem An. de M. de M. M. M.  
da fonda. Paulo da V. de la S. N. a donde fago esta  
adivta. Soje 8 de abril de 1537.

*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*



















*[Faint, illegible handwriting in the center of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]*





Livro das Legitimacoes, q' esta na Torre do Tombo, q' Comua api.

Livro 1.º das Legitimacoes da Torre do Tombo nelleas quais quem os Reis de Portugal, q'os legitimados sejas como Legitimor de legitimo matrimonio. e q' sejas Sacer, e Sordar, e Juris de Paiz, e de Paiz, e outros quavisques pebras, q' os deus aum, api por testant. como por testicillo, ou por outra qualquer man.º de d.º d.º. e q' sejas Suerder ab intestado, e em doacao entre vivos, como entre mortos, api puera, como Condicionay, api nas mueres del Rey, e api Suerder em may.º e outras quavisques Semmas, e dir.º. com tanto, q' nao sejas tuvas da lora; E api q' os legitimados, ou legitimadas sejas nobreza, e privilegio della, q' por dit.º. Comu.º, leis, Ordena.ºes, Decretos, e Decretas, Costumes, Constitui.ºes, opinio.ºes de Doutores, e quavisques outras luras, q' estas legitimacoes sejas embargas, ou annullas, como sejas Legitimacoes declaradas, e q' em.º. enomeadas sejas;

Estas privilegios comedes El Rey D.º Manuel atodas as pebras legitimadas por elle dados em Lisboa a 22 de Outubro do Anno de 1552.

de q' da na Torre do Tombo tres livros e dos may Reis, q' todos v.ºs trasladados sejam.º. e as os seg.ºs

Livro 1.º das Legitimacoes

L. A.

L.º de Avayjo f.º de Al.º.º de Avayjo

V.º Legitimacoes de L.º de Avayjo f.º de Avayjo

N.º L.

Fernão Velho  
Agnes Periz

de Fernão Cavalheiro da Lara del Rey D. N. Com.  
da ordem de Aviz da comenda de S. Ovídio fidalgo  
de Valdivia, e de D. N. Afonso m. S. O. an. tempo  
desse nasimto. anno de 1504. Esas mais legiti-  
mou a Fernão Velho, e Agnes Periz f. dos S. S.

N.º 1-

Mor Periz de Braço

ff 7  
Legitimaciao de Mor Periz f. de Mor Periz de Braço, de  
Costa da Lana m. S. O. e Marquis de Montebelo nas no-  
tas de drama Costança da Veiga de Azvedo.

N.º 2.

ff 208  
Oray asom continuando, e eu  
foi fidalgo alguma memoria q me parue

Hitor de Saá  
v. n.º 77.

Legitimaciao de Hitor de Saá v.º

N.º 38.

Troilor Branda  
Medea Branda  
Ilia Branda  
v. n.º 78.

ff 288  
Legitimaciao de Troilor, Medea, Ilia Branda f. de  
Pedro anes Branda Alcaide m. del cast. Com. de ordem  
de p. e de m. anes f. m. anno de 1476.

N.º 59.

Ant. de Saá  
v. n.º 38.

ff 55  
Ant. f. de. Dux de Saá v.º

N.º 77.

M. Anes f.º  
v. n.º 59; f.º de p.º de p.º  
ano f.º de p.º nata nos  
Ref. n.º 4808, en.º 4759  
ou p.º m.º

ff 62  
Legitimaciao de M.º anes f.º de M.º f.º Com. de p.º  
das m.º em las.º, e de M.º f.º m.º S. O. anno 1450

N.º 78

Luiz Leme  
Martim Leme  
Ant. Leme  
João Leme  
Ornel Leme  
Zahel Leme

ff 151  
Luiz Leme, Martim Leme, Ant. Leme, João Leme, Ornel  
Leme, Zahel Leme todos f.º de Martim Leme Alcaide  
Moraes de p.º, e de Linaes Periz anno de 1464.

N.º 88

esta n.º de cartas  
na sua agra...

f. 114A

João Cavary  
Isabel Cavary  
v. n.º 140.

João Cavary f.º de Lopo Dias Cavary Com.º de Al-  
pedri, e de Agnes viuenta m.º. S.ª M.ª. outrossi legitima  
a Isabel Cavary sua f.ª q. foi m.º. de Vazquez anno  
de 1463.

n.º 87

3.º Livro

f. 67 n.º

Ant.º Cavary  
v. n.º 87.

Ant.º f.º de João Cavary Com.º de S.ª V.ª. Sabrin  
e de Luiza Br.º m.º. S.ª M.ª. anno de 1409.

n.º 140

Simão das legitimadas  
e de o test.

Estas legitimadas foram da torre do Conde Affon-  
so de Torres, de cujo testado se viu este fi-  
el m.º.

As legitimadas dos outros Reys vão adiante  
tiradas por Dom Antonio de Lima

Registos

Reg.º de Fern.  
na f.ª de v.º.  
Cap.  
Tania de May  
de h.º de João s.º

f. 112 A Tania L.º. Madre de D. João Mestre  
da Cavalaria de Aviz f.º M.º. de João carag em  
Aviz. Em.º. antano a 21. de Junho de h.º  
afes 1403.

n.º 121.

Ant.º João de  
das Regras de  
go

f. 111 A João de das Regras D.º em Ley, e  
Uenjo apontou a dita v.º. na h.º. de S.ª M.ª. de  
Guimarães do testado de h.º. em h.º. a 7.  
de Dez.º de 1421.

n.º 681  
Salasomia na  
R.º. de João



Vasilhas m.

f. 121 La m. Romeriado, com cartela obtida no 48239  
El Rey qvinda por testimoio de siem qvinto Vasco  
Evar, Vianna de laminda e Castella branco e  
seu termo pual sepou de viri delle nas Con-  
quistas Evora 21. de Fev. de 1509.

Ant. do Quadroy

f. 53 a Ant. do Quadroy Caval. de sua  
cara Adail de Azamor confirm. de r'acordo  
feito entre elle e o Com. de Pedron de Albuquerque  
dona pua de sua villa de Aviro anno de  
1524.

D. L. de Alentejo  
Bispo do Porto.

f. 121 a D. L. de Alentejo Bispo do Porto de qual  
1.º pua m.º vobude confirm. do off. de Capp.  
m.º da Infante D. Isabel. 1.º de Mayo de 1522

Hitor de Saá de Co-  
vinta de sua m.º.  
Dna. P.ª

f. 38 a. Hitor de Saá Cav. de Sualara  
no 48768

Grand. de Saá

f. 108 Castanoy od.º confirm. sua doacao  
a Grand. de Saá fidalgo de Sualara de 13. Courelas  
em Meja Evora 19 de Fev. de 1524

Grand. de Saá Es-  
cud. de Coimbra

f. 213 a Grand. de Saá Escud. de sua cara m.º.  
nald. de Coimbra no 48883.

Gracia de Saá  
Grand. de Saá m.º.  
ma

f. 220 a Gracia de Saá fidalgo de Sualara pella m.º  
seu termo qdille nudo qsim no Reyno com a pua  
fis' m.º do off. de vobude de faz. a. d'alis. do Porto  
isto qv nora de qual pua qf de d. off. a. l.º  
de Saá seu irmão Evora 30 de Junho 1524

Juana Cavarez  
de Aviro  
1.º Cab. 1.º p. d.º 35. n.º 2.  
anno 1534

f.º 246 a Sima Cavarez fid. de qual ara  
foi doada de sua torre dos muros da V. de Av.  
na qual se farer caraz Evora 12 de set.º de  
524

f.º do Pedro, Douceiro em. de Rey D. Vasco 3.º  
do anno de 1525

N.º 48896

Don.º de Estancia  
Don.º de Paço, e  
Embairada  
Castro 5.

f.º 70 As.º D.º Vasco de Gama dos culoms.º e doz.  
das peticoes do Paço, e off.º de cancelar m.º  
da justica visto pelas suas lettras, leald.º em.º  
servicio, q.º de fo principalmt.º q.º foi na Embairada  
ao Empenho D.º Castro da qual Embairada se  
seguio effituou o cancel.º do R.º D.º D.º Ana Com  
12.º de Evora 25 de set.º de 525

o mesmo

N.º 48924

D.º Luis Cortez

f.º 70 as.º D.º Luis Cortez.º foi doz.º das peticoes  
do Paço apm como o foi seu pay Evora  
12 de set.º de 525

N.º 48926

João del castillo  
Mestre das Armas de  
Belem e do Convento  
de Roma

f.º 111 a João del castillo Mestre das Armas  
de Nova V. de Belem, e do Con.º de Roma 6.  
moyos de tempo de tenca Roma 17.º de set.º  
de 525

N.º 48941

Don.º Sebastião  
de Mattos

f.º 146 Castagny ad.º.º foi doz.º das peticoes  
da supp.º do D.º D.º de Mattos apm pela sua  
fond.º de lettras, como pelas servico q.º foi a El Rey D.  
Alm.º Roma 16.º de set.º de 525

N.º 48964

Di.º Brando Almeyda  
D.º Branda f.º de D.º  
A.º Brando tambr  
Almeyda  
J.º Gam.º d.º 33

f.º 89 Castagny ad.º.º de duas vendas das heranças  
de D.º Branda a Joanna Mendes m.º de D.º Brando  
Almeyda.º q.º foi dellas apm, e quella m.º, q.º as tra-  
za seu pay D.º A.º Brando na herança de Al-  
meida, e dellas pagara o 3.º acustumado. Roma  
27 de set.º de 526

N.º 58025

Don.º Sebastião de  
Mattos

f.º 128 Castagny ad.º.º foi doz.º das peticoes  
de Mattos.º e Almeyda 6.º de Mayo de 526

N.º 58036

fin

Alv.º G.º Alcaide  
de Montanto  
Quinta da Alcaide  
Alv.º G.º Urdix  
da fazenda

f.º 17 a Alvaraz G.º Alcaide do Castello de  
Montanto f.º M. de la povelçias a qual quinta  
da dita terra del castillano na condada de Beira  
foi mandada p.º G.º seu vassallo e vassallo  
de sua fazenda em Coridraa 27 dias de  
1415.

n.º 563

Lenemau dada  
ao Príncipe D.  
D.º

f.º 52 Ao Príncipe D.º D.º Lenemau com sua  
fortaleza, e vinda, em Montemor n.º 3 de Junho  
de 481

n.º 18073

Alto f.º de Luis do Rey de Castella  
Almeida de Lisboa de Montemor  
de 481

Alv.º Gil m.º de  
D.º de Alcaide

f.º 201 a f.º de Alcaide Gil Cirurgião  
m.º de f.º de Alcaide Cavalr. de Alcaide de Alcaide  
10 de Junho de 1513.

n.º 48077

D.º de Alcaide  
D.º de Alcaide

f.º 48A ad D.º de Alcaide do Sulom.º de Alcaide  
de Alcaide de Alcaide m.º de Alcaide que de Alcaide de Alcaide  
de Alcaide de Alcaide m.º de Alcaide de Alcaide  
de Alcaide de Alcaide de Alcaide de Alcaide

n.º 48628

D.º de Alcaide  
D.º de Alcaide

f.º 16 ad D.º de Alcaide de Alcaide, o f.º de Alcaide  
de Alcaide de Alcaide de Alcaide de Alcaide  
de Alcaide de Alcaide de Alcaide de Alcaide  
de Alcaide de Alcaide de Alcaide de Alcaide  
de Alcaide de Alcaide de Alcaide de Alcaide  
de Alcaide de Alcaide de Alcaide de Alcaide

n.º 48372





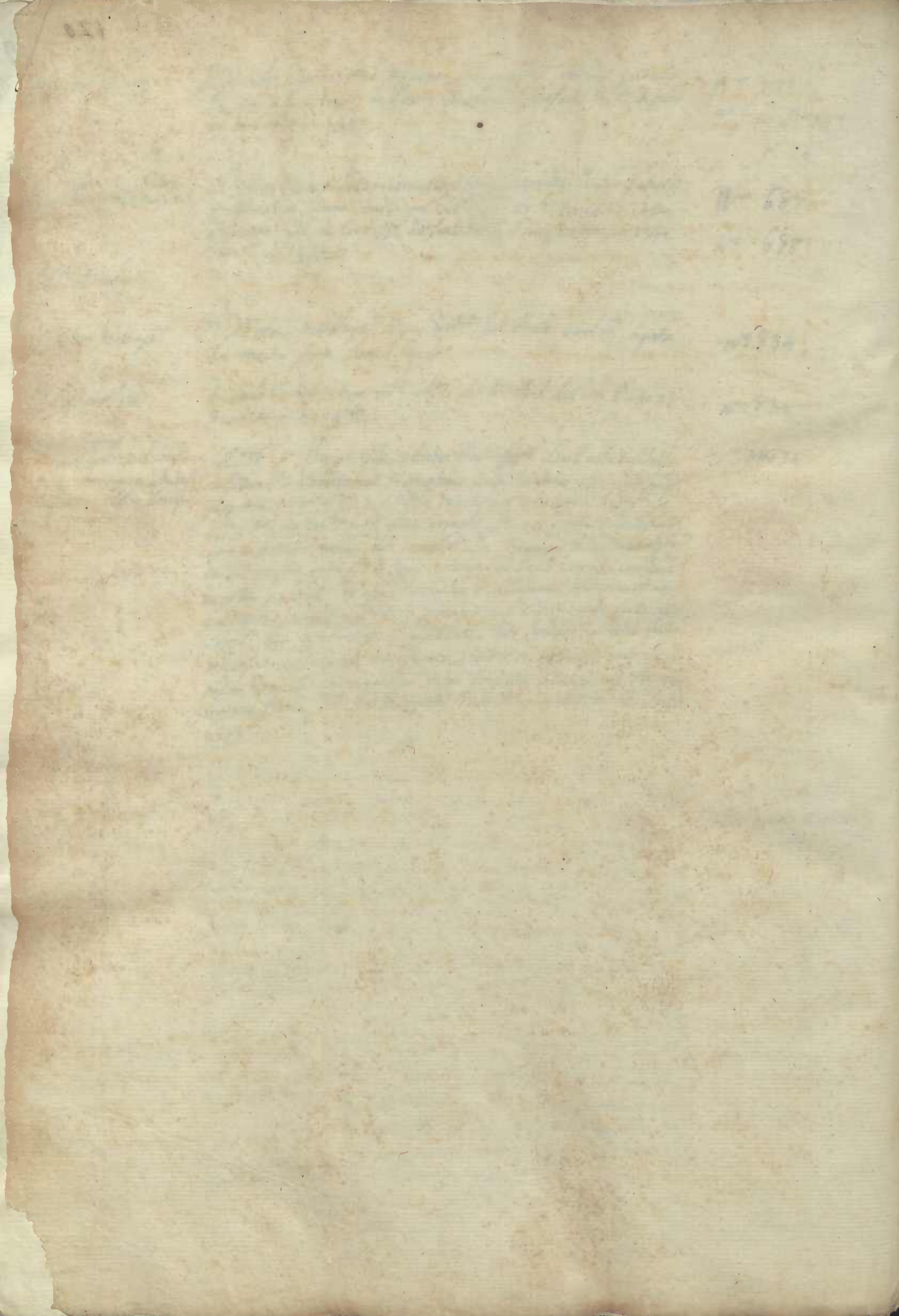








Faint, illegible handwriting covering the page, possibly bleed-through from the reverse side.



No Livro das Capellas da P. m. d. de Cas. N. ja m.º  
estabelecidas vi. testam.º emittuio de morg.º q. fus.º  
Perour. Mas d'ahi de h.º. Omituio d'alorta q. fus.º  
no anno de 1554. a 5. de fev.º nali.º de h.º. na foy.º de laudal  
dad. lid.º em cara do d.º Perour.º m.º.

1411  
Principio  
testam.º

1.º testam.º. Faz menciaõ do Cardinal D. Jorge, e de  
vras, e clareia q. d. d'alorta ja falecido, logo se nomea Martin  
Vaz, e clareia q. d. d'alorta. Logo se nomea tambeõ  
Logo se nomea tambeõ Loui.º, e Mary.º Vaz d'alorta. Logo  
ja falecido, delle testam.º Perour.º Mas Omituio d'alorta.

Aff.º 17.º fala em sua vmaã Joanna d'alorta

Aff.º 21.º drama p.º admistr.º em 1.º lugar a Simão grave seu  
filho de Fran.º Madrado, e de Joanna d'alorta sua vmaã.

Aff.º meyma drama em 2.º lugar p.º falta de legitimos do 2.º  
a Miguel Coutures, filho de sua vmaã D. Apolonia, e de Gil

Aff.º meyma em 3.º lugar a qualquer filho, ou filha de Simão  
d'alorta, e de sua vmaã d'alorta. Simão delle instituido;

Aff.º meyma em 4.º lugar a parente mais proximo do d.º  
edelle inst.º d'ahi de sua May, e legitimo

Aff.º 24.º W. no 1.º aditam.º, aditam.º. feito a 26.º de 9.º de 1554. na  
lid.º de h.º. em cara do d.º Perour.º m.º tabm.º d'hi.º. Ley.º.

Enad.º de d.º d'hi.º q. naõ succeda no d.º morg.º D. Elena de Souza filha  
de Romi de Souza. e de h.º. delle test.º ni q.º mado ou femaã, q. dello pro-  
ceda, p.º q.º ellet.º apudam ad.º Romi de Souza seu Pay no morg.º q.  
de Romi de Souza fus.º p.º ad.º D. Elena. sua f.º, e q.º m.º della vici; p.º m.º  
q.º isto naõ favora lugar q.º naõ favora outros par.º, e for ditado e p.º  
a q.º d.º d.º Archi.º, e delle d.º Perour.º, p.º q.º entã favora de h.º.  
de D. Elena succeda neste morg.º

2.º testam.º. Aff.º 25.º se vi.º 2.º aditam.º em 1557. aos 6.º de fev.º nali.º de h.º.  
e clareia de morg.º do d.º Perour.º m.º, em q.º faz menciaõ do testam.º q.º fus.  
p.º tabm.º H.º Nunes, e de h.º. comas mais Bastiao d'alorta; em q.º ad-  
mistrado Simão grave seu d.º.º de sua vmaã Joanna d'alorta.

Aff.º 26.º W.º faz menciaõ de Bastiao d'alorta seu d.º.º e seu legitimo,  
e q.º de h.º. sua divid.º q.º m.º de h.º. Ad.º meyma de h.º. e de h.º.  
outro de Miguel Coutures seu d.º.º filho de sua vmaã D. Apolonia,  
e seu legitimo q.º de h.º.

# 23  
fidei com.º  
tam.º em 27.  
de fev.º de h.º.  
de h.º. entre as  
mais, Bastiao  
d'alorta legitimo,  
e de h.º. do d.º  
Perour.º m.º.  
outra de h.º.  
e de h.º. Nunes

10.  
Aditam.º

2.º  
Aditam.º







Martim Vas, — e D.na Glor. dalorta Pay, cellay de  
r D. Nasto dalorta Arabujo d. N.º

Lopo Alvares, — e Maryda vas dalorta Pay, cellay de  
r Britovao dalorta Acour. cellay de d. N.º. — untehiudo  
r Joanna dalorta — seu mando Fran.º Madeira  
r D. Antonia — seu mando Ant.º Gil  
r D.na dalorta

Eu Manoel Ferrao de Lima escrivão da  
 Camera desta Vila, e elle tem em seu poder um tras  
 lado autentico de um instrumento de renunci  
 açao que fez Bento Lameu da Costa do officio  
 de escrivão da Camera, e da Camorataria desta  
 Villa de S. Mateus Branco nas mãos del Rey; e por  
 He e necessário tirar um traslado autentico  
 d'elle; e tambem certidão dos Livros da Camera de bom  
 Simas da dita Vila escrivão d'elle.

El nascerme seus. requer  
 H. A.

Lavm. D. Luis pela ordenaçao man  
 de A qualquer escrivão deste juizo a quem  
 He sup. e acrescentar He parte della cer  
 tidão, e tambem a outra certidão q se de

Elm.

m comprimento do despaço su  
 pra de Fernando Videla de Castilho, ve  
 riador mais velho, e Luis pela ordenaçao

Ordenacao em esta notavel Villa  
de Castello Branco, e seu termo; Certe-  
fico eu Thomas de Lemos Vianna, Tabala-  
ria do publico Judicial, e notario em esta  
mesma Villa, e seu termo, e porto por fez  
em como por Manoel Genas de Silva es-  
criua da Camara desta dita Villa me  
foy apresentado um testado autenti-  
co de um instrumento de denunciaçao

do qual o teor delle de verbo ad verbum  
he o seguinte. Sayba, quanto este  
instrumento de denunciaçao vierem que no an-  
no do nascimento de nro Sr. Jesus Chris-  
to de mil e quinhentos e oitenta, e em an-  
nos aos doze dias do mes de setembro em es-  
ta cidade de Coimbra, e povzadas de mim

Tabalarias adiante nomiado pareceo Ber-  
tolomeu da Costa estudante rezidente nos  
estudos desta Universidade, e natural da  
Villa de Castello Branco, pelo qual foy di-  
to em minha prezença, e das testemunhas,  
adiante nomeadas que sua Magestade

he fozera merce dos officios de Escriua da  
Camara, e Almotacaria da dita Villa, que  
foy de Simão da Costa seu Jay, e de  
sua Irma Elena da Costa de fuintos dos-  
quas linha provozao, e delles estava de-  
posse, e era porjusto desposito que o  
poria dice, que por este publico ins-  
trumento denunciaua, e de certo denun-

1581

Renuncia os mesmos officios para-  
 mais do dito Senhor que delle se mere-  
 ceira que disponha delle, ou que se mere-  
 ceira de serviço, e proveja a pessoa que lhe bem pa-  
 recer, porque para este effeito de mite-  
 des, e todo o dexto adquirido, posse, e cacia,  
 que do dito Senhor, e de todo o dexto, e tres-  
 paza, e de Renuncia do dito Senhor para  
 de foyto de o provey, em testemunas de ver-  
 dade, e assim o outorgou, em mandou ser foyto  
 este instrumento em minca nota em que  
 assignou de que concedeo os que deste Senhor  
 cumpriram, para bem do provimento que  
 delle se deve fazer, e fauz da pessoa  
 a que toca, que eu Sabalioz como pessoa  
 publica estipulante, e certante ex nome  
 de Sua Magestade, e de quem mais perten-  
 cer o estipulei, e certitei quanto a diti-  
 to posse, e deuo, a que foram testemunas  
 presentes Joana Mendes de Ayua, su-  
 otro sim estudante no dexto  
 estudos, e uniuersidade natural que dice  
 ser da mesma Villa de Castello Branco,  
 e Cristouão de Mendonca outro sim estu-  
 dante natural de Lisboa, que dicera  
 conceder o dito Bertholmeu da Costa de  
 renunciador e ser proprio aqui nomeado

Nomeado, e eu Antonio Martins  
Tabalial, que oserueis, o qual instru-  
mento eu o sobredito Antonio Martins  
Tabalial publico de notas por Elle Rey no  
povo e nobre na dita cidade, e termos e termo  
Livro de lhas lomei, e do proprio aqui na  
verdade trocadas este traslado que com-  
vertei com o original aqui me reporto,  
e sem couza que duvida fazer por sua  
e dei assignado de meo publico, e de costume  
do signal que se o ferece: Saquei com-  
nota vintenta reis = signal publico =  
e rubricado com o selo que se me apre-  
sentados pelo dito Manoel Ferraz de  
Pina os Livros da Camara, e do Registo  
das lhas, e Provisoes que nella se serviam  
dellas consta, e de outros mais actos que  
se nelle me foram apresentados. Serui de  
Escrivão da Camara nesta dita Villa  
Simas da Costa com o seu, e declarada  
na Petricia de Pedro, como dos mesmos Livros  
consta, em o quaes se acham algumas  
Provisoes legitimadas, e sobescriptas pel-  
lo dito Simas da Costa desde o anno  
de mil quinhentos e Sinventa, e de mil  
quinhentos e Sinventa, e nove; e para

1550 R2

1559

*Para que tudo o referido con-*

*te onde convenia, foy passar a prezente  
do dito testada autentico, e instrum-  
mento de renunciaçõs reduzido a publi-  
ca forma que me foy apresentado com  
ordens livres a que me reporto, que de  
como tornou a receber tudo aqui comigo  
ae signou odito Manoel Ferraz de  
Almeida sem os signaes publicos, e dazo  
de que uso, etaes se foy nesta dita villa  
de S. Br. ao vinte, enove de Mar-  
co de mil sete centos trinta e sete  
annos, eu Thomaz de Fomes Brianna  
Tabalhas escrivão de judicial ouyvi  
Figuereux, e Sobreluzi escrivão: 3*



*In sydimonium decurta se: 3*



*Thomaz de Fomes Brianna*



76



*[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, possibly a letter or document.]*



1552  
1582





Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of faint, illegible text.

Third line of faint, illegible text.

Fourth line of faint, illegible text.

Fifth line of faint, illegible text.

Sixth line of faint, illegible text.

Seventh line of faint, illegible text.

Eighth line of faint, illegible text.

Ninth line of faint, illegible text.

Tenth line of faint, illegible text.

Eleventh line of faint, illegible text.

Twelfth line of faint, illegible text.

Thirteenth line of faint, illegible text.

Fourteenth line of faint, illegible text.

Fifteenth line of faint, illegible text at the bottom of the page.







